SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 18 de Outubro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO II | Nº 0353

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6402 DE 02 DE AGOSTO DE 2013

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

Súmula: DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO CONJUNTO RESIDENCIAL VILA COTAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e,

CONSIDERANDO que no loteamento irregular do Conjunto Residencial Vila Cotan, compreendido pelo Lote 05, área destacada da matrícula n.º 9.534, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Andirá, existem 25 (vinte e cinco) lotes, nos quais foram construídas 24 (vinte e quatro) casas de alvenaria para residência, desde 04 de agosto de 1998, e um prédio para realização de cultos;

CONSIDERANDO que desde o ano de 1997 foi realizado o sistema de abastecimento de água pela Sanepar e instalada a rede de energia elétrica pela Copel;

CONSIDERANDO que em referido loteamento há uma área de 11.0744,002m2 de ruas e passeios, que fará parte do patrimônio público do Município de Andirá;

CONSIDERANDO que em referido loteamento há uma área Verde de 1.762,780m2, referente a 06,45% da área total do loteamento, e que referida área cumpre regularmente a legislação Municipal e fará parte do patrimônio público do Município de Andirá;

CONSIDERANDO que em referido loteamento há uma área Institucional de 1.912,740m2, referente a 07,00% da área total do loteamento, e que referida área cumpre regularmente a legislação Municipal e fará parte do patrimônio público do Município de Andirá;

CONSIDERANDO que referido loteamento está localizado no perímetro urbano do Município de Andirá;

CONSIDERANDO o longo tempo que as casas de alvenaria para residência foram construídas e a necessidade de sua regularização,

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica devidamente regularizado o loteamento denominado "Conjunto Residencial Vila Cotan", com suas devidas edificações e confrontações, conforme memoriais descritivos que seguem em anexo e fazem parte do presente Decreto.

Art. 2º - Fica incorporado aos bens públicos Municipais as áreas a seguir descritas:

I – Ruas e Passeios, com área de 11.0744,002m2.
II – Área verde, com extensão de 1.762,780m2.
III – área institucional, com extensão de 1.912,740m2.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2.013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:6469ACB6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.470 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), autorizado pela Lei n°. 2.437 de 16 de outubro de 2013.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.042 – Manter Serviços de Atendimento Médico Hospitalar	
3.3.90.48.00.00.1303 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	7.000,00

Art. 2° - O recurso para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata este decreto será resultante do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.039 – Manter os Postos de Saúde Municipal	
3.1.90.94.00.00.1303 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.000,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:36D7EC6A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.469 DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

Considerando o feriado do Dia do Servidor Público no dia 28 de Outubro e o Dia de Todos os Santos em 01 de Novembro

DECRETA:

Art. 1º – Fica transferido para 31 de Outubro de 2013 (quinta-feira) o feriado do Dia do Servidor Público, comemorado nacionalmente no dia 28 de Outubro;

Parágrafo único. O expediente do dia 28 de Outubro (segunda-feira) será normal nas repartições municipais;

Art. 2º - Fica declarado ponto facultativo o dia 01 de Novembro de 2013 (sexta-feira);

Art. 3º - Os serviços de limpeza pública, de educação e o emergencial na área da saúde terão funcionamento normal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de Outubro de 2.013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:F633A66A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.605 DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1°. Suspender, a bem do serviço público, a partir do dia 22 de outubro de 2013 a 25 de outubro de 2013, para capacitação e desenvolvimento da Aqüicultura no Município, o período de gozo de férias do Servidor Público Municipal **MANOEL ANTONIO DE CARVALHO**, iniciado em data de 01 de outubro de 2013 e com encerramento previsto para o dia 30 de outubro de 2013.
Art. 2°. O período remanescente poderá ser reiniciado a qualquer momento, sem prejuízo ao serviço público.
Art. 3°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:689D775A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 006/2013

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 098/2013

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 11/10/2013
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EXECUÇÃO DE REFORMA DE BARRACÃO DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO.
VENCEDOR: SANTOS & FERRARI LTDA - EPP, CNPJ: 84.808.187/0001-44, com o valor total de R$ 24.976,50 (Vinte e quatro mil, novecentos e setenta seis reais e cinqüenta centavos)

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:ED90AD15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 046/2013

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 089/2013

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 14/10/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VENCEDORES: JOSÉ ODÉCIO FURLAN, CNPJ: 78.036.787/0001-39, com o valor total de R$ 113.789,80 (Cento e treze mil, setecentos e oitenta nove reais e oitenta centavos); MASTER URBANIZAÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 17.475.897/0001-02, com o valor total de R$ 144.728,60 (Cento e quarenta quatro mil, setecentos e vinte oito reais e sessenta centavos)

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:606C46D1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 269/2013

EU: GUSTAVO FERNANDES MARTINS **CPF 050.017.059-24 Banco Itaú agencia 3749 – conta 04910-6**		
CARGO: Diretor Departamento		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Despesa com alimentação para participar da 1ª Caminhada Internacional da Natureza Circuito Salto Boicotó), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída(13/10/2013)06:00HRS	**CIDADE:** Campo Mourão - PR	***Data e Hora de Volta*** (13/10/2013)-16:00HRS
DIÁRIAS: **UMA DIÁRIA DESLOCAMENTO**		
R$ 30,00	**(TRINTA REAIS)**	
GUSTAVO FERNANDES MARTINS		
AUTORIZO EM: 11/10 /2013		

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:AB0BDA00

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 270/2013

EU: GUSTAVO FERNANDES MARTINS **CPF 050.017.059-24 Banco Itaú agencia 3749 – conta 04910-6**		
CARGO: Diretor Departamento		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Evento Clínica de Mini Vôlei), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (15/10/2013)17:00HRS	**CIDADE:** Londrina - PR	***Data e Hora de Volta*** (17/10/2013)-20:00HRS
DIÁRIAS: **DUAS DIÁRIAS**		
R$ 600,00	**(SEISCENTOS REAIS)**	

GUSTAVO FERNANDES MARTINS	
AUTORIZO EM: 11/10 /2013	

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:AF319DB1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 271/2013

EU: SONIA MARIA DESANTI TIBOLLA **CPF 869.604.239-53 Banco Itaú agencia 3749 – conta 9250-2**		
CARGO: Assistente Social		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (X Conferencia Estadual de Assistência Social do Paraná), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (16/10/2013)06:00HRS	**CIDADE:**Curitiba - PR	***Data e Hora de Volta*** (18/10/2013)-20:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 300,00	**(TREZENTOS REAIS)**	
SONIA MARIA DESANTI TIBOLLA		
AUTORIZO EM: 14/10 /2013		

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:5AF19980

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 272/2013

EU: GILSON ANDREI CASSOL		
CARGO: PREFEITO		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Secretaria de Agricultura, Incra, Funasa, Secretaria de Educação), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (15/10/2013)16:00HRS	**CIDADE:** CURITIBA - PR	***Data e Hora de Volta*** (17/10/2013)-23:00HRS
DIÁRIAS**: DUAS DIÁRIAS**		
R$ 800,00	**(OITOCENTOS REAIS)**	
GILSON ANDREI CASSOL		
AUTORIZO EM: 14/10 /2013		

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:AA048402

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 273/2013

EU: LUISIO FABIO DOMINGOS		
CARGO: TÉCNICO EM TRIBUTAÇÃO		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (INCRA onde irá tratar de regularização de propriedades Rurais do Município), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída(15/10/2013)16:00HRS	**CIDADE:**CURITIBA - PR	***Data e Hora de Volta***(16/10/2013)-23:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 300,00	**(TREZENTOS REAIS)**	
LUISIO FABIO DOMINGOS		
AUTORIZO EM: 14/10 /2013		

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:34C014F1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 274/2013

EU: JOSE FERNANDES DE FREITAS		
CARGO: Motorista		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Transportar Paciente Natalia Vilarino Assunção que necessita de cuidado especial no transporte acamado mais acompanhante, com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (14/10/2013) 19:00HRS	**CIDADE:**CURITIBA - PR	***Data e Hora de Volta***(15/10/2013)-23:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 300,00	**(TREZENTOS REAIS)**	
JOSE FERNANDES DE FREITAS		
AUTORIZO EM: 15/10/2013		

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F81CF74C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 122/2013

O PREFEITO INTERINO DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001649/12 de 21 de Novembro de 2012.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.02 - SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
(30) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.012-1504 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.000,00
(8) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.009-1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.000,00
(7) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
02.03 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
(116) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.016-1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(397) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-1504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
(161) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.026-1103 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
(183) 3.1.90.13.00.00.00.00.6.029-1103 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
(160) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.026-1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
(172) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.025-1101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
(180) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.029-1103 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
(140) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.030-1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
02.06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
(209) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.006-1504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
(201) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.006-1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
02.08 - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITÁRIO	
(238) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.038-1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
(267) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.053-1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
Total Suplementação:	**648.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
(2) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.002-1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
(1) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.002-1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00
02.02 - SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
(21) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-1504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	

(156) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
(173) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.025-1102 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	64.000,00
(174) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.025-1101 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000,00
02.08 - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITÁRIO	
(268) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.053-1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00
02.09 - SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	
(279) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	39.000,00
(278) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.046-1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
(288) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.045-1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
(287) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.045-1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
Total Anulação:	**648.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 17 de Outubro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:4EDDA680

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
AMPLA CONCORRÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

AGENTE ADMINISTRATIVO: ATENDENTE ADMINISTRATIVO	
Nome	**Inscrição**
ANA CAROLINA DOS SANTOS	11100298
ARIADNE MARCELINO FEITOSA PEREIRA	11100198
BARBARA AMANDA DA SILVA BARNABE	11100222
CRISTINA DOS SANTOS	11100179
DAYANA FERNANDA DE OLIVEIRA	11100173
FLAVIA ELAINE ALVES MADA	11100134
GEISYANE DANIELLA DE LIMA	11100170
KARINE MAIARA JOLLI	11100349
KEILA FERREIRA SANTOS TORRES	11100299
LETÍCIA ALBUQUERQUE GUASTALA	11100353
LIGIAN MARIA FEITOZA TUROZZI	11100354
MARIA CRISTINA DE MELO GALDIOLI	11100329
MARIANA BIANCA VENCIGUERRA	11100283
NÁDIA MARIA DE LIMA SALES	11100063
RAFAELA EMILIA DA SILVA	11100226
ROSELY LUZIA CORREIA OLIVEIRA	11100260
THAIS FERNANDA TOMADON	11100285
VANESSA PAULA FRANCISCO	11100227
AGENTE DE COMBATE À DENGUE	
Nome	**Inscrição**
CLAUDEMIR DE OLIVEIRA GONÇALVES	10900308
LETICIA MARIA DA SILVA	10900190
MOACYR CARROS NIZES	10900340
SEBASTIÃO BENEDITO PEREIRA	10900378
AGENTE DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS: PEDREIRO	
Nome	**Inscrição**
LUCIANO ALVES DE MELO	10600276
PAULO SERGIO SALES	10600024
RICARDO ALBINO DA SILVA	10600086
VERONILDE OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR	10600111
AGENTE DE SERVIÇOS DA SAÚDE: AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE	
Nome	**Inscrição**
ADRIANA APARECIDA BIANCO VENCIGUERRA	10800278
ALEXANDRA ANDRESSA DE OLIVEIRA	10800234
CELIA MARTINS DE OLIVEIRA	10800096
DANIELE CRISTINA GOMES	10800211
IVONETE CHAVES FORTUNATO	10800284
JULIANA RIBEIRO DO NASCIMENTO	10800144
MARIA LUCIANA DOS SANTOS	10800077
MARLI DE FATIMA BELARMINO SOARES	10800312
NAIANA VIRGINIA ZANINI	10800302
TEREZA ANTONIA DOS SANTOS	10800143
AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS: SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	
Nome	**Inscrição**
ADRIANA VENANCIO DA SILVA REIS	10700115
ALESSANDRO DECA	10700088
ALEXANDRA CRISTINA DA SILVA	10700233
ANA MARIA DOS SANTOS	10700062
ANTONIO JOSE FIDELIS DA SILVA	10700333
APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS	10700166
CLAUDIA PEREIRA DA SILVA	10700362
CLAUDINEIA DIONISIO DO NASCIMENTO DOS SANTOS	10700332
CLAUDINEI APARECIDO GONÇALVES	10700317
CLEONICE DE OLIVEIRA GONÇALVES	10700343
DEISE CRISTINA DA SILVA	10700247
DONIZATE AQUINO DA GRAÇA	10700084
DONIZETE RODRIGUES DOS SANTOS	10700154
EDEVANIA MARIA BARBOSA	10700325
EDVALDO CUSTODIO TEIXEIRA	10700116
ELAINE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	10700060
ELENICE ASCENCIO FERNANDES	10700189
ELENI FABIO DE OLIVEIRA	10700248
ELIANA SOARES DOS SANTOS NASCIMENTO	10700126
ELLEN NUNES DOMINGOS	10700253
EMERSON PEREIRA MONTEIRO	10700182
ERENILDA DOS SANTOS	10700348
EVA FABIO	10700355
EVAIR FERNANDES DA SILVA	10700291
FABIELI ARQUINO DA GRAÇA	10700320
FRANCIELI ARQUINO DA GRAÇA	10700141
GESSICA CRISTINA NOVAES DOS SANTOS	10700044
IVANETE MARQUES DOS SANTOS	10700146
JESSICA ALINE LEITE	10700385
JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA	10700171
JOSEANE ARAGAO GUIMARAES	10700099
JOSE MARCOS DE SOUZA	10700210
JOSIANE APARECIDA VENCIGUERRA	10700268
JOSIANE TEODORO DA SILVA	10700059
JOSIMEIRE VASCONCELOS	10700107
JUCIMARA RIBEIRO DO NASCIMENTO	10700287
LAERCIO FRANCISCO DE LIMA	10700237
LILIAN DAIANI LUCIANO	10700131
LUCIANA JANE ANSELMO FELIX	10700071
LUCINEIDE MARQUES DOS SANTOS SILVA	10700145
LUIZ CARLOS SANTANA	10700109
MARCELA DA SILVA DE BARROS	10700092
MARCIA GISELE APARECIDA DA ROCHA	10700261
MARIA APARECIDA	10700193
MARIA APARECIDA CARLOS NIZES DE ARAUJO	10700319
MARIA APARECIDA DOS SANTOS SANTANA	10700361
MARIA APARECIDA PELAIS	10700351
MARIA JOSÉ FURIO DOS SANTOS	10700267
MARIA MIRIAN GOMES SANTOS BERTOLO	10700374
MARIANA ROBERTA SANTOS LIMA PICCININI	10700301
MARIA REGINA DA SILVA	10700161
MARIA VANESSA DOS SANTOS	10700188
MARINES PERIRA DA SILVA PRIMO	10700358
MARISE CLECIONE NIZES	10700279
MARLENE MEIRELES DE OLIVEIRA ALECRIN	10700272
MARTA IMACULADA DA SILVA	10700315
NILMA CAETANO DA SILVA	10700162
PAULO SERGIO DA SILVA	10700106
REGIANE DE SOUSA VENTURA LIMA	10700119
ROSANGELA CARNEIRO DE MELO	10700229
ROSELI APARECIDA MARQUES	10700065
ROSEMEIRE DE OLIVEIRA	10700049
ROZINEIA APARECIDA DE MOURA	10700316
SABRINA VALERIA APARECIDA DE OLIVEIRA	10700164
SIDILENE DIONISIA DO NASCIMENTO	10700318
SIDNEIA DIONISIO DO NASCIMENTO	10700331
SIMONE ALVES DE LIMA	10700336
SINTIA GALDIOLI DA SILVA CAMPOS	10700158
SOLANGE PEREIRA DOS REIS	10700061
SUELI APARECIDA SOARES	10700232
VALDECIR FERREIRA DE MELO	10700209
VANDERLEI ANTONIO NASCIMENTO	10700263
AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS: TÉCNICO ENFERMAGEM	
Nome	**Inscrição**
DANIELA SOARES	11400156
ELAINE CRISTINA SPERANDIO SILVA	11400252
ERCILIA ZULMIRA DA COSTA	11400357
GUSTAVO DE ALMEIDA NETO	11400064
JANAISA CARLOS TENORIO DA SILVA	11400184
JOSIANE APARECIDA DIOGO TORRES	11400048
MARIA IZABEL NUNES	11400186
MARIA SOLANGE DA SILVA JOLLI	11400345
MARILZA SOUZA LIMA SPERANDIO	11400296
NEIVA MARIA TONON FERNANDES	11400076
ROSELI APARECIDA CORREA	11400068
SONIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	11400225
AGENTE DE SERVIÇOS UNIVERSITÁRIOS: CONTADOR	
Nome	**Inscrição**
ANA PAULA BISPO GONÇALVES	11600294
ANDERSON LUIZ MARSON	11600288

ANDRÉIA RODRIGUES DOS SANTOS	11600250
ANY CAROLINE MARSON	11600191
BRUNO DINIZ LOPES SOARES	11600073
DAIANI DE MOURA BEZERRA LOPES	11600025
DANILO HENRIQUE BENTO	11600311
DIEGO CASASANTA MOSTAÇO	11600254
EDUARDO TASCA BERGAMASCHI	11600103
JEFFERSON WESLEY RAIA	11600197
JULIO CÉSAR DE SOUZA	11600394
MAGNA MORAIS DE OLIVEIRA	11600118
MARCOS ROGÉRIO SOARES	11600013
MARCO TAKESHI ITO	11600327
MOACIR PROENÇA MORAIS	11600137
SUELEN APARECIDA DA SILVA	11600231
THAÍS RAMOS	11600277

AGENTE OPERACIONAL DE MÁQUINAS E VEÍCULOS: MOTORISTA

Nome	Inscrição
ANTONIO MAURICIO DE MARCHI	10400130
BRUNO HENRIQUE COVRE	10400056
CLAUDEMIR MOLINA	10400066
CLAUDINEI VIEIRA DE CAMPOS	10400159
CLEVERSON RICARDO TORRES	10400335
CRISTIANO APARECIDO ALVES	10400051
DEIVID APARECIDO DOS SANTOS	10400216
DEVANILDO BISPO DA CUNHA	10400138
HENRIQUE DE OLIVEIRA MOURA	10400121
JOAO CARLOS NOVAES	10400093
JOSEMAR TEODORO DA SILVA	10400365
LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS	10400370
MÁRCIA REGINA MARTINS POMPEO	10400085
MARCOS ALEXANDRE DOS SANTOS FERRARI	10400262
MARCOS AURELIO DE CAMPOS	10400020
MAURO SERGIO LEAL	10400356
NILSON SOARES GUIMARÃES	10400112
OMAR NASCIMENTO DE ALMEIDA	10400326
ROBSON CURAN LEMES	10400379
SÉRGIO APARECIDO REGGIANI	10400117
SERGIO SOARES	10400249
SUEMAR FERNANDES VASCONCELOS	10400043
THIAGO WILLIAN LAZARETTI	10400113
VALDEVINO JOSE MARIA BALDUINO	10400346

AGENTE OPERACIONAL DE MÁQUINAS E VEÍCULOS: OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS

Nome	Inscrição
CLAUDIO SERGIO DA SILVA	10500041
EDSON PASCOAL FABRIN	10500217
FLAVIO TOMADON	10500300
JOÃO PEREIRA DA SILVA	10500183
JOSE ADEMIR DOS SANTOS	10500328
JOSE ANTONIO DA SILVA	10500228
NILSON FRANCISCO DE SOUZA	10500104
NIVALDO FORMAGIO	10500310
SEBASTIÃO VITOR SOARES	10500087
SILVIO CESAR GOMES CUSTODIO	10500393

AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nome	Inscrição
ALEXANDRO APARECIDO DE CARVALHO	11000384
ALINE LISBOA DA SILVA	11000367
ALINE MAYARA HONORATO DE SOUZA	11000255
ALLAN JACKSON BORALLI ZANINI	11000035
ANDRÉ LUIZ GUASTALA	11000382
BRUNO HENRIQUE ARAUJO	11000387
CAMILA CAMPOS PIRES	11000314
CLAUDILENE RIBEIRO TANGUY	11000375
CLEBER DE MARCHI FABRINI	11000205
DÉBORA FRANCINI SPERANDIO	11000016
DEISE MARIA DA GRAÇA	11000083
ELISANGELA VALÉRIA RÔJO	11000125
ELIZANGELA DA SILVA FORTUNATO	11000026
EULALIA APARECIDA BEZERRA FEITOSA	11000214
FABIO CESAR SHIGUEOKA SAMEZIMA	11000142
FERNANDO HENRIQUE DE PAULA	11000204
GÉSSICA FERNANDA TOMADON	11000264
GILMARA DA SILVA	11000167
GIOVANI DOMINGOS DOS SANTOS	11000322
GUSTAVO DE ALMEIDA JUNIOR	11000129
HELITON AMARAL	11000347
JEFFERSON APARECIDO SEGA	11000023
JOÃO VITOR DE LIMA TUROZI	11000139
JONATAS FELIX DA SILVA	11000339
JOSÉ ROBERTO ALVES FILHO	11000376
JULIANA ATANAI GONÇALVES MOURA	11000058
JULIENE GARBOSA MARQUES	11000078
LUANA ALBUQUERQUE SPERANDIO	11000018
LUCAS ALENCAR FERREIRA DE OLIVEIRA	11000265
LUCELIA SALVIANO DE OLIVEIRA	11000295
MARIA ELIANE DE MOURA MONTEIRO	11000238
MARLY SANTOS E SILVA DOS SANTOS	11000082
MATHEUS NADAB LUCIANO	11000215
MICHELE CRISTINA AMARAL	11000054
NEIDE NUNES DA SILVA	11000108
OLIVER TUROZI	11000192
PÂMELA SUELLEN SARTTI	11000218
PAULO RAFAEL GALLEGO	11000029
RAISA CRESPO	11000148
RAIZZA ASSUCENA MARANGON	11000206
REGINALDO ALVES DOS SANTOS	11000008
RITA DE ALENCAR MÁXIMO	11000005
RODRIGO SEGA CORDEIRO	11000239
ROSEMARY NUNES	11000240
SAMOEL BARBOSA DE LIMA	11000258
SARAH CHOKR MONTANARI	11000034
SERGIO CRUZ CAVALERI	11000114
THAIRO EDIS LAZARETTI	11000081
THAIS SANTANA CABRAL	11000352
VALQUIRIA ANDRESSA GERVASIO	11000381
VANESSA APARECIDA LEITE	11000369
VERA LUCIA FELIX	11000306
VIVIANI CRISTINA VENCIGUERRA	11000152
WESLEI SAMUEL GALVAO	11000090
WESLEY ALVES DA SILVA	11000244

AGENTE UNIVERSITÁRIO: ASSISTENTE SOCIAL

Nome	Inscrição
ALINE DE FÁTIMA ALMEIDA DA SILVA	11500004
ANA PAULA DUARTE	11500251
CAROLINA TEIXEIRA ESTEVES	11500030
DAIANE APARECIDA MACHADO DOS SANTOS	11500201
ELIANE DA SILVA CAROSSA	11500031
LÉIA FERNANDES DE SOUZA	11500207
RAFAELA CLEBIS SANTOS	11500014
ROSIMARI MARIA CORRÊA	11500075

AGENTE UNIVERSITÁRIO: ENFERMEIRO

Nome	Inscrição
ADRIANA MARIA REGGIANI	11700046
ALINE GLAUCINÉIA PANIZIO	11700006
DANIEL ALBINO PEREIRA	11700290
GIULIANE CRISTINA DE CASTRO PRADO	11700095
JULIANA CRISTINA RIZZATTI	11700169
KARINA FERREIRA MUNHOZ	11700136
KEILLA SILVA CAMARGOS PEGO	11700102
MÁRCIA CRISTINA MONTEIRO	11700363
MARLENE LOURENÇO FERREIRA	11700380
ROSÂNGELA APARECIDA ANTÃO SPERANDIO	11700032
SORAYA GREIZIELE GOUVEIA	11700098
VANDERLEIA APARECIDA DE MOURA DOS SANTOS	11700057

AGENTE UNIVERSITÁRIO: ENGENHEIRO CIVIL

Nome	Inscrição
ANDRE LUIZ FERREIRA	11800185
CAMILA ONO	11800028
ELIAS ANTONIO SAAB	11800360
SIMARA ALJONAS	11800040

AGENTE UNIVERSITÁRIO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

Nome	Inscrição
ROBERTA GOBETI DELGADO	11900177

AGENTE UNIVERSITÁRIO: NUTRICIONISTA

Nome	Inscrição
EDILAINE CRISTINA LAURINDO DA SILVA	12100127
KARLA SAYURI ENOKIDA	12100303
LETÍCIA OLIVEIRA DE SOUZA	12100176
ROBERTA TUROSSI CLAVIÇO	12100389
THAÍS APARECIDA DA SILVA BOTT	12100003
THATIANE SILVÂNIA FIAMENGO	12100224

AGENTE UNIVERSITÁRIO: PSICÓLOGO

Nome	Inscrição
MÉRYLIN JANAZZE GARCIA	12300010
SUELEN MARIA DE SOUZA	12300286
THAÍS SANTOS MAUSSON	12300027

AUXILIAR DE DENTISTA

Nome	Inscrição
BRENDA CRISTINA DE OLIVEIRA	11200097
JANE CARLA TACCOLA PEREIRA	11200297
JOICE CASSIA DA SILVA	11200165
LUCAS HENRIQUE DA SILVA FORMAGIO	11200304
PAMELA MAIRA LOPES GUIMARAES	11200128
RAQUEL ANTONIA BARNABÉ DO NASCIMENTO	11200391
ROSA NEIDE DOS SANTOS	11200241
ROSELI DA SILVA RODRIGUES	11200280
TAMIRYS MAYARA DO AMARAL ZANINI	11200313

EDUCADOR INFANTIL

Nome	Inscrição
ADRIANA MARIA FEREIRA PINTO	11300259
ANDREIA FRANCISCO DE SOUZA	11300168
ARIANA BRITO DE JESUS	11300194
CÉLIA MARIA SALGUEIRO TUROZI	11300053
DANUZA APARECIDA FEITOSA	11300122
ELAINE APARECIDA TONON	11300033
FRANCIMARA MIRANDA	11300338
MARCIA CRISTINA FERREIRA DE LIMA	11300067
MARIANGELA RIZZATTI AVILA	11300039
MARYELLE FERNANDA DA ROCHA PEREIRA DOS SANTOS	11300149

NILDA APARECIDA FELIX	11300292
PAULA ANDREA TUROZI LAZARETTI	11300070
SHEILA FERNANDES	11300202
SONIA DE LOURDES VASCONCELOS	11300123
VANESSA AMBROSIO DE ABREU LAZARETTI	11300245
PROFESSOR	
Nome	**Inscrição**
ANNE KELLY LEMES QUEIROZ	12200017
CAMILA CONSTANTINO PICCININI	12200342
CAROLINA DANIELY DA SILVA	12200196
CRISLAYNE CINTIA DA SILVA	12200243
ELIZETE FERREIRA ALVES DA SILVA	12200220
FABIANA FERREIRA PINTO	12200383
GRACIELLI CONSTANTINO DE OLIVEIRA	12200219
HELLEN MAYARA TOMADON	12200180
JESSICA MAIARA DA SILVA	12200271
LIDIA BEZERRA FEITOZA	12200282
MARIA APARECIDA ZAINE	12200266
MAURICIO CESAR TOLOI	12200330
OCIMAR MESSIAS BARRETO DE ANDRADE	12200390
SILVIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	12200208
SILVIA TEREZINHA DE LIMA TUROZI	12200230

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:FB07DF89

GOVERNO MUNICIPAL
EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

O Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais, Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, o DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2013, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam DEFERIDAS as inscrições relacionadas no ANEXO ÚNICO deste Edital.

I – O ANEXO ÚNICO refere-se às inscrições para Ampla Concorrência.

Art. 2º Ficam INDEFERIDAS as demais inscrições.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá recurso à Fundação de Apoio à FAFIPA no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso no período das 8h do dia 21/10/2013 até às 23h59min do dia 22/10/2013, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Art. 4º A prova objetiva será aplicada no dia 10/11/2013 em horário e locais a serem divulgados na data de 01/11/2013.

Parágrafo único. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso a partir das 15h da data prevista 01/11/2013 e imprimir o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cafeara-PR, 18 de outubro de 2013.

IVETE GRENDENE CALORI
Presidente da Comissão do Concurso Público

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:EE152C4A

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 103/2013

Processo inexigibilidade DE LICITAÇÃO Nº. 3/2013

Fica HOMOLOGADO a decisão da COMISSÃO DE LICITAÇÃO PERMANENTE, emitida através do processo de Inexigibilidade nº 03/2013, de três de outubro de dois mil e treze, a qual fica confirmado a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a Contratação de Banda Musical, com locação de palco, nos dias 15 e 16 de novembro deste ano, em comemoração ao 58º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Cafeara, baseado no Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93, às Empresas:
SUPERCAPITAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, CNPJ Nº 80.308.448/0001-06, no valor total de R$12.000,00 (Doze mil reais).
METRÓPOLE LTDA, CNPJ nº 02.526.759/0001-38, no valor de R$15.000,00 (Quinze mil reais).
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$27.000,00 (Vinte e sete mil reais).

Cafeara-PR, 03 de outubro de 2013.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:934AC855

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 83/2013
Inexigibilidade nº 03/2013

Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada:
Nome: SUPERCAPITAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, CNPJ Nº 80.308.448/0001-06
Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93, Inexigibilidade nº 03/2013
Data de Assinatura: 04/10/2013
Objeto: Contratação de Show Artístico, no dia 15 de novembro deste ano, em comemoração ao 58º aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Cafeara.
Valor Total: R$12.000,00 (Doze mil reais).

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:2BD726DA

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 84/2013
Inexigibilidade nº 03/2013

Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada:
Nome: METRÓPOLE LTDA, CNPJ nº 02.526.759/0001-38
Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93, Inexigibilidade nº 03/2013
Data de Assinatura: 04/10/2013
Objeto: Locação de 01 Palco nos dias 15 e 16/11/2013 e realização de 01 baile com a Banda Metrópole BY POPPI no dia 16/11/2013 em

comemoração ao 58º aniversário de Emancipação Política do Município de Cafeara.
Valor Total: R$15.000,00 (Quinze mil reais).

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:75B5298B

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 81/2013
Processo dispensa nº 62/2013

Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: CALL ECG SERVICOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA CNPJ Nº 04.071.210/0001-21
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8666/93 – Menor Preço, Por Item - Processo Dispensa nº 62/2013
Data de Assinatura: 27/09/2013
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MÉDICOS CARDIOLOGISTAS QUE OFERECE SOLUÇÕES INTEGRADAS NO GERENCIAMENTO DE CARDIODIAGNÓSTICO ATRAVÉS DA CENTRAL DE TELEMEDICINA 24 HORAS POR DIA, SETE DIAS POR SEMANA.
VALOR: R$5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:5125B9EC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 95/2013 DE 16/10/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1453/2012 de 30/11/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 5.100,00**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS. COMUNICAÇÃO	
07.001.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.001.12.361.0017.2.044.		Manutenção do Departamento de Educação	
307 - 3.3.90.39.00.00	01107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.100,00
		Total Suplementação:	**5.100,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.001.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.001.12.361.0017.2.057.		Manutenção do Clube do Irmão Caçula	
233 - 3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	5.100,00
		Total Redução:	**5.100,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2013.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:E6C52640

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 064/2013**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Registro de Preços para a Aquisição de Fosfato Super Simples para a Secretaria de Agricultura Municipal, para Distribuição para Agricultores deste Município.**

Fornecedor: MENEGAZZO COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 04.952.894/0001-70

Item	Qtde	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	100	Tonelada	Adubo Super Fosfato Simples	R$801,00	R$80.100,00
				Valor Total	**R$80.100,00**

Valor Total do Pregão 038/2013: R$80.100,00 (oitenta mil e cem reais)

Califórnia, 15/10/13

JOSÉ VAGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:4D9A889A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO Nº 8/2013

Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no caput do art. 25, inc. III e art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93. **Objeto:** Contratação de Shows Musicais para as comemorações do 52º Aniversário de Emancipação Política do Município de Campo do Tenente, a serem realizados nos dias 26/10/2013 com a apresentação da dupla ALVARO E DANIEL, com duração prevista de 01h45min. e THAUANA, com duração prevista de 01h45min.; 27/10/2013 a apresentação do GRUPO MARCAÇÃO com duração prevista de 02h00min. **Favorecido:** EVERTON STACH ME, CNPJ/MF 06.879.144/0001-46. **Valor total:** R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); **Vigência do Contrato**: 30 dias a contar de sua assinatura. **Processo**: Inexigibilidade nº 8/2013. **Cobertura Orçamentária:**
08 – Departamento de Educação, Cultura, Turismo e Esportes
08.001 – Departamento de Educação, Cultura, Turismo e Esportes
13.392.0812-2031 – Manutenção da Divisão de Cultura e Turismo
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Autorização: em 17/10/2013, por

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:11EC6E7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO Nº 9/2013

Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no caput do art. 25, inc. III e art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93. **Objeto:** Contratação de Show Musical para as comemorações do 52º Aniversário de Emancipação Política do Município de Campo do Tenente, a ser realizado no dia 25/10/2013 com a apresentação de Culto Evangélico de Ação de Graças no dia 25/10/2013, com início às 18h30min, com duração 02h30min. **Favorecido:** Cantor **DANIEL OSEIAS SILVA ABREU,** CPF/MF 005.556.919-69. **Valor total:** R$ 4.000,00 (quatro mil reais). **Vigência do Contrato**: 30 dias a contar de sua assinatura. **Processo**: Inexigibilidade nº 9/2013. **Cobertura Orçamentária:**
08 – Departamento de Educação, Cultura, Turismo e Esportes
08.001 – Departamento de Educação, Cultura, Turismo e Esportes
13.392.0812-2031 – Manutenção da Divisão de Cultura e Turismo
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Autorização: em 17/10/2013, por

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:4AA3611A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECLARA VENCEDORES

Nº. PROCESSO LICITAÇÃO	DATA LICITAÇÃO	OBJETO	VENCEDOR/CNPJ	VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº. 66/2013	03/10/2013	- Registro de preços de medicamentos.	- Altermed Material Médico Hospitalar Ltda – CNPJ: 00.802.002/0001-02	R$ 8.135,80
			- Cirurgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ: 94.516.671/0001-53	R$ 3.365,00
			- Dimaci/Pr. Material Cirurgico Ltda – CNPJ: 00.656.468/0001-39	R$ 10.871,50
			- Mauro Marciano Comércio de Medicamentos Ltda – CNPJ: 94.894.169/0001-86	R$ 5.991,00
			- Pontamed Farmacêutica Ltda – CNPJ: 02.816.696/0001-54	R$ 17.609,98
			- Promefarma Representações Comerciais Ltda – CNPJ: 81.706.251/0001-98	R$ 20.859,00
			- Prosaude Distribuidora de Medicamentos Ltda – CNPJ: 85.247.385/0001-49	R$ 1.031,00
			- Tríade Farmacêutica Ltda – CNPJ: 10.914.140/0001-29	R$ 9.884,50

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:EBA06E40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECLARA VENCEDORES

Nº. PROCESSO LICITAÇÃO	DATA LICITAÇÃO	OBJETO	VENCEDOR/CNPJ	VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº. 67/2013	07/10//2013	- Registro de preços de produtos alimentícios.	- Varejão de Carnes Soledade Ltda – CNPJ: 06.087.469/0001-96	R$ 3.486,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:CC022527

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECLARA VENCEDOR

Nº. PROCESSO LICITAÇÃO	DATA LICITAÇÃO	OBJETO	VENCEDOR/CNPJ	VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº. 72/2013	10/10/2013	- Contratação de Clinica de Fisioterapia.	- Claucia Hubner – CNPJ: 07.833.943/0001-44	R$26.340,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:0D47A514

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 78/2013 – Presencial. Objeto: Registro de preços de urnas mortuárias e serviços funerários para atendimento a pessoas carentes para futura e eventual aquisição pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. **Abertura**: 31/10/2013, às 09h00min. **Endereço:** Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares**: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br

Campo do Tenente, em 17 de outubro de 2013.

DILMA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:02C5CEF7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Colombo vem pela presente corrigir a Portaria nº. 1.400/2012, publicada no Jornal Metrópole, edição nº. 3114 de 23 de agosto de 2012, onde lê-se:

Art. 1º - Revisar os proventos das Aposentadorias Por Invalidez dos Servidores Públicos Municipais, com fulcro no Art. 40, §1º, inc. I da Constituição Federal c/c artigo 6º A, da EC 41/2003, acrescido pela EC 70/2012.
Sendo garantida a paridade e isonomia de seus proventos.

6) NOEMIA FRANCISCA DA SILVA, concedidos através da Portaria nº 052/2008, RG: 3.322.421-4/PR, CPF: 583.690.409-00, no cargo de AGENTE SOCIAL sob matrícula n° 1694. Percebendo proventos proporcionais de hum mil, setenta e três reais e noventa e nove centavos, mais VPNI de vinte e quatro reais e sessenta e um centavos.

Leia-se:

Art. 1º - Revisar os proventos das Aposentadorias Por Invalidez dos Servidores Públicos Municipais, com fulcro no Art. 40, §1º, inc. I da Constituição Federal c/c artigo 6º A, da EC 41/2003, acrescido pela EC 70/2012, com efeitos financeiros retroativos a 29/03/2012.
Sendo garantida a paridade e isonomia de seus proventos.

6) NOEMIA FRANCISCA DA SILVA, concedidos através da Portaria nº 052/2008, RG: 3.322.421-4/PR, CPF: 583.690.409-00, no cargo de AGENTE SOCIAL sob matrícula n° 1694. Percebendo proventos proporcionais de hum mil, setenta e três reais e noventa e nove centavos, mais VPNI de cento e onze reais e quarenta e quatro centavos.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 14 de Outubro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:BC5001EE

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Colombo vem pela presente corrigir a Portaria nº. 079/2011, publicada no Jornal Metrópole, edição nº. 2776 de 08 de julho de 2011,

Onde lê-se:

Conceder Pensão por Morte, na forma da Lei 960/2006, a senhora **MARIA APARECIDA CORDEIRO,** RG: 7.826.268-0/PR, CPF: 044.307.289-25, correspondente a 25%, ao menor **MATHEUS CORDEIRO DE PONTES,** CPF: 010.487.929-78, correspondente a 25%, ao menor **JULIO CEZAR CORDEIRO DE PONTES,** CPF: 097.098.249-61, correspondente a 25% e a menor **VIVIANE CORDEIRO DE PONTES,** CPF: 073.187.029-80, correspondente a 25%, em nome do Servidor Público Municipal **AMADEU LIMA DE PONTES,** RG: 5.684.660-3/PR, CPF: 033.091.728-56, sob matrícula n° 90, como dispõe o Art. 40, §7º, inc. II da Constituição Federal e Art. 5º e 45º, I, "a" da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 76/2011,** percebendo proventos mensais de acordo com Planilha de Cálculo de Proventos e planilhas anexas ao Processo, sendo garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.

Leia-se:

Conceder Pensão por Morte, na forma da Lei 960/2006, a senhora **MARIA APARECIDA CORDEIRO,** RG: 7.826.268-0/PR, CPF: 044.307.289-25, correspondente a 25%, ao menor **MATHEUS CORDEIRO DE PONTES,** CPF: 010.487.929-78, correspondente a 25%, ao menor **JULIO CEZAR CORDEIRO DE PONTES,** CPF: 097.098.249-61, correspondente a 25% e a menor **VIVIANE CORDEIRO DE PONTES,** CPF: 073.187.029-80, correspondente a 25%, em nome do Servidor Público Municipal **AMADEU LIMA DE PONTES,** RG: 5.684.660-3/PR, CPF: 033.091.728-56, sob matrícula n° 90, como dispõe o Art. 40, §7º, inc. II da Constituição Federal e Art. 5º e 45º, I, "a" da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 76/2011,** percebendo proventos mensais no total de quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos. Sendo garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 14 de Outubro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:20B10F63

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº681/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – **Nomear** o Sr. **Gláucio Zechynscki** RG: 7.794-09 PR, para ocupar o cargo de Chefe da Divisão de Cadastro e Projetos do Departamento de Urbanismo, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 23 de Setembro de 2013;

II – **Nomear** o Sr. **Carlinhos Ribeiro** RG: 7.157.883-6 PR, para ocupar o cargo de Chefe da Divisão de Controle de Materiais do Departamento de Obras, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Viação, a partir de 14 de Outubro de 2013.

III – **Designar** o Servidor Publico Municipal **Fábio Schueler Pinto**, para exercer a função de Chefe da Divisão de Cerimonial, do Departamento de Imprensa, vinculado a assessoria de Imprensa e Comunicação, a partir de 01 de Outubro de 2013.

Paço Municipal de Colombo
Em, 17 de Outubro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:9D99C101

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 673/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores abaixo relacionados, para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, constituírem a **"Comissão Especial para análise da seleção do Comunicado Público nº 01/2012",** referente ao Processo nº 1125443

- GEOVANE ALVES MOREIRA– RG 8.142.530-2
-JOSE CARLOS VIEIRA – RG: 3.296.710-8
-AGNALDO CHEMIN– RG: 4.181.953-7
- CLAUDIO CALDEIRA GOLÇALVES JUNIOR – RG: 6.809.081-4

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 14 de Outubro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:2065245D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 682/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **DANIELE BARBOSA,** RG 7.892.927-8, do cargo de Professor , na função de Professor, a partir de 09/10/2013.

II – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **SANDRA APARECIDA SILVA DE MATOS,** RG 7.191.534-4, do cargo de Agente de Serviço, Limpeza e Alimentação, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 01/10/2013.

III – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **JOSIELE DA CRUZ DOS SANTOS,** RG 8.605.054-4, do cargo de Agente de Serviço, Limpeza e Alimentação, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 09/10/2013.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 17 de Outubro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:0262137B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO CONC 005/2013

Resultado de Licitação
Processo Administrativo nº. 1147387
A Comissão de licitações, designada pela portaria nº 669/2013, da Prefeita Municipal de Colombo, emite o resultado do procedimento licitatório Concorrência Pública Nº. 005/2013, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução da obra da nova quadra esportiva da Escola Municipal Cristóvão Colombo, sito a Rua Francisco Camargo, nº 659, Centro, Colombo – Paraná, pelo regime de empreitada por preço global, com mão de obra e fornecimento de material - Convênio FNDE nº 200767/2011, conforme projetos, memoriais descritivos e quantitativos estabelecidos no Anexo XII do edital.
Proponente: GGS INCORPORADORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Valor: R$ 443.180,07 (quatrocentos e quarenta e três mil cento e oitenta reais e sete centavos).
Serviços: Constantes no edital.
Prazo de Execução: 270 (Duzentos e setenta dias) dias a partir da assinatura do contrato.
Pagamento: Conforme informações constantes no edital.

Colombo, 17 de outubro de 2013.

Dê-se publicidade;

GEOVANE ALVES MOREIRA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:FE98FF46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO: 003/2013 AO CONTRATO 081/2012

Processo: 1139955/2013
Licitação: Concorrência Pública nº 008/2011
Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obra sob regime de empreitada por preço global, visando à construção de uma Escola Municipal de Ensino Fundamental, bairro Palmital
Contratante: Município de Colombo - Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes - Aziolê Maria Cavalari Pavin
Contratada: **JCR Construções e Saneamento Ltda. Me** – CNPJ 05.547.733/0001-64
Valor/ dotação: Através do presente termo aditivo as partes resolvem aditar o valor de **R$ 53.703,91** (Cinquenta e três mil, setecentos e três reais e noventa e um centavos), correspondente a um acréscimo de 5,55% ao valor total do contrato, referente ao reajuste contratual. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual n.º 1283/12, sob rubrica nº. 07.01.12.361.0010.1004.449051 – Desdobramento 01.05 - Fonte de Recurso 1.102.

Colombo, 02 de outubro de 2013.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:9BC231F4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 105/2013

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 105/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto **contratação de empresa de engenharia para obras de recape e pavimentação asfáltica em ruas diversas** pelo critério de Menor preço, e declara a participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedora da Licitação/Pregão, na forma Presencial nº 105/2013:

- CONSTRUTORA TANGARA LTDA CNPJ Nº 04.345.893/0001-68 -**VALOR GLOBAL R$ 494.602,75.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 20 DE AGOSTO DE 2013

OZIEL NEIVERTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:4B1643E0

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO 105/2013

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 105/2013

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedora da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 105/2013, que tem por objeto **Execução de serviços de engenharia para obras de recape e pavimentação asfáltica em ruas diversas** pelo critério de Menor preço:

- CONSTRUTORA TANGARA LTDA CNPJ Nº 04.345.893/0001-68 -**VALOR GLOBAL R$ 494.602,75.**

Fernandes Pinheiro, em 20 de Agosto de 2013

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:6AFDAECF

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 109/2013

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 109/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **contratação de empresa de engenharia para projeto e implantação de Licença de Exploração de Cascalheira junto ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP**, pelo critério de Menor preço, e declara o participante abaixo, como vencedora da Licitação/Pregão, na forma Presencial nº 109/2013:

- ALBAGEO GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ Nº 05.556.334/0001-60 – VALOR GLOBAL R$ 8.390,00.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 04 DE SETEMBRO DE 2013

OZIEL NEIVERTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:0B3AEB2D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO 109/2013

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 109/2013

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedora da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 109/2013, **a execução de projeto e implantação de Licença de Exploração de Cascalheira junto ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP** pelo critério de Menor preço:

- ALBAGEO GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ Nº 05.556.334/0001-60 – VALOR GLOBAL R$ 8.390,00.

Fernandes Pinheiro, em 04 DE SETEMBRO DE 2013

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:F0FF0773

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO 186/2013

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 186/2013.
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 109/2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO. CNPJ/MF Nº 01.619.323/0001-20.
CONTRATADA: **ALBAGEO GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA,** CGC/MF SOB O Nº 05.556.334/0001-60
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PROJETO E IMPLANTAÇÃO DE LICENÇA DE EXPLORAÇÃO DE CASCALHEIRA JUNTO AO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANA - IAP**.
VALOR GLOBAL CONTRATUAL: **R$ 8.390,00**
PRAZO DE VIGENCIA:13 (TREZE) MESES
DATA DE ASSINATURA: 06/09/2013.
DISPOSITIVOS LEGAIS: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E LEGISLAÇÕES COMPLEMENTARES.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:8D50BC29

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO 188/2013

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 188/2013.
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 111/2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO. CNPJ/MF Nº 01.619.323/0001-20.
CONTRATADA: CHISTIAN KEHDI YOKOTA**,** CGC/MF SOB O Nº 04.340.669/0001-83
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE REFEITÓRIO (MESA E BANCOS) EMPILHÁVEL, PARA ESCOLAS MUNICIPAIS**.
VALOR GLOBAL CONTRATUAL: **R$ 12.760,00**
PRAZO DE ENTREGA:06 (SEIS) MESES
DATA DE ASSINATURA: 23/09/2013.
DISPOSITIVOS LEGAIS: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E LEGISLAÇÕES COMPLEMENTARES.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:1F138C11

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 111/2012.
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 018/2012.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO. CNPJ/MF Nº 01.619.323/0001-20.
CONTRATADA: **J. WAYDZIK & CIA LTDA,** CGC/MF SOB O Nº 05.633.955/0001-08
OBJETO: PRORRROGAÇÃO DE PRAZO DE FORNECIMENTO POR MAIS 12 (DOZE) MESES PASSANDO SEU VENCIMENTO PARA 24/06/2014**.**
DATA E ASSINATURAS.
DISPOSITIVOS LEGAIS: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E LEGISLAÇÕES COMPLEMENTARES.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:97E5D920

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 133/2012.
CONVITE Nº 037/2012.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO. CNPJ/MF Nº 01.619.323/0001-20.
CONTRATADA: **BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A**, CGC/MF sob o nº 51.990.695/0001-37OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES PASSANDO SEU VENCIMENTO PARA 20/08/2014**.**
DATA E ASSINATURAS.
DISPOSITIVOS LEGAIS: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E LEGISLAÇÕES COMPLEMENTARES.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:6201544E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato de Serviços nº 151/2012
Tomada de Preços nº 019/2012
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: CASTELLAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**,** CNPJ/MF sob o nº 79.210.357/0001-54
Aditivo de prazo: prorrogado, em comum acordo, pelo prazo de mais 12 (DOZE) meses, passando a vencer no dia 30/05/2014.
Data e assinaturas
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:D59DFB46

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 157/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade como protocolado nº 463 e 473/2013;
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER a BIBIANE LOSS DE QUADROS, servidor ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR, matrícula nº 051-1,

quinze dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, referentes aos seguintes períodos: de 03 a 07/10/2013 e de 09 a 18/10/2013.
Art. 2º - Em conseqüência do artigo anterior, revoga-se a Portaria nº 155/2013 de 07/10/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 15 de outubro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:64F47A64

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 158/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o protocolado nº 473/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER a ANTONIO MARCOS GRYZYNSKI, servidor ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 456-1, quinze dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 09 a 23/10/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 15 de outubro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:AA8D419F

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2013

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 295/2013
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 199/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE LIVROS ALMEIDA REGENTE FEIJÓ LTDA - ME
CNPJ: 05.275.160/0001-67
Objeto: Aquisição de livros pedagógicos denominado BEBETECA – ACERVO CULTURAL PARA PEQUENOS LEITORES, de autoria da Ciranda Cultural, ISBN 9788538043607, através de Declaração de Exclusividade da Câmara Brasileira do Livro através da Carta de Exclusividade nº 120906102006480, nos termos do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor estimado Contratual: R$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais)
Período de Fornecimento: 60 (sessenta) dias
Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso I da Lei Federal Federal nº 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 16 de outubro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:6E6F4239

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO N. 001/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraci
Fornecedor: OI TELEFONIA.
Objeto: Serviços de internet e Telefonia.
Valor: R$ 130.000,00
Data de Homologação: 02/01/2013

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:1920098D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO N. 002/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraci
Fornecedor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
Objeto: Tarifas Bancárias.
Valor: R$ 1.500,00
Data de Homologação: 02/01/2013

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:58865993

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO N. 003/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraci
Fornecedor: HSBC BANK
Objeto: Tarifas Bancárias.
Valor: R$ 3.000,00
Data de Homologação:02/01/2013

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:4DB5EE71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO N. 004/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraci
Fornecedor: BANCO DO BRASIL
Objeto: Tarifas Bancárias.
Valor: R$ 3.000,00
Data de Homologação: 02/01/2013

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:A4675A3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO N. 005/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraci
Fornecedor: SENAC – LONDRINA
Objeto: Curso de Confecção de Ovos de Páscoa
Valor: R$ 4.450,00
Data de Homologação: 25/02/2013

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:C25531BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO N. 006/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraci
Fornecedor: KARINA ESPORTES - MARINGÁ

Objeto: Aquisição de materiais esportivos que será de uso da escolinha de futebol do município.
Valor: R$ 7.527,00
Data de Homologação: 20/03/2013

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:33E547D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO N. 007/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraci
Fornecedor: MATIAS E BEJATTO LTDA.
Objeto: Software para administração e manutenção de bibliotecas com licença para uso no período de 1 ano.**Valor:** R$ 4.800,00
Data de Homologação: 02/04/2013

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:59A2FF71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO N. 008/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraci
Fornecedor: F WILKE MATERIAL DIDÁTICO
Objeto: Aquisição jogos didáticos que serão de uso em escolas municipais. Peteca, alfabeto móvel, kit quebra cabeça, cubo ativo, dominó, memória, bola Eva, martelinho, meus cubinhos fofinhos, pega varetas, pega vareta gigantes, bola de borracha, alinhavo de vogais, alinhavo de numerais, amiguinhos do banho, lig tubos, bingo de letras, tangran de madeira, blocos lógicos, carimbo abc ilustrado, carimbo números e quantidades, baralho de letras, caixa encaixa, ludo e trilha.
Valor: R$ 1.880,00
Data de Homologação: 30/07/2013

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:3B4E9088

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO N. 009/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraci
Fornecedor: COPEL TELECOMUNICAÇÕES
Objeto: Aquisição de serviços de internet por fibra ótica para a sede do paço municipal.
Valor: R$ 15.793,68
Data de Homologação: 31/07/2013

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:4C51C834

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO N. 010/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraci
Fornecedor: ISABELA DUMAS CAROLENSKI.
Objeto: Aquisição de 25 saboneteiras com refil, 20 toalheiros para papel toalha interfolha e 05 sabonete sabonetes liquido antisséptico 05 litros.
Valor: R$ 4.289,00
Data de Homologação: 05/08/2013

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:60DEA696

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO N. 011/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraci
Fornecedor: ACTUARY CORRETORA DE SEGUROS
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos atuarias, para o regime próprio da previdência social.
Valor: R$ 4.000,00
Data de Homologação: 09/08/2013

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:5C667290

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2013

LRF, Art. 48 - Anexo XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	9.484.000,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00	9.590.207,30
Receitas Realizadas	2.005.310,83	4.868.600,80
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00
Dotação Inicial	0,00	9.484.000,00
Créditos Adicionais		138.155,89
Dotação Atualizada	0,00	9.622.155,89
Despesas Empenhadas	1.371.706,86	3.712.680,55
Despesas Liquidadas	1.369.414,72	3.514.019,59
Superávit Orçamentário	633.603,97	1.155.920,25
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.371.706,86	3.712.680,55
Despesas Liquidadas	1.369.414,72	3.514.019,59
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	1.453.746,02	4.178.670,55
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)		
Despesas Previdenciárias (V)		
Resultado Previdenciário (IV - V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	(1.236.565,38)	0,00 %
Resultado Primário	0,00	1.339.344,90	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	85.185,67	0,00	85.185,67	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	98.313,90	0,00	8.818,00	89.495,90
TOTAL	183.499,57	0,00	94.003,67	89.495,90

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.679.911,13	25% / 18%	39,44 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	246.601,23	60%	64,20 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar

Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	692.650,87	15%	16,26 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:020F6441

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2013

LRF, Art. 48 - Anexo XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	9.484.000,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00	9.590.207,30
Receitas Realizadas	2.005.310,83	4.868.600,80
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00
Dotação Inicial	0,00	9.484.000,00
Créditos Adicionais		138.155,89
Dotação Atualizada	0,00	9.622.155,89
Despesas Empenhadas	1.371.706,86	3.712.680,55
Despesas Liquidadas	1.369.414,72	3.514.019,59
Superávit Orçamentário	633.603,97	1.155.920,25
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.371.706,86	3.712.680,55
Despesas Liquidadas	1.369.414,72	3.514.019,59
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	1.453.746,02	4.178.670,55
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)		
Despesas Previdenciárias (V)		
Resultado Previdenciário (IV - V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	(1.236.565,38)	0,00 %
Resultado Primário	0,00	1.339.344,90	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	85.185,67	0,00	85.185,67	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	98.313,90	0,00	8.818,00	89.495,90
TOTAL	183.499,57	0,00	94.003,67	89.495,90

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.679.911,13	25% / 18%	39,44 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	246.601,23	60%	64,20 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	692.650,87	15%	16,26 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:411D410E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2013

(LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" r inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	1.169.088,02	1.169.088,02
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	1.169.088,02	1.169.088,02
Interna	1.169.088,02	1.169.088,02
Abertura de Créditos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	1.169.088,02	1.169.088,02
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdênciarias	0,00	0,00
Demais contribuições sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão fiscal, financeira e Patrimônial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	8.196.468,57	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	1.169.088,02	14 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.311.434,97	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	573.752,80	7 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	1.169.088,02	14 %

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:71D517ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/01/2013 A 30/06/2013

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2012 (a)	Em 30/04/2013 (b)	Em 30/06/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.311.757,50	1.311.757,50	1.175.036,13
DEDUÇÕES (II)	446.100,22	446.100,22	1.545.944,23
Disponibilidade de caixa bruta	531.285,89	531.285,89	1.724.498,99
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	85.185,67	85.185,67	178.554,76
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	865.657,28	865.657,28	(370.908,10)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	865.657,28	865.657,28	(370.908,10)
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No bimestre (c-b)	Jan a Jun (c-a)
RESULTADO NOMINAL		(1.236.565,38)	(1.236.565,38)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:B2993E75

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2013

LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	3.575.818,84	43,63
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.426.093,03	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	4.204.788,38	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	1.169.088,02	14,26
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	1.311.434,97	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	573.752,80	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:97717D25

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2013

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Jun 2013	Jan à Jun 2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	8.775.900,00	1.445.624,84	4.161.057,69	4.064.704,40
Receita tributária	149.200,00	15.190,40	40.769,45	58.872,84
IPTU	25.600,00	0,00	0,00	2.869,92
ISS	33.300,00	2.294,64	7.118,35	25.458,95
ITBI	37.200,00	5.350,49	12.935,90	13.825,16
IRRF	41.000,00	7.515,27	20.200,20	15.347,16
Outras receitas tributárias	12.700,00	30,00	515,00	1.371,65
(-)Deduções da receita tributária	(600,00)	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	74.400,00	20.380,43	49.532,97	37.844,52
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	74.600,00	20.380,43	49.532,97	37.844,52
(-)Deduções da receita de contribuições	(200,00)	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	0,00	86,89	210,76	0,00
Receita patrimonial	52.307,30	8.208,07	17.823,62	30.904,21
(-)Aplicações financeiras	52.307,30	8.121,18	17.612,86	30.904,21
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	8.403.100,00	1.403.980,43	4.030.102,63	3.930.062,43
FPM	6.804.000,00	1.241.832,90	3.481.359,00	3.298.329,42
ICMS	1.302.000,00	215.473,48	643.474,71	559.674,27
Convênios	135.000,00	6.660,28	16.650,70	135.301,37
Outras transferências correntes	162.100,00	(59.986,23)	(111.381,78)	(63.242,63)
Demais receitas correntes	149.200,00	5.986,69	40.441,88	37.924,61
Dívida Ativa	16.900,00	1.549,39	15.078,04	2.962,81
Diversas receitas correntes	133.100,00	4.437,30	25.363,84	34.961,80
(-)Deduções das demais receitas correntes	(800,00)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	762.000,00	551.564,81	689.930,25	627.595,06
Operações de crédito(III)	290.000,00	0,00	0,00	197.861,85
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	182.000,00	0,00	0,00	15.500,00
Transferências de capital	290.000,00	551.564,81	689.930,25	414.233,21
Convênios	290.000,00	551.564,81	689.930,25	414.233,21
Outras transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	290.000,00	551.564,81	689.930,25	414.233,21
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	9.065.900,00	1.997.189,65	4.850.987,94	4.478.937,61
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Jun 2013	Jan à Jun 2012
DESPESAS CORRENTES (VIII)	7.804.535,89	1.284.468,52	3.520.998,99	3.375.914,25
Pessoal e encargos sociais	3.848.350,00	620.675,53	1.806.202,35	1.469.075,49
Juros e encargos da dívida (I)	139.700,00	20.685,38	64.316,14	66.389,00
Outras despesas correntes	3.816.485,89	643.107,61	1.650.480,50	1.840.449,76
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	7.664.835,89	1.263.783,14	3.456.682,85	3.309.525,25
DESPESAS DE CAPITAL (I)	1.488.620,00	87.238,34	191.681,56	999.179,64
Investimentos	1.252.620,00	41.153,19	54.960,19	870.765,70
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	236.000,00	46.085,15	136.721,37	128.413,94
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	1.252.620,00	41.153,19	54.960,19	870.765,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	329.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	9.246.455,89	1.304.936,33	3.511.643,04	4.180.290,95
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(180.555,89)	692.253,32	1.339.344,90	298.646,66
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	138.155,89	-
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:CF0D39EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2013

LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.311.757,50	1.175.036,13	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.311.757,50	1.175.036,13	0,00
Dívida Interna	1.311.757,50	1.175.036,13	0,00
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruto	531.285,89	1.724.498,99	0,00

Demais Haveres Financeiros	735.549,29	1.031.560,97	0,00
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	(183.499,60)	(466.711,60)	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.311.757,50	1.175.036,13	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	8.113.406,63	8.196.468,57	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	16,17	14,34	0,00
% da DCL sobre a RCL (II/RCL)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	238.042,57	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:DC2CFFF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2012 A JUNHO/2013

LRF, Art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.606.686,49
Pessoal Ativo	3.598.264,49
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.422,00
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, §1º da LRF) (II)	30.867,65
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	30.867,65
Pensionistas	5.808,00
IRRF	25.059,65
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	3.575.818,84
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	8.196.468,57
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (III / IV) * 100	43,63
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	4.426.093,03
LIMITE PRUDENCIAL (§único, art. 22 da LRF) - 51,3%	4.204.788,38

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:1480F984

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOA RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013

LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO A REALIZAR
	(a)	(b)	(a - b)
RECEITA DE CAPITAL	182.000,00	0,00	182.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	182.000,00	0,00	182.000,00
Alienação de Bens Móveis	182.000,00	0,00	182.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	182.000,00	0,00	182.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
Despesas de Capital	182.000,00	0,00	182.000,00
Investimentos	182.000,00	0,00	182.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	182.000,00	0,00	182.000,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e + f)
	(2.973,13)	0,00	(2.973,13)

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:2531005E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2013

LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
DESPESAS DE CAPITAL	1.488.620,00	87.238,34	191.681,56	1.296.938,44
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.488.620,00	87.238,34	191.681,56	1.296.938,44
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(1.198.620,00)	(87.238,34)	(191.681,56)	(1.006.938,44)

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:114F3C86

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 312/2013

SÚMULA: Abre credito adicional suplementar na forma de remanejamento e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 611/2012 artigo 7º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2013, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais) conforme especificado abaixo:

05 SECRETARIA DE SAÚDE.
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10.301.0004.2015 Atividades do Fundo Municipal de Saúde
0740.3390360000 01 000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$3.000,00

TOTAL R$3.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial/total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

05 SECRETARIA DE SAÚDE.
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10.301.0004.2015 Atividades do Fundo Municipal de Saúde
0780.4490520000 01 000 Equipamentos e Material Permanente R$3.000,00

TOTAL R$3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:6ECC0855

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 134/2013

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Art. 1º. Fica sem efeito o Termo Aditivo nº 005, datado de 25 de setembro de 2013, referente ao contrato 098/2012, originário da licitação Tomada de Preços nº 16/2012 - Execução de obra de término do Paço Municipal, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná de 27/09/2013, Diário Oficial dos Municípios de 26/09/2013 e Jornal Folha de Irati de 27/09/2013.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e divulgue-se.

Inácio Martins, 17 de outubro de 2013.

VALDIR CABRAL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:D090D02A

GOVERNO MUNICIPAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que o Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos da cidade de Irati-PR, não encontrou o representante legal da empresa Stafim Execuções de Obras Ltda., serve o presente Edital para notificar o Sr. Rogério Stafim, proprietário da referida empresa nominada, para tomar ciência do desejo do Poder Executivo Municipal de Inácio Martins em suprimir unilateralmente conforme o art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, o percentual de R$ 19,764% do Contrato nº 98/2012, que corresponde a importância de R$ 121.891,94 (cento e vinte um mil, oitocentos e noventa e um reais, noventa e quatro centavos), na obra que visa a execução do término do Paço Municipal, conforme Parecer Técnico de Engenharia Civil disponibilizado na prefeitura municipal de Inácio Martins-PR, devidamente acompanhado de relatório de medição final, tendo em vista o exaurimento do prazo de execução contratual da obra findado em 29 de junho de 2013.

Inácio Martins-PR, 17 de outubro de 2013.

VALDIR CABRAL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:95EDE14B

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 005 ao contrato nº 098/2012 – Tomada de Preços nº 16/2012 – Execução de Obra de Término do Paço Municipal. Contratada: Stafim Execuções de Obras Ltda, CNPJ: 04.568.373/0001-14. Objeto do Termo aditivo: supressão unilateral de 19,764% do valor atualizado de contrato, equivalente a R$ 121.891,94 (cento e vinte e um mil e oitocentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos), conforme art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993, em virtude do exaurimento do prazo de execução contratual. Assinatura: 17 de outubro de 2013.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:01A30CD2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
17.10.2013	FMAS PTMC	1.675,00

Iporã-(PR), 17 de outubro de 2013

MICHELL CHRISTIAN UHDRE
Secretario de Finanças

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:99210700

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 119/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
FORNECEDOR: COMÉRCIO DE MUDAS ORLANDI LTDA.
CNPJ: 03.910.434/0001-17
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS, CONFORME ORÇAMENTO/DESCRITIVO, PARA PLANTIO NO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ - PR.
VALOR: R$ 7.472,00 (sete mil quatrocentos e setenta e dois reais)
DATA: 10/10/2013

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:9C6B709C

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 699/2013

CIRO BRASL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

DETERMINAR que a servidora pública municipal **ÉRYKA HELENE TRAPP E PINHEIRO**, bioquímica, cumpra temporariamente sua carga de trabalho no Posto de Saúde Central, seguintes horários: **das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fica suspensa a Portaria n.° 433/2013, haja vista o contido nos autos judiciais n.° *0001145-16.2013.8.16.0099.*

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 16 de outubro de 2013.

CIRO BRASL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:5D473B6C

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 698/2013

CIRO BRASIL RODRIGUÊS DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

AUTORIZAR a empresa S.O.S. – SOLUÇÕES OTIMIZADAS EM SAÚDE LTDA – ME, com atividade de suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, que proceda o levantamento, análise e diagnóstico de todo o sistema de informação desta municipalidade, iniciando os trabalhos em 16/10/2013, sem ônus para o município.

Fica **DETERMINADO** ao Chefe da Divisão de Processamento de Dados, que repasse todas as informações solicitadas pela empresa, bem como favoreça o livre acesso ao sistema de informação do município.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 16 de outubro de 2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:C75739B9

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 700/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 33,15** (trinta e três reais e quinze centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SONIA REGINA MENDES**, enfermeira, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 24/10/2013, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Londrina – Pr., para participar do curso de acompanhamento da gestante do pré-natal ao puerpério. Saída às 07:00 horas e retorno previsto às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 16 de outubro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:7CB02B13

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 701/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 62,70** (sessenta e dois reais e setenta centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **DAGMAR THEMYS DE OLIVEIRA FRANCO ROSSETTO**, Secretária Municipal de Educação, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 17 e 18/10/2013, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Arapongas – Pr., para participar da 13ª Sessão – Fórum Permanente de Controle e Fiscalização dos recursos da Educação. Saída às 07:00 horas e retorno previsto às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 16 de outubro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:0D2B8022

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 702/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 66,30** (sessenta e seis reais e trinta centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **NEIDE FRÓES LEMOS FORNAZZA**,Presidente do FUNDEB e Diretora da Escola Municipal Paulo Freire, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para

atender as despesas com alimentação nos dias 17 e 18/10/2013, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Arapongas – Pr., para participar da 13ª Sessão – Fórum Permanente de Controle e Fiscalização dos recursos da educação. Saída às 07:00 horas e retorno previsto às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 16 de outubro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:0ABBBA81

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 703/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 31,35** (trinta e um reais e trinta e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ADRIANO DAMASCENO SILVA**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 16/10/2013, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Londrina – Pr., para tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto à SEAB, bem como levar equipamentos de moto-serra para manutenção. Saída às 08:30 horas e retorno previsto às 15:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 16 de outubro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:3BBF8E62

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 704/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 31,35** (trinta e um reais e trinta e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **DONATO JOSÉ BATISTA**, Secretário Municipal de Agricultura, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 16/10/2013, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Londrina – Pr., para tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto à SEAB, ADAPAR e Caixa Econômica Federal. Saída às 08:30 horas e retorno previsto às 15:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 16 de outubro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:EF76F681

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
ERRATA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2013

Na Publicação em Diário Oficial Eletrônico (DOE) do dia 17/10/2013 - Dispensa de Licitação nº 42/2013, Código Identificador: ACDA006A
Onde se lê:
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
OBJETO: Contratação de seguros para os veículos FIAT PALIO FIRE 1.0 ECONOMY 8V FLEX A/G 4P e FIAT ESTRADA WORKING CELEBRATION (C. SIM) 1.4 8V (FLEX) A/G 2P pertencentes a frota do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.
VALOR: R$ 3.315,30 (TRES MIL TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS)
Leia-se:
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
OBJETO: Contratação de seguros para os veículos FIAT PALIO FIRE 1.0 ECONOMY 8V FLEX A/G 4P e FIAT ESTRADA WORKING CELEBRATION (C. SIM) 1.4 8V (FLEX) A/G 2P pertencentes a frota do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.
VALOR: R$ 4.315,30 (QUATRO MIL TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS)

Jaguapitã, 17 de Fevereiro de 2013**.**

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:ACB94D34

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 047/2013
Procedimento Licitatório nº 0106/2013
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, NACIONAIS E PRIMEIRA LINHA, PARA OS SEGUINTES VEICULOS

PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL GOL AVI 8944 (ASSISTENCIA SOCIAL), FIAT UNO MILLE AVF 7822 CONSELHO TUTELAR ASTRA ARH 8095 (GABINETE) PALIO AXE 3970, PALIO AXB 0195 (SAÚDE), PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Conforme as especificações indicadas no Anexo I do edital**.**

DATA DE ABERTURA: 31 de Outubro de 2013.

HORÁRIO: 09h00min horas
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor valor global por Lote.
VALOR GLOBAL (INCLUINDO OS 04 LOTES): R$ 121.465,03 (Cento e Vinte Um Mil Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Três Centavos).

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min horas. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: prefeituralaranjal@ig.com.br).

Laranjal, 16 de Outubro de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:F9F95DF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 318/2013

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONCEDER

LICENÇA PREMIO DE 30(trinta)(60/90)dias indenizados, referente ao período aquisitivo de 12/02/2007 a 12/02/2012, a funcionária JOLCI RODRIGUES NUNES, portador da carteira de identidade sob nº 9.836.274-6 SESP/PR funcionaria Pública Municipal, lotado no departamento de Educação deste Município.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 17(dezessete) dias do mês de outubro de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:3AD589A5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO CC 004/2013

LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 004/2013-PML

OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviço de hospedagem especializada a usuários em tratamento de saúde, em cômodos coletivos, separados por alas, serviço de locomoção dos usuários com veículos apropriados e com seguro de passageiro, da central de apoio até os hospitais e clínicas de Curitiba e região metropolitana e vice-versa e serviço de alimentação, suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda, conforme a descrição contida no Anexo II – Descrição dos Produtos.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

Em cumprimento ao disposto no Art. 109, § 1º da Lei 8.666/93, torna-se público o resultado de julgamento das propostas da licitação em epígrafe, conforme **CLASSIFICAÇÃO** abaixo descrita:

HELIO DA SILVA BRUSQUE - ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.225.011/0001-79, classificada em 1º. lugar, com proposta de preços no valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais);

CENTRAL DE APOIO VALE DO IVAÍ LTDA devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.891.162/0001-18, classificada em 2º. lugar, com porposta de preços no valor de R$ 45.588,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos e oitenta e oito reais);

CASA DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.140.015/0001-05, classificada em 3º. lugar com proposta de preços no valor R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste aviso, a Comissão Permanente de Licitação, dará vistas ao processo licitatório a qualquer interessado, para interposição de recurso.

Loanda, 17 de outubro de 2013.

MARCOS PARRA MENDONÇA
Presidente da Comissão de Licitação

VERA LUCIA DOS SANTOS SETUBAL TIAGO FOGAÇA
Membro da Comissão de Licitação Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:8EB9E97E

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 600

PORTARIA Nº. 600/2013

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº.4.140/2013 de 15/10/2013.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora **SIMONE BARONCELI ZANQUETA**, RG nº. 5.733.082-1-SSP/PR., matrícula nº. 966287, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR GERAL - SESA, Símbolo CC.2,** constante da Lei Complementar Municipal nº. 002/2013 de 05/03/2013, à partir de 15/10/2013.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:7BEFB084

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 601

PORTARIA Nº. 601/2013

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Nomear o Senhor **NELSON DIAS DA COSTA**, RG. nº. 1.608.851-0-SSP/PR., CPF nº. 306.583.229-15, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR DO TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL, lotado na Secretaria de Trabalho e Serviço Social – STSS, Símbolo CC.4, constante da Lei Complementar Municipal nº. 002/2013, de 05/03/2013, à partir de 16/10/2013.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de Outubro do ano de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:15376A19

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 603

PORTARIA Nº. 603/2013

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, férias nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº 003/92, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Férias
6711	Divino Macedo Cangucu	Vigia	18/01/2012 a 17/01/2013	04/11/2013 a 03/12/2013
102601	Rotinberg D. de Oliveira	Vigilante de Saúde	13/11/2012 a 12/11/2013	18/11/2013 a 17/12/2013
66071	Simone Regina da Silva	Oficial de Administração A	01/05/2012 a 30/04/2013	04/11/2013 a 03/12/2013

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:B4E986B8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ	PREGÃO PRESENCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO	Nr.: 25/2013 - PR
CNPJ: 76.970.367/0001-08	Processo Administrativo: 65/2013
RUA ANTONIO COLETTO	Processo de Licitação: 50/2013
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Data do Processo: 27/09/2013
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FABIO CHICAROLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:	
a) Processo Nr.:	50/2013
b) Licitação Nr.:	25/2013-PR
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:	15/10/2013
e) Objeto da Licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATICA E AQUSIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):		(em Reais R$) Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
Lote: 2	- 001543 - TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA.	2	0,0000	760,00
Lote: 3	- 001543 - TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA.	13	0,0000	33.400,00
	Total por Fornecedor:	15		34.160,00
Lote: 1	- 003515 - RBI COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA	3	0,0000	8.894,00
	Total por Fornecedor:	3		8.894,00
Lote: 4	- 003555 - LIVRARIA GAZDA LTDA	14	0,0000	17.377,00
	Total por Fornecedor:	14		17.377,00
	Total:	32		60.431,00

Lobato, 15 de Outubro de 2013.

FABIO CHICAROLI

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:5C8A2958

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 199/2013 DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 922/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** ao servidor público municipal **Devanir Capelli,** portador do RG. nº. 15.847.561-SSP/PR e CPF nº. 454.170.169-34, ocupante do cargo de provimento efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, a serem usufruídas entre **16/10/2013 a 14/11/2013**, referente ao período aquisitivo de **01/06/2012 a 31/05/2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:0B45CF02

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO**, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 166/2013, de 12/09/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que

fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** sob o nº. **029/2013-PML**, do **tipo MENOR PREÇO POR ITEM,** conforme especificado no Edital.

Do Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, Destinados aos Próprios Municipais, conforme solicitação do Departamento de Administração, Departamento de Educação, Cultura e Esportes, Departamento de Saúde e Departamento de Assistência Social.

Do recebimento e abertura dos envelopes:
Os envelopes serão recebidos até às **09h15min** do **dia 01 de Novembro de 2013**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09h30min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas no Setor de Compras e Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08:00 às 12:00, e das 14:00 às 17:00, no endereço supra.

Lobato, 17 de Outubro de 2013.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

FREDERICO AUGUSTO LEMOS
Pregoeiro

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:5EF0322B

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 200/2013 DE 17 DE OUTUBRO DE 2.013

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a Divisão Municipal de Educação a realizar Curso de Capacitação com o tema: **"Para Além do Cuidar: Práticas Educativas com Crianças de 0 a 6 anos***"* para Direção, Equipe Pedagógica, Administrativa, Educadoras Infantis. Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esporte e Encarregada da Divisão de Educação, a ser ministrado pela Pedagoga e Pós-Doutora em Psicologia Cleide Vitor Mussini Batista, conforme segue:

DATA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
14/10/2013	08h às 12h 13h às 15h	06 horas	- Para além do cuidar: práticas educativas com crianças de 0 a 6 anos
TOTAL		**06 HORAS**	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14/10/2013, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro do ano de 2.013 (dois mil e treze).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:804E34E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE CONCESSÃO DE REAJUSTE

Através do presente, fica concedido o reajuste de valores referente ao Processo Licitatório 013/2013, Pregão Presencial para Compras e Serviços 002/2013 cujo objeto contempla "Aquisição de gasolina e álcool comum (etanol) para uso pelos veículos da Frota Municipal, para entrega em parcelas, no bico da bomba, dentro da cidade de Mallet" à empresa AUTO POSTO ZAIONS LTDA, CNPJ: 76.651.181/0001-88, conforme solicitação encaminhada a esse Departamento, pareceres dos setores competentes e justificativas anexas a mesma.

Itens e valores reajustados:

ITEM	R$ REGISTRADO	R$ REAJUSTADO
Gasolina comum.	R$ 2,86	R$ 2,89

Mallet, 17 de outubro de 2013.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:A6B73C22

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N.º 1.175/2013 DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre anulação de Termo Aditivo de Contrato.

O Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, Senhor **Mauro Feliz dos Santos** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **ANULAR** o Termo Aditivo n.º 013/2013, referente ao Contrato n.º 032/2013.

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 16 de outubro de 2013.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ROSELI CRISTINA BOGDAN DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:E8966AC5

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 065/2013 – DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

NOMEIA OS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA QUE MENCIONA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

MAURO FELIZ DOS SANTOS, Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º.) – Nomear para compor a Subcomissão Técnica, as pessoas a seguir relacionadas:
a) Cláudio José Gugelmin
b) Jones Augusto Dannemann
d) José Edegar Kmita

Art. 2º.) – Determinar que a Subcomissão Técnica terá a precípua finalidade de promover o julgamento das propostas técnicas apresentadas na licitação a ser instaurada pelo Município de Paula Freitas, para contratação de agência de publicidade.

Art. 3º.) – Estabelecer que os trabalhos desenvolvidos pelos membros da aludida Subcomissão, serão considerados como "relevantes" prestados ao Município de Paula Freitas - PR.

Art. 4º.) – Revogar as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, 17 de outubro de 2013.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ROSELI CRISTINA BOGDAN DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:D9B975C4

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 093/2013

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 049/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 040/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Ursula Waldraff EPP – Comercial Bandeirante – CNPJ: 05.004.931/0001-81.
OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes e de Consumo para o Programa Crescer em Família – "Acolhimento Institucional" – Convênio n.º 304/2013 – FIA/PR.
VALOR Total da Licitação: R$ 13.965,00
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2014
DOTAÇÃO:
0801 08.243.0011.2.032 3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.07/101005.03.04.0 – Manutenção da Casa Lar
0801 08.243.0011.2.032 4.4.90.52.00.00.00.00 100000.01.07.0/101005.03.04.0 – Manutenção da Casa Lar.

Paula Freitas, 04 de outubro de 2013

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:78302EBC

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 105/2013

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 055/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2013
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Paula Freitas – CNPJ 754.687.9540001-13
CONTRATADA: Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda – CNPJ: 59.104.422/0057-04.
OBJETO: Aquisição de um Veículo 0KM - Programa Crescer em Família – "Acolhimento Institucional" – Convênio n.º 304/2013 – FIA/PR.
VALOR GLOBAL: R$ 48.310,00.
PRAZO DE ENTREGA: Em até 20 dias, contados da data da assinatura do Contrato.
PRAZO CONTRATUAL: 120 dias
RECURSOS:
0801 08.243.0011.2.032 4.4.90.52.00.00.00.00 101005.03.04.0 – Manutenção da Casa Lar.

Paula Freitas, 16 de outubro de 2013.

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:C25B04F4

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 103/2013

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 057/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 048/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Digital Infotronica Ltda – ME – CNPJ N.º 07.237.088/0001-09.
OBJETO: Aquisição de materiais permanente para uso da Educação de Jovens e Adultos do Município de Paula Freitas - EJA – Fase I.
VALOR Total da Licitação: R$ 6.317,66.
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2013
DOTAÇÃO: 06001 12.366.0007.2.013 4.4.90.52.00.00.00.00.1124 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos.

Paula Freitas, 16 de outubro de 2013

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:D07E4725

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 104/2013

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 057/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 048/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Nilomar Vicente Tomczyk – Comercial TM – CNPJ: 17.992.152/0001-10.
OBJETO: Aquisição de materiais permanente para uso da Educação de Jovens e Adultos do Município de Paula Freitas - EJA – Fase I.
VALOR Total da Licitação: R$ 4.559,00.
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2013
DOTAÇÃO: 06001 12.366.0007.2.013 4.4.90.52.00.00.00.00.1124 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos.

Paula Freitas, 16 de outubro de 2013

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:63355972

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 049/2013

REF: LICITAÇÃO N.° 058/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2013
OBJETO: Aquisição de Doses de Sêmen Bovino para incentivo a Bacia Leiteira do Município de Paula Freitas – PR.
O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:
SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Itens Classificados
LOTE 01:
Itens: 01 e 02.
Valor Total dos Itens do Lote: R$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e quinhentos Reais).
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Paula Freitas, 17 de outubro de 2013.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:2EA11821

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 044/2013

Data 17/10/2013

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar e dá outras providências.

JAMIL PECH, PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe conferem Art. 85, da Lei Orgânica Municipal e a Lei nº. 950/2013 de 16 de outubro de 2013.

DECRETA

Art. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 420.478,85 (quatrocentos vinte mil quatrocentos setenta oito reais e oitenta cinco centavos), assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
0201	Gabinete do Prefeito	
0412201022.002	Assessoramento Superior	
319011.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
319013.00.1000	Obrigações Patronais	10.000,00
0202	Secretaria de Adm. Finanças e Planejamento	
0412201032.004	Serviços de Administração Geral	
319011.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
0203	Secretaria de Educação,Cultura e Esportes	
1236101162.012	Manutenção do Gabinete de Secretário	
319011.00.1103	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
0204	Secretaria de Ação Social e Desenvolvimento	
0824401152.020	Manutenção do Gabinete do Secretário	
319011.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	80.000,00
319013.00.1000	Obrigações Patronais	30.000,00
0206	Secretaria de Saúde e Saneamento	
2678201082.025	Manutenção do Gabinete do Secretário	
319011.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	45.478,85
319011.00.1303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
319013.00.1000	Obrigações Patronais	20.000,00
339030.00.1000	Material de Consumo	25.000,00
0210	Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo	
2678201082.025	Manutenção Estradas Vicinais	
319011.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
	TOTAL	**420.478,85**

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros, a redução parcial ou total em igual valor na seguinte Dotação Orçamentária:

0200	Poder Executivo	
0201	Gabinete do Prefeito	
0412201022.002	Assessoramento Superior	
339030.00.1000	Material de Consumo	18.211,56
339036.00.1000	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	2.558,25
04.122.01032.009	Manutenção Serviços Tributação e Fiscalização	
319011.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.703,84
08244011156.037	Manutenção do Centro Referência	
339039.00.1000	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	23.236,97
339036.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
0824301146.038	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	
339030.00.1000	Material de Consumo	31.000,00
339036.00.1000	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
339039.00.1000	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
0203	Secretaria de Educação,Cultura e Esportes	
1236101172.014	Manutenção do Transporte Escolar	
339033.00.1000	Passagens e Despesas com Locomoção	80.000,00
1339201232.019	Manutenção das Atividades Culturais	
339030.00.1000	Material de Consumo	6.000,00
339036.00.1000	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
339039.00.1000	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
0209	Secretaria de Ação Social e Desenvolvimento	
0824301142.023	Manutenção do Conselho Tutelar	
339030.00.1000	Material de Consumo	20.000,00
339036.00.1000	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
339039.00.1000	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	15.768,23
0824301146.022	Manutenção do Fundo Municipal Criança e Adolesc.	
339030.00.1000	Material de Consumo	33.000,00
339039.00.1000	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	33.000,00
0210	Secretaria de Transportes Obras e Urbanismo	
2678201082.025	Manutenção Estradas Vicinais	
339030.00.1000	Material de Consumo	100.000,00
	TOTAL	**420.478,85**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 17 de outubro de 2013.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:82819F58

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 045/2013

Data de 17/10/2013.

Súmula: Decreta Ponto Facultativo nas repartições Administrativas Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, usando da competência privativa que lhe confere o inciso IV, do Artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Dia do Funcionário Público dia 28 de outubro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado ponto facultativo nas instituições públicas municipais no dia 28/10/2013 (Segunda-feira), a exceção dos serviços essenciais.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, 17 de outubro de 2013.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:6E6C7CB3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 015/2013. DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

SÚMULA: "FIXA PONTO FACULTATIVO NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2013."

ANTONIO CARLOS DE RAMOS, Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fixar ponto facultativo nas repartições públicas da Câmara Municipal de Piên no dia 28 de outubro de 2013, em função do Dia do Servidor Público.

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piên, 15 de outubro de 2013.

ANTONIO CARLOS DE RAMOS
Presidente

Registre-se e Publique-se

JOSNEI JOSÉ GROSSKOPF
1º Secretário

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:D76316EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2013 PROCESSO Nº 1279/2013
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRIVATIVOS DE MÉDICO, PARA ATENDIMENTO NO POSTO DE SAÚDE E/OU PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I.**

Repartição Interessada: Secretaria de Saúde.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **31 de outubro de 2013, às 09:30 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 18 a 31 de outubro de 2013, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 17 de outubro de 2013.

DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ
Pregoeira

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:D4B1DD33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO EXECUTIVA DO TESTE SELETIVO – PRAZO DETERMINADO – LEI 965/2007 DECRETO Nº 176/2012

EDITAL 40/2013 - CONVOCA CANDIDATO APROVADO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo – Prazo Determinado - Edital nº 001/2012, homologado pelo Decreto nº 003/2013, de 15 de janeiro de 2013.

RESOLVE:
1.1 Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **21 de outubro de 2013,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e realização da avaliação médica pré-admissional.

Emprego: Agente de Serviços Gerais

Classificação	Nome do Candidato
31º	Maria Anesia Wiecinowski Taschek
32º	Sirlene Slominski

1.2 O prazo para apresentação dos documentos e realização da avaliação pré-admissional é de 5 (cinco) dias úteis.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:D98A26C5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/13

Contratante: Prefeitura Municipal de Piraquara - **Objeto:** Registro de preços para **aquisição de ferramentas de perfuração em solo** para serem utilizados nas máquinas da Secretaria de Infraestrutura, pelo período de 12(doze) meses**.**
ATA Nº 111/2013 - Contratada: Tratorbig Peças para Tratores Ltda - EPP, CNPJ sob nº. 95.420.972/0001-41, vencedor dos Itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 do Lote 01.
ATA Nº 112/2013 - Contratada: Bataguaçu Curitiba – Peças Para Maquinas Ltda, CNPJ sob nº. 84.880.137/0001-78, vencedor do Item 01 do Lote 01.

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 17 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:34C06BD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/13

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão e Decreto nº. 3.931/01, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **Pregão presencial** nº. 065/13 – **processo** 386/13 – **Objeto**: Registro de preços para **aquisição de ferramentas de perfuração em solo** para serem utilizados nas máquinas da Secretaria de Infraestrutura, pelo período de 12(doze) meses
HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado as empresas:
Tratorbig Peças para Tratores Ltda - EPP, com sede na Rua Bom Jesus do Iguape, nº2131 – Vila Hauer – Curitiba/PR, CEP: 81.610-040 e CNPJ sob nº. 95.420.972/0001-41, vencedor dos Itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 do Lote 01. Pelo valor (Global) de R$ 86.652,68 (Oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos).
Bataguaçu Curitiba – Peças Para Maquinas Ltda, com sede na Rua General Mário Tourinho, nº 2497 – Campina do Siqueira – Curitiba/PR, CEP: 80.740-000 e CNPJ sob nº. 84.880.137/0001-78, vencedor do Item 01 do Lote 01. Pelo valor (Global) de R$ 91.500,00 (Noventa e um mil e quinhentos reais).

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 17 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:C18BA093

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º ADITIVO A ATA Nº 003/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Piraquara - **Contratada:** Regina Ferreira de Araujo Nosko – Comercio de Alimenticios ME **Objeto:** Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens 01, 04, 09, 19, 21, 23 e 28.
Modalidade: Pregão Presencial nº 046/2012**. Data de Assinatura:** 16/10/2013.

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:796AD237

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2013

Objeto: Registro de preços para fornecimento de mobiliários para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Piraquara.
Abertura: **01 de Novembro de 2013 às 09h:00,** na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR.
Critério de Julgamento: Menor preço global por Lote.
Valor Máximo Global estimado: R$ 3.443.651,67 (Três milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos)
Edital: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura, no endereço acima citado, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais **ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.**

Piraquara, 16 de outubro de 2013

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:B291AA9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/13

Contratante: Prefeitura Municipal de Piraquara - **Objeto:** Registro de preço para prestação de serviços de fornecimento e instalação com montagem, remontagem, manutenção de paredes divisórias e persianas verticais e horizontais, com fornecimento de materiais e mão-de-obra especializada para a prestação do serviço nos imóveis do Município de Piraquara.
ATA Nº 113/2013 - Contratada: Compras Distribuidora e Serviços Ltda-ME, com sede na rua Alcides Jose Silveira, nº 983 – Vila Emiliano Perneta – Pinhais/PR, CEP: 83.324-530 e CNPJ sob nº. 14.731.873/0001-89, vencedor do Lote 01 e do Lote 02.

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 17 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:F769CA37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/13

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão e Decreto nº. 3.931/01, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **Pregão presencial** nº. 058/13 – **processo** 345/13 – **Objeto**: registro de preço para prestação de serviços de fornecimento e instalação com montagem, remontagem, manutenção de paredes divisórias e persianas verticais e horizontais, com fornecimento de materiais e mão-de-obra especializada para a prestação do serviço nos imóveis do Município de Piraquara.
HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado as empresas:
Compras Distribuidora e Serviços Ltda-ME, com sede na rua Alcides Jose Silveira, nº 983 – Vila Emiliano Perneta – Pinhais/PR, CEP: 83.324-530 e CNPJ sob nº. 14.731.873/0001-89, vencedor do Lote 01 e do Lote 02. Pelo valor (Global) de R$ 595.000,00 (Quinhentos e noventa e cinco mil reais).

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 17 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:63E02A40

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 339.13

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PARA 2013, INCLUSÃO NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA 2013 E INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL 2010-2013 DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.

A Câmara Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal à efetuar a abertura de crédito adicional suplementar para o exercício de 2013, inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2013 e inclusão no Plano Plurianual de 2010 à 2013 do município de Prado Ferreira.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento-Programa do município de Prado Ferreira para o exercício de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLGES
10.301.0007.1041 - Aqusição de Veiculo
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01750 - 00000 Recursos Ordinários (Livres) R$ 85.000,00
01751 - 00324 Convênio Aquisição de ônibus para Saúde R$ 300.000,00

Art. 3º - Como recursos para abertura do créditos orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizados:

I – O Excesso de Arrecadação das receitas provenientes de Convênio Firmado com SEDU no valor de ..... R$ - 300.000,00

II – O cancelamento das seguintes dotações:

12 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
001 DIVISÃO DE INDÚSTRIA
22.661.0023.1095 - Construção de Barracões Industriais
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
03670 00000 Recursos Ordinários (Livres) R$ - 30.000,00

09 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
002 DIVISÃO DE OBRAS
15.451.0017.1079 - Construção de Trevos em Rotatória
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
03380 00000 Recursos Ordinários (Livres) R$ - 25.000,00
09 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
002 DIVISÃO DE OBRAS
16.482.0019.1084 - Execução de Obras de Infra-Estruturano Conjunto Moradias Populares
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
03430 00000 Recursos Ordinários (Livres) R$ - 30.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prado Ferreira, 17 de outubro de 2013.

SÍLVIO ANTÔNIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:6FDF8BD1

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
RATIFICAÇÃO Nº 58

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
58/2013

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS NO ÂMBITO (PAIF) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (MÍNIMO 40 HORAS), DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.*

Contratada: SOCIALE - SERVIÇO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIO
16.582.438/0001-65
RUA JACAREZINHO, S/Nº - CEP: 86770000 - BAIRRO: JARDIM NOBRE CIDADE/UF: Cascavel/PR

Valor*: R$ 6.200,00 (Seis Mil e Duzentos Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	2010	06.001.08.244.00102-047	934

Prado Ferreira, 28/09/2013.

SILVIO ANTONIO DAMACENO

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:E3676D3D

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
RATIFICAÇÃO Nº 59

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **59/2013**

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE BUFFET, CONTEMPLANDO CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E CAFÉ DA TARDE, INCLUINDO BEBIDAS PARA 88 PESSOAS, DO GRUPO DA 3ª IDADE, DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.*
Contratada: EDVALDO A.F.ROCHA & CIA LTDA.
80.855.547/0001-08
AV PARANÁ, 920 - CEP: 86618000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Jaguapitã/PR
EDVALDO APARECIDO FERREIRA ROCHA
573.138.069-49
Valor*: R$ 2.112,00 (Dois Mil, Cento e Doze Reais).*
Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1805	06.001.08.241.00102-042	934

Prado Ferreira, 20/09/2013.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:9706A82E

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
RATIFICAÇÃO Nº 60

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **60/2013**

Objeto: *AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA O SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.*

Contratada: WALTER MALDONADO - ME
74.095.548/0001-07
RUA SÃO PAULO, 141 - CEP: 86618000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Prado Ferreira/PR
WALTER MALDONADO .
056.921.848-93

Valor*: R$ 4.562,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta e Dois Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	2130	06.001.08.244.00102-050	934

Prado Ferreira, 09/09/2013.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:3FD5BB6F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE QUITANDINHA
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE QUITANDINHA – PR

A Presidente do Conselho de Administração e a Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Quitandinha – PR, convoca a todos os servidores ativos e inativos vinculados ao seu regime próprio de previdência, para reunirem-se em Assembleia Geral a ser realizada no dia **27 de novembro de 2013**, **às 15:00 horas**, **no Salão Paroquial da Igreja Matriz Senhor Bom Jesus da Cana Verde**, situada na **Rua José de Sá Ribas, Centro, em Quitandinha – PR**; para deliberarem sobre a indicação de seus respectivos representantes junto ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Instituto, para a gestão que compreenderá os anos de 2014 e 2015. Os servidores ativos e inativos que desejarem concorrer a qualquer das vagas existentes, deverá até o dia 20 de novembro de 2013, dirigir-se à sede administrativa da Prefeitura Municipal de Quitandinha – PR, na Rua José de Sá Ribas, nº 238, no horário de expediente compreendido das 8:30 às 11:30, e das 13:30 às 16:30 horas, para assinar termo próprio de disposição de seu nome para candidatura em assembleia, que estará disponível junto à secretaria do Instituto. A escolha dos representantes das categorias de servidores obedecerá aos dispositivos da Lei Municipal nº 535/2002.

Quitandinha, 17 de outubro de 2013.

ROSANGELA IARGAS MATOSO
Presidente do Conselho de Administração

DANIELLE RAUTH
Diretora Presidente

Publicado por:
Jussara Wisniewski
Código Identificador:0AA98A6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 320/2013
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, considerando o Termo de Convênio firmado entre o Município de Quitandinha e a Companhia de Saneamento do Paraná,
RESOLVE
Art. 1º Fica revogada a Portaria nº. 06 de 02 de janeiro de 2013, de cessão do servidor municipal SEBASTIÃO PINHEIRO DA LUZ, RG nº. 4.398.088-2 PR, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Manutenção e Conservação, a Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, a partir de 15/07/2013.
Art. 2º A partir da referida data o servidor voltará a exercer suas funções na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
Art. 3º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 15/07/2013, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 20 de setembro de 2013.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:E75D2735

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N°321/2013
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 22, da Lei Municipal 892/2012,
RESOLVE
Art. 1º - Conceder progressão vertical, com o correspondente acréscimo no vencimento base, ao seguinte servidor municipal:

Nome	Cargo	De nível	Para nível	A partir de
ANDRE GADONSKI	Auxiliar de Manutenção de Máquinas e Veículos	I	II	16/08/2013

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 16/08/2013, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 20 de setembro de 2013.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:971BA268

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 322/2013
Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 101 e 102 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, e conforme protocolo 11821/2013,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença-prêmio de 3 (três) meses, no período aquisitivo de 18/02/2007 a 17/02/2012, referente ao segundo padrão, de 02/09/2013 a 01/12/2013, para ARIETE DAS GRAÇAS LEAL DOS SANTOS, portadora do RG nº. 5.743.318-3/PR, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Professor, com exercício de suas funções na Escola Rural Municipal João Leopoldo Jacomel.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 02/09/2013, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 20 de setembro de 2013.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:53300D2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 323/2013

Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, e considerando o artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal,
RESOLVE
Art. 1º Conferir ao servidor abaixo relacionado a estabilidade no respectivo cargo em virtude de aprovação em estágio probatório.

Matr	Nome	Cargo	RG.	a partir
1204-1	SAMIRA DAWOOD	Odontólogo	6.220.308-2	02/09/13

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 02/09/2013, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 20 de setembro de 2013.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:446BE382

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 324/2013
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 100 da Lei Municipal nº. 419/98 e considerando o requerimento protocolado sob o nº. 13086/2013,
RESOLVE
Art. 1º - Fica concedida licença sem remuneração, a partir de 02/09/2013 até 01/09/2015, para SAMIRA DAWOOD, RG. nº. 6.220.308-0/PR, funcionária pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Odontólogo, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 02/09/2013, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 20 de setembro de 2013.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:A05FA4E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 325/2013
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 85 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, protocolo nº. 13194/2013,
RESOLVE
Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde de 20/09/2013 a 26/09/2013, para NAYARA PICNOSCA, RG nº. 10.708.260-3/PR, funcionária pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Professor, com exercício de suas funções na Escola Rural Municipal João Leopoldo Jacomel.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 20/09/2013, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 25 de setembro de 2013.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:A7176A16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 327/2013
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 37, da Lei Municipal nº. 419/98 de 10/02/98,
RESOLVE
Art. 1º Fica exonerado, HERMES DE ARAUJO HILDEBRAND, portador do RG nº. 7.765.470-4/PR, do cargo de Gerente de Programas Sociais, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Ação Social, Defesa Civil e Cidadania.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 01 de outubro de 2013.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:2E467540

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N°328/2013
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 35, Inciso V, da Lei 419 de 10 de fevereiro de 1998,
RESOLVE
Art. 1º. Declarar vacância de 01 (um) dos cargos de Auxiliar Administrativo do quadro de servidores públicos deste Município, em razão da aposentadoria concedida a servidora OLIVINA ALVES CALIXTO, portadora do RG n° 3.203.876-0.
Art. 2º. A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 01 de outubro de 2013.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:DCB3A34B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 329/2013
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 100 da Lei Municipal nº. 419/98 e considerando o requerimento protocolado sob o nº. 13186/2013,
RESOLVE
Art. 1º - Fica concedida licença sem remuneração, a partir de 01/10/2013 até 30/09/2015, para DIRCEU DE JESUS, RG. nº. 1.153.346-9/PR, funcionário público municipal efetivo, ocupante do cargo de Pedreiro, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 01 de outubro de 2013.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:AA6352BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N°330/2013
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 37, inciso I da Lei Municipal nº. 419/98 de 10/02/98,
RESOLVE
Art. 1º Fica exonerada, JESSICA APARECIDA MARAFIGO DE OLIVEIRA, portadora do RG nº. 10.941.561-8/PR, do cargo de Diretor do Departamento de Administração, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 01 de outubro de 2013.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:9612CC8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 331/2013
Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 101 e 102 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, e conforme protocolo 11937/2013,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença-prêmio de 3 (três) meses, no período aquisitivo de 01/08/2006 a 31/07/2011, de 01/10/2013 a 31/12/2013, para FLAVIA BERENICE DE JESUS, portadora do RG nº. 9.591.754-2/PR, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 01 de outubro de 2013.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:CF7FB73B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N°332/2013
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 62, XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e Anexo II da Lei Municipal n° 562, de 20 de janeiro de 2003,
RESOLVE
Art. 1º Fica nomeada, EVA DE LIMA, portadora do RG nº. 8.745.284-0/PR, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Administração, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Art. 2º Fica concedida, de acordo com o art. 3º, § 2º, da Lei Municipal 562/03, gratificação de 70% (setenta por cento) do vencimento-base.
Art. 3º. A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 02 de outubro de 2013.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:20832D0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 333/2013
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 85 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, protocolo nº. 13234/2013,
RESOLVE
Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde de 01/10/2013 a 08/10/2013, para ANDRESSA RAFAELA FAOT, RG nº. 8.749.414-4/PR, funcionária pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem “A”, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 20/09/2013, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 02 de outubro de 2013.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:9FB059AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N°334/2013
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 62, XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal n° 794, de 03 de julho de 2009,
RESOLVE
Art. 1º Fica nomeado, HERMES DE ARAUJO HILDEBRAND, portador do RG nº. 7.765.470-4/PR, para ocupar o cargo de Assessor de Imprensa do Gabinete do Prefeito, com exercício de suas funções no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º. A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 02 de outubro de 2013.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:FB99807B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 53/2013 - PMQ

Como fundamento para decidir, adoto os termos do Parecer da Assessoria Jurídica, como se aqui integralmente reproduzidos, em razão do que **revogo** a licitação convocada pelo **Edital de Pregão n° 53/2013-PMQ,** o que faço com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Quitandinha, 08 de outubro de 2013.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adaiane Caroline Knapik
Código Identificador:05B635ED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 384/06/2013

SÚMULA: CONCEDE a prorrogação de LICENÇA MATERNIDADE, à Sra. REGINA MARIA SANTOS nos termos da lei Municipal nº 455/05/2011 a partir de 03/10/2013.

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, **Sr. VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei ,

R E S O L V E

Art. 1º – CONCEDER à Sra. REGINA MARIA SANTOS, portadora da CI/RG nº 7.794.490-7/PR , inscrita no CPF nº 033.397.489-18, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar Administrativo , admitida em 16/07/2004, lotada no Departamento de Educação, **prorrogação da Licença Maternidade por mais 60 (sessenta) dias, no período de 03/10/2013 à 01/12/2013, sem prejuízo de seus vencimentos**, conforme Lei Municipal nº 455/05/2011 de 14/04/2011;

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/10/2103, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 17 DE OUTUBRO DE 2013.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:13D987EF

FAZENDA
PORTARIA 385/06/2013

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem a Servidora ADRIANA AMARO ALVES PEPECE, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Educação, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Participar da II Jornada de Ensino Religioso – (40 anos da ASSINTEC).
III – Entre as datas de 20/10/2013 a 23/10/2013;
IV – Cidade de Curitiba – PR.
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", Rancho Alegre D´Oeste, 17 de Outubro de 2013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:558A5D15

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2013

CONTRATANTE: Município de Rio Branco do Sul
CONTRATADO: Vaidvantur Transporte E Turismo Ltde -Me.
OBJETO: Contratação de locação de veículos leves e utilitários, destinados as Secretarias Municipais de: SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL, GOVERNO, EDUCAÇÃO E CULTURA, DEFESA SOCIAL, FINANÇAS, TRANSPORTE e ESPORTE E TURISMO.
VALOR TOTAL: R$ 1.460.000,00 (hum milhão quatrocentos e sessenta mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 09 de setembro de 2013.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:5ED2E729

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2013

CONTRATANTE: Município de Rio Branco do Sul
CONTRATADO: Opl Enhenharia Topografia E Imobiliaria Ltda.
OBJETO: Contratação de serviços de Engenharia Topografia para execução de serviços de Planialtimetrias.
VALOR TOTAL: R$ 9.000,00 (nove mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 16 de setembro de 2013.
VIGÊNCIA: O prazo vigorará a partir da assinatura do presente, e a **execução dos serviços será de no máximo 03 (três) dias**.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:894B0EB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2013

CONTRATANTE: Município de Rio Branco do Sul

CONTRATADO: Fastenge Engenharia Civil Ltda.
OBJETO: Contratação de serviços de sondagem SPT para a construção de 02 unidades CMEI, biblioteca cidadã e unidade do CRAS.
VALOR TOTAL: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 16 de setembro de 2013.
VIGÊNCIA: A partir da assinatura do presente, em condições climáticas normais , o prazo para a execução dos serviços será de no máximo 06 (seis) dias.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:C63B54A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2013

LOCATÁRIO: Município de Rio Branco do Sul
LOCADOR: Adelino Mariano Dos Santos.
OBJETO: Locação do imóvel onde destinado ao Posto de Atendimento Médico da Localidade de Ribeira, Rio Branco do Sul, Paraná.
VALOR MENSAL: R$ 200,00 (duzentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 16 de setembro de 2013.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:0BC5AD11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2013

CONTRATANTE: Município de Rio Branco do Sul
CONTRATADO: Faret Sports Com. De Artigos Esportivos Ltda.
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, para atenderem as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes deste Município. Pelo período de 06(seis) meses.
VALOR TOTAL: R$ 11.846,66 (onze mil oitocentos e quarenta seis reais e sessenta e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2013.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:142407D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2013

LOCATÁRIO: Município de Rio Branco do Sul
LOCADOR: Sebastião Gonsalves.
OBJETO: Locação de terreno destinado a instalação de um motor bomba d'água para atendimento em abastecimento de água para a comunidade da Localidade de Pinhal II, Rio Branco do Sul, Paraná.
VALOR MENSAL: R$ 200,00 (duzentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 20 de setembro de 2013.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:5CBFEAEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2013

CONTRATANTE: Município de Rio Branco do Sul
CONTRATADO: Giovanella Industria e Comercio Ltda Epp.
OBJETO: Aquisição de 370 (trezentos e setenta) camisetas destinado aos professores da Rede Municipal de Ensino em sua homenagem ao dia do professor e 70 (setenta) camisetas para a equipe de trabalho do projeto "Criança Feliz".
VALOR TOTAL: R$ 4.796,00 (quatro mil setecentos e noventa e seis reais).
DATA DE ASSINATURA: 27 de setembro de 2013.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 05(cinco) dias.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:C9E51BEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2013

CONTRATANTE: Município de Rio Branco do Sul
CONTRATADO: Nutriport Comercial Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de fórmulas, leites e dietas especiais por meio de Sistema de Registro de Preços a ser distribuído para pacientes com patológicos alimentares e/ou congênitas pelo SUS por meio de Unidades de Saúde da secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Rio Branco do Sul, setor de Ouvidoria municipal.
VALOR TOTAL: R$ 49.640,00 (quarenta e nove mil seiscentos quarenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 27 de setembro de 2013.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12(doze) meses.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:10E5648B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2013

CONTRATANTE: Município de Rio Branco do Sul
CONTRATADO: Nutrosul Brasil Importação E Logistica Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de fórmulas, leites e dietas especiais por meio de Sistema de Registro de Preços a ser distribuído para pacientes com patológicos alimentares e/ou congênitas pelo SUS por meio de Unidades de Saúde da secretaria

Municipal de Saúde da Prefeitura de Rio Branco do Sul, setor de Ouvidoria municipal.
VALOR TOTAL: R$ 94.080,00 (noventa e quatro mil e oitenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 27 de setembro de 2013.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12(doze) meses.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:5FB6CDDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2013

CONTRATANTE: Município de Rio Branco do Sul
CONTRATADO: Oncoline Comercio De Medicamentos Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de fórmulas, leites e dietas especiais por meio de Sistema de Registro de Preços a ser distribuído para pacientes com patológicos alimentares e/ou congênitas pelo SUS por meio de Unidades de Saúde da secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Rio Branco do Sul, setor de Ouvidoria municipal.
VALOR TOTAL: R$ 11.560,00 (onze mil quinhentos e sessenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 27 de setembro de 2013.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:A7E39F9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2013

CONTRATANTE: Município de Rio Branco do Sul
CONTRATADO: Scheid & Castro Distribuidora De Produtos Farmacêuticos Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de fórmulas, leites e dietas especiais por meio de Sistema de Registro de Preços a ser distribuído para pacientes com patológicos alimentares e/ou congênitas pelo SUS por meio de Unidades de Saúde da secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Rio Branco do Sul, setor de Ouvidoria municipal.
VALOR TOTAL: R$ 91.877,00 (noventa e um mil oitocentos setenta e sete reais).
DATA DE ASSINATURA: 27 de setembro de 2013.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:C03B9BF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2013

CONTRATANTE: Município de Rio Branco do Sul
CONTRATADA: Fj Comércio De Dietas Especiais Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de fórmulas, leites e dietas especiais por meio de Sistema de Registro de Preços a ser distribuído para pacientes com patológicos alimentares e/ou congênitas pelo SUS por meio de Unidades de Saúde da secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Rio Branco do Sul, setor de Ouvidoria municipal.
VALOR TOTAL: R$ 71.636,00 (setenta e um mil seiscentos trinta e seis reais).
DATA DE ASSINATURA: 27 de setembro de 2013.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12(doze) meses.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:349CA1C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2013

CONTRATANTE: Município de Rio Branco do Sul
CONTRATADO: Fk Importadora E Distribuidora Ltda - Me.
OBJETO: Aquisição de 08 filtros odontológicos.
VALOR TOTAL: R$ 2.261,76 (dois mil duzentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 03 de outubro de 2013.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo para entrega imediata do objeto.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:C5A95D8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2013

CONTRATANTE: Município de Rio Branco do Sul
CONTRATADA: Pontrale Comércio De Veículos E Implementos Agrícolas Ltda.
OBJETO: Aquisição de um trator agrícola novo, fabricação nacional, potência mínima 15 CV; motor diesel, 06 (seis) marchas a frente e 01(uma) marcha a ré destinado a Secretaria de Agricultura Municipal.
VALOR TOTAL: R$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 10 de outubro de 2013.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo para entrega imediata do objeto.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:FC0D38DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PARANÁ
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

E D I T A L

AUDIÊNCIA PÚBLICA
ASSUNTO: DISCUSSÃO DO PROJETO QUE TRATA DO PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017; DO PROJETO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014, BEM COMO DO PROJETO QUE VERSA SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, representada por seu Presidente, atendendo o que estabelece os Artigos 196 e 197 de seu Regimento Interno, comunica a todos os Munícipes, que realizará "AUDIÊNCIA PÚBLICA" no dia 05 de novembro (terça-feira), às 18:00 horas, tendo como local o Plenário da Câmara para discutir sobre o Plano Plurianual de Governo, para o período de 2014 a 2017; sobre o Orçamento do Município de Rio Negro para o Exercício Financeiro de 2014, bem como sobre alterações na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2014.
Comunicamos que os representantes das Entidades organizadas e os cidadãos deverão inscrever-se antecipadamente junto a Diretoria

Administrativa da Câmara Municipal, para apresentar propostas e defendê-las na referida Audiência.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 16 DE OUTUBRO DE 2013.

RODRIGO OTÁVIO GONDRO
Presidente

Publicado por:
Augusto Cesar Basso
Código Identificador:81B5676D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7263/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, a fim de regulamentar as aliquotas e fixar em reais (R$) os valores constantes dos Anexo I a V da Lei Complementar nº 69/2012 – Código Tributário Municipal para o exercício de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - As alíquotas e os valores em reais (R$) previstos nos Anexos I a V da Lei Complementar nº 69/2012 - Código Tributário Municipal, para o exercício de 2014, serão os seguintes:

ANEXO I

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		
Item	**Discriminação**	**Alíquota s/ Receita**
I	Qualquer serviço prestado por instituições financeiras de qualquer natureza, inclusive cooperativas de créditos e transporte e coleta de bens e valores, dentro do território do município.	5%
II	Escritórios de contabilidade em geral; serviços tipográficos; serviços de registros públicos, cartórios, notariais; representações comerciais; corretoras em geral; intermediações; serviços de processamento de dados, exceto serviços prestados por bancos ou instituições financeiras; ensino de qualquer grau e natureza; serviços de saúde em geral, exceto cooperativas e planos de saúde; serviços de classificação, reclassificação, rebeneficiamento, secagem e tratamento de grãos em geral.	2%
III	Serviços de armazenagem, movimentação de cargas ou mercadorias e topografia.	4%
IV	Demais serviços ou atividades não especificadas acima.	5%
PROFISSIONAIS LIBERAIS OU AUTÔNOMOS		**Valor em R$- ao Ano**
V	Profissionais de nível superior.	555,00
VI	Profissionais de nível médio e técnico.	275,00
VII	Profissionais de nível primário ou fundamental.	165,00
SOCIEDADES UNIPROFISSIONAIS		**Valor em R$ – ao Mês por Profissional**
VIII	Por profissional habilitado sócio, empregado ou não.	55,00

ANEXO II

Tabela I - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU		
Item	**Discriminação**	**Alíquota sobre o Valor Venal**
I	Imposto Predial Urbano	1,0%
II	Imposto Territorial Urbano	3,0%

Anexo II, Tabela I Nota: Os imóveis enquadrados no inciso V do artigo 192 terão a alíquota do IPTU reduzida em 50% (cinqüenta por cento).

Tabela II - ALÍQUOTA PROGRESSIVA PARA A COBRANÇA DO IMPOSTO TERRITORIAL URBANO
Quando o imóvel permanecer em nome do mesmo contribuinte por período superior a três anos a alíquota será progressiva, sendo acrescida de um ponto porcentual para cada exercício financeiro, até atingir 10% (dez por cento).

ANEXO III

IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO POR ATO ONEROSO, INTER VIVOS, DE BENS IMÓVEIS – ITBI -		
Item	**Discriminação**	**Alíquota sobre o valor da transação**
I	Primeiro imóvel residencial e único do contribuinte, com área edificada não superior a 100,00m² e área de terreno inferior a 350,00m².	0,5%
II	Demais transmissões.	2,0%

ANEXO IV

DAS TAXAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS Tabela I - TAXA DE COLETA DE LIXO	
Discriminação: Área edificada, em m².	**Em R$ por ano e por área edificada no lote**
a) até 70,00m²	82,50
b) de 71,00 a 100,00m²	110,00
c) de 101,00 a 150,00m²	137,50
d) de 151,00 a 300,00m²	165,00
e) de 301,00 a 500,00m²	220,00
f) acima de 501,00m²	275,00

Tabela II - TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
Item	**Discriminação**	**Em R$**
I	Imóveis em vias pavimentadas, valor por metro linear de testada frontal do terreno, por ano.	1,65
II	Imóveis em vias não pavimentadas, valor por metro linear de testada frontal do terreno, por ano.	0,00

Tabela II – Anexo IV – Nota: Nos imóveis de duas ou mais frentes a taxa será calculada somente pela frente principal.

Tabela III - TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO		
Item	**Discriminação**	**Em R$**
I	Edificações residenciais com área edificada de até 100,00m².	Isento
II	Valor por m² edificado e por ano das demais edificações	0,16
II	Valor máximo da taxa, por ano.	165,00

Tabela IV - TAXA DE EXPEDIENTE		
Item	**Discriminação**	**Em R$**
I	Protocolização de requerimento dirigido a qualquer autoridade municipal	Isento
II	Segunda via de alvará de concessão de qualquer licença ou alteração de dados da empresa ou do alvará	11,00
III	Certidão negativa e positiva com efeito de negativa	Isento
IV	Outras certidões ou atestados não mencionadas no item anterior	11,00
V	Fornecimento de cópia de plantas, diagramas e outros do arquivo municipal	11,00

Anexo IV – Tabela IV - Nota – Certidões, atestados ou outros que possam ser fornecidos por fotocópias, a Administração poderá determinar seu valor em função dos custos das cópias e dos trabalhos de buscas.

Tabela V – TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS		
Item	**Discriminação**	**Em R$**
I	Identificação da numeração de prédios	Isento
II	Alinhamento e nivelamento, por metro linear fornecido.	1,65
III	Liberação de bens apreendidos ou depositados:	
	a) de bens e mercadorias, por dia.	16,50
	b) de cães, por cabeça, por dia.	5,50
	c) de outros animais, por cabeça, por dia.	11,00

Anexo IV – Tabela V – Nota: - Além dos valores para a liberação de bens apreendidos ou depositados cobrar-se-ão as despesas com armazenamento de mercadorias, com alimentação dos animais, incluindo-se o transporte até o depósito.

ANEXO V

TAXAS DE LICENÇA DECORRENTES DO EXERCÍCIO REGULAR DO PODER DE POLÍCIA Tabela I - TAXA DE LOCALIZAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO REGULAR (RENOVAÇÃO) E DE ESTABELECIMENO DE PRODUÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS.		
Item	**Discriminação Atividades econômicas localizadas no Município, por ano:**	**Em R$**
I	Estabelecimentos industriais de qualquer natureza.	275,00
II	Profissionais autônomos de qualquer natureza.	55,00
III	Demais atividades.	192,50

Tabela II – TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE			
Item	**Discriminação por unidade**	**Valor em R$ por até 30 dias ou fração**	**Valor em R$ por Ano**
I	Anúncios localizados no próprio estabelecimento e relacionados com as atividades neles exercidas	Isento	Isento
II	Anúncios luminosos ou iluminados não localizados nos próprios estabelecimentos	5,50	55,00
III	Anúncios em quadros próprios para fixação de cartazes murais (outdoor) não localizados nos próprios	5,50	82,50

	estabelecimentos		
IV	Anúncios por meio sonoro, em veículos de som ou por outros meios, valor por unidade transmissora.	8,25	82,50
V	Anúncios internos ou externos, fixos ou removíveis, em veículos de transporte de pessoas ou passageiros e de carga, valor por veículo.	2,75	44,00
VI	Anúncios por sistemas aéreos, em aviões, helicópteros, planadores, asas-deltas, balões e assemelhados.	5,50	110,00
VII	Anúncios em placas, faixas e assemelhados afixados em vias ou locais públicos, por unidade.	16,50	165,00
VIII	Anúncios em folhetos ou programas impressos em qualquer material e distribuídos por qualquer meio, valor, valor por milheiro ou fração ou por ponto de distribuição.	5,50	55,00
IX	Outros tipos de publicidade por quaisquer meio não enquadrados nos itens anteriores.	5,50	82,50

Tabela III – TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE ARRUAMENTOS, LOTEAMENTOS E OBRAS E DEMOLIÇÃO.

Item	Discriminação	Valor em R$
I	Aprovação de projetos de edificação ou obra ou de substituição ou modificação de projetos, pela área e pela respectiva fiscalização:	
	a) pela aprovação de projetos, por m².	1,10
	a) licença para demolição, por m².	0,55
	c) pela substituição ou modificação de projeto, por m².	0,55
	d) taxa máxima para os itens acima.	275,00
II	Pela execução de levantamentos e loteamentos de terreno, galerias pluviais, diretrizes, perfis, subdivisão e anexação de lotes e outros:	
	a) diretrizes, por m² do lote.	0,05
	b) subdivisões, anexações e anotações, até 1.000 m².	55,00
	c) subdivisões, anexações e anotações, de 1.001 a 20.000 m².	110,00
	a) subdivisões, anexações e anotações, acima de 20.000 m².	165,00
	f) aprovação de loteamento, de perfis de ruas, projetos de galerias pluviais, substituição ou modificações de projetos, por área, na seguinte proporção:	
	f.1) até 30.000 m².	220,00
	f.2) de 30.000,01 a 100.000,00 m².	330,00
	f.3) de 100.000,01 a 300.000,00 m².	555,00
	f.4) de 300.000,01 a 500.000,00 m².	825,00
	f.5) de 500.000,01 a 1.000.000,00 m².	1.110,00
	f.6) acima de 1.000.000,01 m².	1.650,00
III	Licença de para rebaixamento de meio-fio, construção de tapume e assemelhados, quando solicitado em separado.	2,75

Anexo V – Tabela III - Nota: - Quando ocorrer a subdivisão e anexação ou anotação simultânea num mesmo processo a taxa será única.

Tabela IV – TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Item	Discriminação	Valor em R$		
I	**LICENÇA SANITÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E RENOVAÇÃO ANUAL DA LICENÇA:**	**Por ano e por grupo de risco.**		
	Grupo de Risco	Baixo	Médio	Alto
	a) Em função do grupo de risco descrito no inciso III	55,00	82,50	110,00
II	Aprovação de projeto para construção de estabelecimentos saúde e hospitalares, expedição de guias e autorizações:	**Por ato praticado**		
	a) consultórios médicos, dentários e estabelecimentos de saúde.	27,50		
	b) hospitais.	110,00		
	c) termo de abertura, encerramento, transferência de livros e responsabilidade técnica.	11,00		
III	**GRUPOS DE RISCO**			
a) Alto Risco – atividades de industrialização, preparação e comercialização de gêneros alimentícios; atividades de industrialização, preparação e comercialização de medicamentos para saúde humana e veterinários; atividades de prestação de serviços ligados à saúde humana; atividades de industrialização e prepara de produtos saneantes e agrotóxicos; atividades não especificadas, mas ligadas diretamente ou prejudiciais à saúde humana.				
b) Médio Risco – atividades de comercialização de produtos agrotóxicos e saneantes; atividades de depósito e comercialização, por atacado de produtos alimentícios; atividades de prestação de serviços de hospedagem e higiene humana; atividades não especificadas, mas ligadas indiretamente com a saúde humana.				
c) Baixo Risco – as demais atividades de industrialização, comercialização e de prestação de serviços não relacionadas nos itens acima.				

Tabela V – TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DO SOLO NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

Item	Discriminação	Valor em R$
I	Por veículo de aluguel, ao ano.	55,00
II	Por banca na feira livre, ao dia.	11,00
III	Por banca na feira livre, ao mês.	44,00
IV	Por banca na feira livre, ao ano.	110,00
V	Por outras ocupações, ao dia.	11,00
VI	Por outras ocupações, ao mês.	55,00
VII	Por outras ocupações, ao ano.	110,00

Tabela VI – TAXA DE LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DO COMÉRCIO AMBULANTE

Item	Discriminação	Em R$		
		Por dia	Por mês	Por ano
I	Ambulante vendedor com cesta.	8,25	55,00	137,50
II	Ambulante vendedor com carrinho manual.	11,00	66,00	165,00
III	Ambulante vendedor com veículo de tração animal.	16,50	77,00	220,00
IV	Ambulante vendedor com veículo de tração mecânica, inclusive carrinhos de lanches e assemelhados.	22,00	82,50	247,50
V	Ambulante vendedor ou prestador de serviços não especificados acima.	24,75	88,00	275,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 15 de outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:A8BBBCB3

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7267/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIODE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuiçõesque lhe são conferidas por lei, e especialmente as contidas na Lei Orgânica dos Municípios.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições Públicas da Municipalidade que prestam serviços internos no dia 31.10.2013 (quinta-feira), em razão do Dia do Funcionário Público e 01.11.2013 (sexta-feira) por conta do Dia de Todos os Santos.

Parágrafo único: As Secretarias de Saúde, Educação e Infra-Estrutura deverão regulamentar o trabalho dos servidores que executam serviços essenciais para que não haja prejuízo à população.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto n° 7260/2013.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 17 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:FEC92654

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7264/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 80.500,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7.055, de 2 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei de n °3538/2012 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), artigo 19°, parágrafo único, e em especial a Lei nº 3581/2012 - Lei orçamentária Anual (LOA), artigo 8º, parágrafo único,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais)**, para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3581 de 11 de dezembro de 2012, conforme abaixo especificado:

02 – CHEFIA DE GABINETE
01 – DIRETORIA DO GABINETE

Dotação	0412200022.003 – Serviços de Alistamento Militar	Fonte	Valor
107	3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	1.000,00

03 – PROCURADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO
03 – DIR. DE PROCESSOS E PARECERES JURÍDICOS

Dotação	0206200032.008 – Manutenção do Gabinete do Procurador	Fonte	Valor
271	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	1.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05 – COORDENADORIA GERAL

Dotação	0412500052.019 – Manutenção das Atividades de Controle Tributário Mobiliário e Imobiliário	Fonte	Valor
794	3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	1.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
08 – COORDENAÇÃO GERAL

Dotação	1545200072.030 – Manutenção de Praças, Parques e Jardins	Fonte	Valor
1117	3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	2.000,00
Dotação	**2060600072.031 – Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais**	**Fonte**	**Valor**
1180	3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	000	2.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09 – DIRETORIA DE APOIO PEDAGÓGICO

Dotação	1236100086.037 – Manutenção do Ensino Fundamental	Fonte	Valor
1459	3.1.90.09 – SALÁRIO - FAMÍLIA	104	3.000,00
Dotação	**1236500086.039 – Manutenção do Ensino Infantil e Creches**	**Fonte**	**Valor**
1753	3.1.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	103	50.000,00
Dotação	**1339200082.042 – Atividade de Manutenção das Bibliotecas Públicas**	**Fonte**	**Valor**
1992	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	000	4.500,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação	1030100092.045 – Manutenção do Gabinete do Secretário	Fonte	Valor
2117	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	5.000,00
Dotação	**1030100092.046 – Manutenção das Unidades básicas de Saúde**	**Fonte**	**Valor**
2139	3.1.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	000	1.000,00
2142	3.1.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	303	7.000,00
Dotação	**1030500092.051 – Atividades de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde**	**Fonte**	**Valor**
2645	3.1.90.09 – SALÁRIO - FAMÍLIA	000	1.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
15 – DIR. DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE ESPORTES

Dotação	2781100112.061 – Manutenção das Atividades Esportivas	Fonte	Valor
3134	3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	000	2.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais)**, fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei 3581 de 11 de dezembro de 2012, conforme abaixo especificado:

02 – CHEFIA DE GABINETE
01 – DIRETORIA DO GABINETE

Dotação	0412200022.003 – Serviços de Alistamento Militar	Fonte	Valor
100	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	1.000,00

03 – PROCURADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO
03 – DIR. DE PROCESSOS E PARECERES JURÍDICOS

Dotação	0206200032.008 – Manutenção do Gabinete do Procurador	Fonte	Valor
278	3.1.90.46 – AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	000	1.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05 – COORDENADORIA GERAL

Dotação	0412500052.019 – Manutenção das Atividades de Controle Tributário Mobiliário e Imobiliário	Fonte	Valor
773	3.1.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	000	1.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
08 – COORDENAÇÃO GERAL

Dotação	1545200072.030 – Manutenção de Praças, Parques e Jardins	Fonte	Valor
1096	3.1.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	000	1.000,00
1110	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	1.000,00
Dotação	**2060600072.031 – Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais**	**Fonte**	**Valor**
1162	3.1.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	000	1.000,00
1167	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	000	1.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09 – DIRETORIA DE APOIO PEDAGÓGICO

Dotação	1236100086.037 – Manutenção do Ensino Fundamental	Fonte	Valor
1489	3.1.90.46 – AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	104	3.000,00
Dotação	**1236500086.039 – Manutenção do Ensino Infantil e Creches**	**Fonte**	**Valor**
1758	3.1.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	103	10.000,00
1783	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	103	40.000,00
Dotação	**1339200082.042 – Atividade de Manutenção das Bibliotecas Públicas**	**Fonte**	**Valor**
1988	3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	000	4.000,00
1999	4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	500,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação	1030100092.045 – Manutenção do Gabinete do Secretário	Fonte	Valor
2125	3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	5.000,00
Dotação	**1030100092.046 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde**	**Fonte**	**Valor**
2167	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	1.000,00
2177	3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	303	7.000,00
Dotação	**1030500092.051 – Atividades de vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde**	**Fonte**	**Valor**
2667	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	1.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
15 – DIR. DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE ESPORTES

Dotação	2781100112.061 – Manutenção das Atividades Esportivas	Fonte	Valor
3116	3.1.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	000	1.000,00
3119	3.1.90.09 – SALÁRIO - FAMÍLIA	000	1.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7055, de 2 de janeiro de 2013, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de Outubro em **R$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais)**, conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
02.01.04.122.00022.003	3.1	000	Outubro	1.000,00
03.03.02.062.00032.008	3.1	000	Outubro	1.000,00
05.05.04.125.00052.019	3.1	000	Outubro	1.000,00
07.08.15.452.00072.030	3.1	000	Outubro	2.000,00
07.08.20.606.00072.031	3.1	000	Outubro	2.000,00

08.09.12.361.00086.037	3.1	104	Outubro	3.000,00
08.09.12.365.00086.039	3.1	103	Outubro	50.000,00
08.09.13.392.00082.042	3.3	000	Outubro	4.500,00
09.11.10.301.00092.045	3.1	000	Outubro	5.000,00
09.11.10.301.00092.046	3.1	000	Outubro	1.000,00
09.11.10.301.00092.046	3.1	303	Outubro	7.000,00
09.11.10.305.00092.051	3.1	000	Outubro	1.000,00
11.15.27.811.00112.061	3.1	000	Outubro	2.000,00
TOTAL				80.500,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
02.01.04.122.00022.003	3.1	000	Novembro	1.000,00
03.03.02.062.00032.008	3.1	000	Novembro	1.000,00
05.05.04.125.00052.019	3.1	000	Novembro	1.000,00
07.08.15.452.00072.030	3.1	000	Novembro	2.000,00
07.08.20.606.00072.031	3.1	000	Novembro	2.000,00
08.09.12.361.00086.037	3.1	104	Novembro	3.000,00
08.09.12.365.00086.039	3.1	103	Novembro	50.000,00
08.09.13.392.00082.042	3.3	000	Novembro	4.000,00
08.09.13.392.00082.042	4.4	000	Novembro	500,00
09.11.10.301.00092.045	3.1	000	Novembro	5.000,00
09.11.10.301.00092.046	3.1	000	Novembro	1.000,00
09.11.10.301.00092.046	3.1	303	Novembro	7.000,00
09.11.10.305.00092.051	3.1	000	Novembro	1.000,00
11.15.27.811.00112.061	3.1	000	Novembro	2.000,00
TOTAL				80.500,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:B09A07E2

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 1865/2013

O Prefeito do Município de Rolândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

DESIGNAR:

I - Os profissionais **Denise Freire, Izilda Aparecida dos Santos Frois** e **Marcelo Marques Ferreira** para comporem a Comissão Especial de Licitação para a Avaliação de Títulos referente à Inexigibilidade nº 009/2013 que tem por objeto o Credenciamento de Médicos, com abertura a realizar-se em 17/10/2013 as 14:00 horas.

II - Publique-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:2629BC7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº083/2013

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Materiais e Equipamentos Médicos Hospitalares.
Preço Máximo Total Anual: R$ 830.672,00 (oitocentos e trinta mil seiscentos e setenta e dois reais).
Tipo: Menor Preço por Lote.
Data de Abertura: 04 de NOVEMBRO de 2013, às 14:00 horas.
Data de Sessão de Lances: 07de NOVEMBRO de 2013, às 13:00 horas.
Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Departamento de Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site **www.rolandia.pr.gov.br**.
Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616, no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br**.

Rolândia, 17 de outubro de 2013.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:F7DFD614

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2013

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para Instrutor de Artesanato.
Tipo: Menor Preço por Item.
Preço Máximo Total Admitido anual: R$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais).
Prazo de execução: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Assistência Social, 13 – Fundo Municipal de Assistência de Assistência Social, 082440010.2.058.3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica, Recurso 748.
Data de Abertura e início da Sessão de Lances: 05/11/2013 às 14:00 horas..
Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia – PR., no horário das 12:00 às 18:00 horas, através do site: **www.rolandia.pr.gov.br**, e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br** ou telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616.

Rolândia, 17 de outubro de 2013.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:36F19997

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Santa Lucia, PR, por seu Prefeito Municipal Adalgizo Candido de Souza, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõem os artigos 11, IV e 19, § 5º da Lei Federal 11.445/2007, do Decreto Federal 7.217/2010, torna público e convoca todos os interessados para a Audiência Pública que será realizada no dia **07 de novembro de 2013, às 14:30 horas**, no Auditório da Camara Municipal de Vereadores, sita a Avenida do Rosário, 228, para apresentação e discussão do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Em atendimento ao artigo 24, § 1° do Decreto Federal 7.217/2010, o plano encontra-se à disposição dos interessados na Rede Mundial de Computadores, no endereço eletrônico (http://www.santalucia.pr.gov.br).

Santa Lucia, PR, 17 de outubro de 2013.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:A4D58A1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 177/2013 REF. LICITAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 50/2013.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** CELOIR WELTER;
Objeto: Locação de Terreno para Exploração/Corte de Pedras Irregulares localizado à Gleba 10 - Lote de Terra Rural nº 146-Remanecente e 139-Parte - Matrícula nº 5900, para aplicação em Calçamento de Ruas e Estradas Rurais do Município.
Valor: R$ 8.136,00 (Oito Mil, Cento e Trinta e Seis Reais).
Prazo de Execução: 15/10/2014.
Data da Assinatura: 16/10/2013.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:A9370B2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 178/2013 REF. LICITAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 51/2013.

EXTRATO
Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** TEREZINHA CAPITANI;
Objeto: Locação de Terreno para Exploração/Corte de Pedras Irregulares localizado à Gleba 10 - Lote de Terra Rural nº 250-A - Matrícula nº 3672, para aplicação em Calçamento de Ruas e Estradas Rurais do Município.
Valor: R$ 8.136,00 (Oito Mil, Cento e Trinta e Seis Reais).
Prazo de Execução: 15/10/2014.
Data da Assinatura: 16/10/2013.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:58393D7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2013

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial,** do tipo **Menor Preço Por item**, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LINHA DE INTERNET:** Contratação de Empresa para Fornecimento de Serviços de Linha de Internet com Link Dedicado de 5Mbps - SVA E Link Dedicado 5Mbps – SCM , de forma parcelada, no **valor máximo de R$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais),** por um período de **12 Meses,** conforme especificações constantes do presente edital. A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr., cep 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 31/10/2013, às 10:00 horas.** O edital poderá ser retirado diretamente na Divisão de Licitações, no horário de expediente das 07:45 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-Pr., 17/10/2013.

ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:8ED32621

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

CAPÍTULO I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º - O presente Regimento Interno trata da organização, atuação, finalidade e competência do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Santa Lucia, criado pela Lei nº 514, de 19 de junho de 2013, definindo a sua estrutura e atribuições funcionais.

CAPÍTULO II
Das Finalidades e Competências

Art. 2º - O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS, é órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador, que tem como objetivo discutir políticas habitacionais no âmbito do Município.

Art. 3º - Compete ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social:
I. estabelecer diretrizes e critérios de alocação dos recursos do FMHIS, observado o disposto na lei federal nº **11.124/2005,** a Política e o Plano Nacional de Habitação estabelecidos pelo Ministério das Cidades e as diretrizes do Conselho das Cidades;
II. deliberar sobre as contas do FMHIS;
III. dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, aplicáveis ao FMHIS, nas matérias de sua competência;
IV. aprovar seu regimento interno e suas alterações, quando necessário.
V. Deliberar sobre a proposta orçamentária, sobre as metas anuais e plurianuais e sobre os planos de aplicação de recursos do FMHIS, bem como controlar sua aplicação e a execução, em consonância com a legislação pertinente;
VI. Deliberar sobre as demonstrações mensais de receita e despesa do FMHIS;
VII. Deliberar sobre a divulgação das formas e critérios de acesso ao Plano Habitacional de Interesse Social, bem como as ações a serem realizadas;
VIII. Cumprir e fazer cumprir, no âmbito municipal, a Política de Habitação, bem como toda a legislação pertinente;
IX. Convocar, pela maioria de seus membros, justificando por escrito ao Presidente do Conselho Gestor, reunião extraordinária;
X. Promover e articular, quando necessário, reuniões com os demais Conselhos existentes no Município;
XI. Deliberar, acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo, solicitando, se necessário, o auxílio ao Departamento Contábil Financeiro do Executivo;
XII. Propor medidas de aprimoramento do desempenho do Fundo, bem como outras formas de atuação, visando a consecução dos objetivos dos programas sociais, e;
XIII. Participar das audiências públicas e conferências para debater e avaliar critérios de alocação de recursos e do Plano Habitacional de Interesse Social no âmbito do Município;
§ 1º - Consideram-se programas e projetos de âmbito municipal de iniciativa pública ou privada, todos aqueles que sejam ou não subvencionados por verbas públicas e que desenvolvam suas atividades no município.
§ 2º - As diretrizes e critérios previstos no inciso I do caput deste artigo deverão observar ainda as normas emanadas do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, de que trata a Lei Federal nº 11.124/2005, de 16 de junho de 2005, nos casos em que o FMHIS vier a receber recursos federais.

§ 3º - O Conselho Gestor do FMHIS promoverá ampla publicidade das formas e critérios de acesso aos programas, das modalidades de acesso à moradia, das metas anuais de atendimento habitacional, dos recursos previstos e aplicados, identificados pelas fontes de origem, das áreas objeto de intervenção, dos números e valores dos benefícios e dos financiamentos e subsídios concedidos, de modo a permitir o acompanhamento e fiscalização pela sociedade.
§ 4º - O Conselho Gestor do FMHIS promoverá audiências públicas e conferências, representativas dos segmentos sociais existentes, para debater e avaliar critérios de alocação de recursos e programas habitacionais existentes.
§ 5º – As deliberações do Conselho Gestor serão objeto de Resoluções a serem expedidas pelo Presidente do Conselho.

CAPÍTULO III
Da Composição e do Funcionamento

SEÇÃO I
Da Composição

Art. 4º - O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social será composto pelas seguintes entidades, com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período, sendo:
I – 04 (quatro) representantes do Governo Municipal, sendo:
a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico;
b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças;
c) 01(um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
c) 01(um) representante da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente;
II – 02 (dois) representantes de entidades privadas (sindicatos, associações de classe, organizações não governamental);
III – 02 (dois) representantes de movimentos populares (associações de moradores).
§1º - A Presidência do Conselho Gestor do FMHIS será exercida pelo Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

§2º - Os representantes dos movimentos populares no Conselho Gestor do FMHIS serão indicados pelas entidades populares ligadas às questões habitacionais, nos termos de regulamento próprio, garantindo o princípio democrático de escolha.
§3º - Não poderão ser eleitos como Conselheiro dois membros provenientes da mesma entidade popular.

Art. 5º - As deliberações do Conselho Gestor serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao seu Presidente o voto de qualidade.

Art. 6º - A função de Conselheiro Gestor não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 7º - Compete ao Município de Santa Lucia, através da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, proporcionar condições para o pleno e regular funcionamento do Conselho Gestor do FMHIS, fornecendo o suporte técnico e administrativo necessário.

Art. 8º - O Conselho Gestor terá uma diretoria, que será composta por Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, eleitos pela maioria simples de seus membros por aclamação ou votação secreta, respeitado o disposto no §1º do artigo 4º deste Regimento.

SEÇÃO II
Do Funcionamento

Art. 9º - O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social funcionará com a presença mínima de 50% (cinqüenta por cento) mais um de seus membros.

Art. 10 - O Conselho Gestor reunir-se-á:
I- Ordinariamente, no mínimo uma (1) vez a cada três (3) meses, cujas datas e horários de realização constarão em cronograma (calendário) votado por maioria simples;
II- Extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou por solicitação de 1/3 (um terço) dos Conselheiros.
§1º - As reuniões serão realizadas em primeira convocação, com maioria simples e, em segunda convocação, com qualquer número.
§ 2º - Deverá ser observado um prazo para as convocações extraordinárias de no mínimo três (3) dias de antecedência.
§ 3º - Todas as convocações extraordinárias deverão ser por escrito, devendo constar na convocação:
I- Ordem do dia;
II- Local, data e horário da reunião.
§ 4º - A reunião deverá ater-se exclusivamente à ordem do dia.

Art. 11 - As reuniões poderão prolongar-se, por solicitação do Presidente e submetidos à aprovação dos Conselheiros, desde que não exceda a 30 (trinta) minutos.

Art. 12 - As reuniões do Conselho Gestor serão presididas por seu Presidente e no seu impedimento pelo vice-presidente ou 1º secretário, respectivamente, respeitada essa ordem.
Parágrafo único: os votos divergentes poderão ser expressos na ata de reunião, a pedido do Conselheiro que proferiu, desde que entregue, por escrito, até o final da reunião.

Art. 13 - As deliberações do Conselho Gestor serão consubstanciadas em resoluções.

Art. 14 - Os trabalhos do Conselho Gestor terão a seguinte seqüência:
I - Chamada nominal dos Conselheiros;
II - Leitura, votação e assinatura da ata anterior;
III - Aprovação da Ordem do dia;
IV - Apresentação, discussão e votação das matérias;
V – Assuntos gerais;
VI – Encerramento.

Art. 15 - As deliberações das matérias sujeitas à votação obedecerão à seguinte ordem:
I - O presidente dará a palavra ao secretário, o qual fará a leitura da matéria;
II - Terminada a leitura, a matéria será posta em discussão, sendo que o Presidente anotará as inscrições para uso da palavra, que terá tempo determinado de duração;
III - Encerrada a discussão, far-se-á votação.

Art. 16 - O Conselheiro que julgar não estar suficientemente esclarecido poderá pedir vistas da matéria.
§ 1º - Em havendo pedido de vista, este terá prazo de sete (07) dias para ser analisado pelos Conselheiros interessados, ficando automaticamente marcada uma reunião para deliberação e votação da referida matéria, no primeiro dia útil do término do prazo pedido, não podendo ser solicitado mais de uma vez para a mesma matéria.
§ 2º- Após entrar na pauta de reuniões, a matéria deverá ser obrigatoriamente votada no prazo máximo de trinta (30) dias.
§3º- O Secretário do Conselho Gestor deverá providenciar cópias da matéria para todos os Conselheiros.

Art. 17 - Todas as reuniões do Conselho Gestor serão abertas ao público, ficando vedado o voto aos não conselheiros.

Art. 18 - As atas das reuniões do Conselho Gestor serão lavradas pelo Secretário e nelas se resumirá o quanto haja passado na respectiva sessão, devendo conter, obrigatoriamente:
I – a data, hora e local se sua realização;
II - os nomes do Presidente e dos demais membros presentes;
III - súmula do expediente, os processos apreciados e as respectivas decisões, inclusive com as declarações de voto, se houver.

CAPÍTULO IV
Das Atribuições e Funcionamento

SEÇÃO I
Do Presidente

Art. 19 - São atribuições do Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social:
I – convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias, decidindo
soberanamente sobre as questões de ordem, reclamações ou solicitações em plenário;
II – representar este Conselho em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes;
III – encaminhar as proposições e colocações em votação;
IV – solicitar formalmente informações e consultas às autoridades competentes;
V – baixar os atos necessários ao exercício das tarefas administrativas, assim como as que resultarem de deliberações do Conselho;
VI – assinar e publicar as Resoluções do Conselho;
VII – divulgar assuntos deliberados pelo Conselho;
VIII – solicitar ao Chefe do Executivo a cessão de servidores público municipais para formar a equipe técnica e administrativa necessária ao funcionamento do Conselho;
IX – ordenar despesas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social;
X – submeter à programação físico-financeira das atividades do Conselho;
XI – proferir voto de desempate nas votações plenárias;
XII – assinar as correspondências oficiais, convênios, acordos e contratos do Conselho Gestor;
XII – exercer outras funções definidas em lei ou regulamento.

SEÇÃO II
Do Vice-Presidente

Art. 20 - Compete ao Vice-Presidente auxiliar o Presidente e o Secretário no cumprimento de suas atribuições e substituí-los em suas faltas, impedimentos ou vacância.

SEÇÃO III
Do Secretário

Art. 21 - Compete ao Secretário:
I – secretariar as reuniões do Conselho;
II – despachar com o Presidente;
III – manter sob sua guarda livros, fichas e documentos do Conselho;
IV – prestar as informações que lhe forem requisitadas;
V – propor ao Presidente a requisição de funcionários dos órgãos governamentais que compõem o Conselho para a execução dos serviços da Secretaria;
VI – orientar, coordenar e fiscalizar os serviços da Secretaria;
VII – substituir o Presidente e/ou Vice-Presidente na falta destes e, em caso de vacância, até que o Conselho eleja novo titular;
VIII – elaborar e submeter à Diretoria a pauta de reuniões;
IX – anotar e redigir as atas das reuniões do Conselho.

SEÇÃO IV
Dos Membros do Conselho

Art. 22 - São atribuições dos membros do Conselho:
I - comparecer às reuniões plenárias, justificando as faltas quando ocorrerem, e assinar o livro de presença;
II – discutir e votar as proposições submetidas à deliberação do Conselho;
III – proferir declaração de voto, quando assim desejar;
IV – solicitar ao Presidente convocação de reunião extraordinária para apreciação de assuntos relevantes;
V – votar e ser votado para cargos do Conselho, observado o disposto no §1º do artigo 4º deste Regimento;
VI – obedecer às normas regimentais;
VII – informar ao Conselho seu novo endereço, em caso de mudança;
VIII – levar ao conhecimento do Conselho toda e qualquer informação ou denúncia que receber;
IX – exercer outras atribuições no âmbito de sua competência, delegadas pelo Presidente.
§ 1º Durante o período do mandato, o Conselheiro poderá ser substituído
mediante solicitação da instituição ou autoridade pública à qual esteja vinculado, sendo que o substituto tomará posse na primeira reunião do Conselho que se seguir à sua indicação e terminará o mandato do substituído.
§ 2º Em caso de renúncia, falecimento, afastamento ou vacância do cargo de algum Conselheiro, a entidade representativa será notificada para indicar um substituto, o que deverá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias.

Art. 23 - Perderá o mandato o Conselheiro que:
I – desvincular-se do órgão de origem de sua representação;
II – faltar a três reuniões ordinárias consecutivas ou cinco reuniões ordinárias alternadas do Conselho, salvo justificativa aprovada pelo Plenário;
III – apresentar renúncia no Plenário do Conselho, que será lida na sessão seguinte à de sua recepção na Secretaria do Conselho;
IV – apresentar conduta incompatível com os princípios e a finalidade deste Conselho, mediante deliberação do Plenário;
V – for condenado por sentença irrecorrível, por crime ou contravenção penal.

Art. 24 – É vedado aos membros do Conselho Gestor:
I – pronunciar-se em nome do Conselho Gestor, sem prévia autorização da Presidência;
II – utilizar-se do cargo para obter vantagens pessoais, eleitorais, político-partidárias ou financeiras;
III – censurar pessoas ou ações do Conselho ou da Diretoria fora das reuniões dela;
IV – contrariar, deliberadamente, decisões tomadas colegialmente pelo Conselho.
Parágrafo único: Em caso de comprovada infração a qualquer uma das vedações mencionadas nos incisos deste artigo, poderá o Conselho, por maioria absoluta de votos, assegurados os direitos constitucionais do contraditório e ampla defesa, afastar o Conselheiro faltoso, convocando um substituto na forma do §2º do artigo 22 deste Regimento.

Art. 25 - As entidades ou organizações representadas pelos Conselheiros faltosos deverão ser comunicadas a partir da 2ª (segunda) falta consecutiva, ou 4ª (quarta) intercalada, através de correspondência da Diretoria do Conselho Gestor do FHIS.

Art. 26 - Perderá o mandato a instituição que:
I – extinguir sua base territorial de atuação no Município de Santa Lucia;
II – tiver constatado em seu funcionamento irregularidade de acentuada gravidade, que torne incompatível sua representação no Conselho Gestor;
III – sofrer penalidade administrativa reconhecidamente grave;
IV – não justificar no prazo de 30 (trinta) dias da comunicação, a ausência reiterada de seus representantes; e,
V – manifestar formalmente seu interesse em desligar-se do Conselho.

CAPÍTULO V
Das Decisões

Art. 27 - As decisões do Conselho, formalizadas através de Resoluções, serão tomadas por maioria simples dos membros do Conselho presentes à reunião, garantindo-se a presença de 50% (cinqüenta por cento) mais 01 (um) do Conselho, cabendo ao Presidente, além do voto singular, o voto de desempate.

CAPÍTULO VI
Das Atas

Art. 28 - A ata é o resumo das ocorrências verificadas nas reuniões do conselho.
§ 1º - As atas devem ser escritas seguidamente, sem rasuras ou emendas.
§ 2º - As atas serão redigidas em livro próprio, numeradas e arquivadas em ordem cronológica.
§ 3º - A lista de presenças, devidamente assinada, deverá ser arquivada como parte integrante da ata.
Art. 29 - As atas, após aprovadas, serão assinadas por todos os membros do Conselho Gestor.

CAPÍTULO VII
Das Disposições Finais

Art. 30 - Este Regimento Interno poderá ser alterado a qualquer tempo, por decisão de maioria simples.
Parágrafo único. As propostas de alteração regimental deverão ser apresentadas por escrito e estabelecido o prazo de, no mínimo, 30 (trinta dias) para sua análise, quando se realizará a reunião.
Art. 31 - Cabe ao CGFMHIS divulgar no Diário Oficial do Município as decisões e análises das contas do FMHIS e pareceres emitidos.
Art. 32 - Os casos omissos neste Regimento Interno serão dirimidos pela Diretoria do Conselho Gestor do FMHIS.
Art. 33 - Este Regimento entra em vigor na data de publicação da sua homologação pelo Chefe do Executivo.

Santa Lucia, PR, 15 de outubro de 2013.

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:9FC23A7A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DECRETO 824-2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 432/2013 de 14/01/2013.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.021 Divisão de Saude Pública
08.021.10.301.0054.2.014. Manutenção e Encargos da Divisão de Saude Publica
109 - 3.3.72.39.00.00 01303 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 5.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.
08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.021 Divisão de Saude Pública
08.021.10.301.0054.2.014. Manutenção e Encargos da Divisão de Saude Publica
107 - 3.3.70.41.00.00 01303 CONTRIBUIÇÕES 5.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de TAPIRA , em 11 de outubro de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:64630D22

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/13

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº 003/2013 de 03/01/2013, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

1) RJ COM. ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ Nº 17.169.134/0001-33, sediada à Rua dos Missionários, 44, Bairro Centro, CEP: 17.470-000, na Cidade de Duartina, Estado de São Paulo, **para os Itens 01, 02, 07, 11, 12, 13 e 17.**

2). PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.805.922/0001-76, sediada à Rodovia BR – 277, Km – 345, S/N, Bairro Vila Carli, CEP: 85.100-970, na Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, **para o Item 03.**

3). MODELO PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 94.510.682/0001-26, sediada à Av. Mal. Humberto de A. Castelo Branco, 56, Bairro Planalto, CEP: 95.700-000, na Cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, **para os Itens 04 e 14.**
4). JK PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 78.653.946/0004-97, sediada à Rua Salgado Filho, 679, Bairro Centro, CEP: 89.500-000, na Cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, **para os Itens 05, 15 e 16.**

5). TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 93.988.921/0001-95, sediada à Av. Cavalhada, 3.489, Bairro Cavalhada, CEP: 91.740-001, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, **para os Itens 06, 08 e 10.**
6). FURTUOSO & FURTUOSO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 17.857.448/0001-29, sediada à Rua Doutor Javert Madureira, 1.632, Bairro Invernada do Matadouro, CEP: 84.174-410, na Cidade de Castro, Estado do Paraná, **para o Item 09.**
Constantes no **Pregão Presencial** Nº **93/13**, decidiu adjudicar a proponente **1) RJ COM. ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI – ME, no Valor Total de R$ 26.170,96 (Vinte e seis mil cento e setenta reais e noventa e seis centavos), para os Itens 01, 02, 07, 11, 12, 13 e 17; 2) PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA, no Valor Total de R$ 59,70 (Cinquenta e nove reais e setenta centavos), para o Item 03; 3) MODELO PNEUS LTDA, no Valor Total de R$ 24.790,00 (Vinte e quatro mil setecentos e noventa reais), para os Itens 04 e 14; 4) JK PNEUS LTDA, no Valor Total de R$ 94.642,20 (Noventa e quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais e vinte centavos), para os Itens 05, 15 e 16; 5) TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, no Valor Total de R$ 44.420,00 (Quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte reais), para os Itens 06, 08 e 10; 6) FURTUOSO & FURTUOSO LTDA, no Valor Total de R$ 22.740,00 (Vinte e dois mil setecentos e quarenta reais), para o Item 09.**
Assim sendo, **HOMÓLOGO,** a presente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 16 de outubro de 2013.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:DF6456A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/13 PREGÃO PRESENCIAL N° 93/13

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: FURTUOSO & FURTUOSO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 17.857.448/0001-29, sediada à Rua Doutor Javert Madureira, 1.632, Bairro Invernada do Matadouro, CEP: 84.174-410, na Cidade de Castro, Estado do Paraná, **para o Item 09.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Valor Total: R$ 22.740,00 (Vinte e dois mil setecentos e quarenta reais), sendo:
Item 09: R$ 1.137,00 (Um mil cento e trinta e sete reais).
DATA DE ASSINATURA: 17/10/13.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:885CCF2C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/13 PREGÃO PRESENCIAL N° 93/13

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: JK PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 78.653.946/0004-97, sediada à Rua Salgado Filho, 679, Bairro Centro, CEP: 89.500-000, na Cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, **para os Itens 05, 15 e 16.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Valor Total: R$ 94.642,20 (Noventa e quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais e vinte centavos), sendo:
Item 05: R$ 1.036,59 (Um mil e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos)
Item 15: R$ 1.081,56 (Um mil e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos)
Item 16: R$ 1.036,59 (Um mil e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos)
DATA DE ASSINATURA: 17/10/13.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:6CF9C2B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/13 PREGÃO PRESENCIAL N° 93/13

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: MODELO PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 94.510.682/0001-26, sediada à Av. Mal. Humberto de A. Castelo Branco, 56, Bairro Planalto, CEP: 95.700-000, na Cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, **para os Itens 04 e 14.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Valor Total: R$ 24.790,00 (Vinte e quatro mil setecentos e noventa reais), sendo:
Item 04: R$ 1.165,00 (Um mil cento e sessenta e cinco reais)
Item 14: R$ 1.095,00 (Um mil e noventa e cinco reais)
DATA DE ASSINATURA: 17/10/13.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:8C5A8753

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/13 PREGÃO PRESENCIAL N° 93/13

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.805.922/0001-76, sediada à Rodovia BR – 277, Km – 345, S/N, Bairro Vila Carli, CEP: 85.100-970, na Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, **para o Item 03.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Valor Total: R$ 59,70 (Cinquenta e nove reais e setenta centavos), sendo:
Item 03: R$ 1,99 (Um real e noventa e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 17/10/13.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:2B79CE12

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/13 PREGÃO PRESENCIAL N° 93/13

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: RJ COM. ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ Nº 17.169.134/0001-33, sediada à Rua dos Missionários, 44, Bairro Centro, CEP: 17.470-000, na Cidade de Duartina, Estado de São Paulo, **para os Itens 01, 02, 07, 11, 12, 13 e 17.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Valor Total: R$ 26.170,96 (Vinte e seis mil cento e setenta reais e noventa e seis centavos), sendo:
Item 01: R$ 52,40 (Cinquenta e dois reais)
Item 02: R$ 9,90 (Nove reais e noventa centavos)
Item 07: R$ 485,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco reais)
Item 11: R$ 58,50 (Cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)
Item 12: R$ 17,40 (Dezessete reais e quarenta centavos)
Item 13: R$ 485,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco reais)
Item 17: R$ 242,99 (Duzentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 17/10/13.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:3B27AAFE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/13 PREGÃO PRESENCIAL N° 93/13

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 93.988.921/0001-95, sediada à Av. Cavalhada, 3.489, Bairro Cavalhada, CEP: 91.740-001, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, **para os Itens 06, 08 e 10.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Valor Total: R$ 44.420,00 (Quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte reais), sendo:
Item 06: R$ 130,00 (Cento e trinta reais)
Item 08: R$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais)
Item 10: R$ 235,00 (Duzentos e trinta e cinco reais)
DATA DE ASSINATURA: 17/10/13.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:9DFF7A78

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2013

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE PÓLO DE ACADEMIA DA SAÚDE NA MODALIDADE AMPLIADA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PORTARIA 719/GM/MS, Sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajustes.

DATA: 04/11/2013 **HORA:** 10:30 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 18 de outubro de 2013.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SÉRGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:00850187

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2013

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FESTIVIDADES NATALINAS, LOCAÇÃO DE ENFEITES NATALINOS, BRINQUEDOS INFLÁVEIS E CAMA ELÁSTICA, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 04/10/2013 **HORA:** 09:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 18 de outubro de 2013.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:BA02C44E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS

Nº. CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADO (A)	DATA ASSINATURA	VIGENCIA	VALOR TOTAL
185/2013	Dispensa de Licitação nº 20/2013	Locação de imóvel, para instalação de posto local da Caixa Econômica Federal.	SILVIO WENSKI	14/10/2013	13/10/2014	R$ 10.800,00
186/2013	Pregão Presencial nº 12/2013	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de pintor	FABIO CARDOSO PROCÓPIO	14/10/2013	13/10/2014	R$21.492,00
188/2013	Pregão Eletrônico nº 69/2013	Registro de preços de produtos alimentícios não perecíveis	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA - ME	16/10/2013	15/10/2014	R$7.839,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:655B1EA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. A.R.P	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGENCIA	VALOR TOTAL
151/2013	Pregão Presencial nº. 61/2013	- Registro de preços dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nas máquinas da frota municipal.	- Marcia Cristina Becker Rossi ME – CNPJ: 00.289.305/0001-65	04/10/2013	03/10/2014	R$ 10.240,00
152/2013	Pregão Presencial nº. 61/2013	- Registro de preços dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nas máquinas da frota municipal.	- Sérgio Wenski – ME – CNPJ: 82.021.759/0001-15	04/10/2013	03/10/2014	R$ 37.200,00
153/2013	Pregão Presencial nº. 61/2013	- Registro de preços dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nas máquinas da frota municipal.	- EGL Máquinas e Locações Ltda – EPP – CNPJ: 03.116.057/0001-49	04/10/2013	03/10/2014	R$ 56.366,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:9B387A06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. A.R.P	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGENCIA	VALOR TOTAL
172/2013	Pregão Presencial nº. 63/2013	- Registro de preços de produtos alimentícios.	- Nutriport Comercial Ltda	09/10/2013	08/10/2014	R$ 1.045,00
173/2013	Pregão Presencial nº. 63/2013	- Registro de preços de produtos alimentícios.	- Scheid e Castro Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda	09/10/2013	08/10/2014	R$ 350,00
172/2013	Pregão Presencial nº. 63/2013	- Registro de preços de produtos alimentícios.	- Varejão de Carnes Soledade Ltda	09/10/2013	08/10/2014	R$ 20.207,60

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:6EDF6B0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. A.R.P	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGENCIA	VALOR TOTAL
163/2013	Pregão Presencial nº. 64/2013	- Registro de preços de materiais de limpeza, higiene e descartáveis.	- Enia do Rocio Mendes de Moura	09/10/2013	08/10/2014	R$ 34.774,11
164/2013	Pregão Presencial nº. 64/2013	- Registro de preços de materiais de limpeza, higiene e descartáveis.	- H&D Alimentos Ltda	09/10/2013	08/10/2014	R$ 11.847,20
165/2013	Pregão Presencial nº. 64/2013	- Registro de preços de materiais de limpeza, higiene e descartáveis.	- Luiz Minioli Netto - EPP	09/10/2013	08/10/2014	R$ 48.783,41
166/2013	Pregão Presencial nº. 64/2013	- Registro de preços de materiais de limpeza, higiene e descartáveis.	- M. Mobile Eireli	09/10/2013	08/10/2014	R$ 46.050,98
167/2013	Pregão Presencial nº. 64/2013	- Registro de preços de materiais de limpeza, higiene e descartáveis.	- Nutricestas Alimentos Ltda EPP	09/10/2013	08/10/2014	R$ 38.999,85
168/2013	Pregão Presencial nº. 64/2013	- Registro de preços de materiais de limpeza, higiene e descartáveis.	- Tiago Alexandre Boegershausen	09/10/2013	08/10/2014	R$ 24.330,98
169/2013	Pregão Presencial nº. 64/2013	- Registro de preços de materiais de limpeza, higiene e descartáveis.	- Ultra Indústria de Produtos para Saúde Ltda EPP	09/10/2013	08/10/2014	R$ 2.883,30
170/2013	Pregão Presencial nº. 64/2013	- Registro de preços de materiais de limpeza, higiene e descartáveis.	- Varejão de Carnes Soledade Ltda	09/10/2013	08/10/2014	R$ 79.205,42
171/2013	Pregão Presencial nº. 64/2013	- Registro de preços de materiais de limpeza, higiene e descartáveis.	- Solo Comercial Ltda	09/10/2013	08/10/2014	R$ 45.338,19

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:D3DAC34A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. A.R.P	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGENCIA	VALOR TOTAL
175/2013	Pregão Presencial nº. 67/2013	- Registro de preços de produtos alimentícios para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.	- Varejão de Carnes Soledade Ltda.	11/10/2013	10/10/2014	R$ 3.486,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:16163EAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. A.R.P	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGENCIA	VALOR TOTAL
176/2013	Pregão Presencial nº. 68/2013	- Registro de preços de bebedouros, estantes, equipamentos para cozinha e ventiladores.	- Papelaria Copiatic Ltda - EPP	11/10/2013	10/10/2014	R$ 30.203,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:8D44DD8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECLARA VENCEDORES

Nº. PROCESSO LICITAÇÃO	DATA LICITAÇÃO	OBJETO	VENCEDOR/CNPJ	VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº. 64/2013	02/10/2013	- Registro de preços de materiais de limpeza, higiene e descartáveis.	- Solo Comercial Ltda – EPP – CNPJ: 11.102.277/0001-41	R$ 45.338,19
			- Tiago Alexandre Boegershauser – CNPJ: 17.765.586/0001-88	R$24.330,98
			- Enia do Rocio Mendes de Moura – ME _ CNPJ: 15.511.076/0001-59	R$ 34.774,11
			- H&D Alimentos Ltda – CNPJ: 03.770.422/0001-34	R$11.847,20
			- Luiz Minioli Netto – EPP – CNPJ: 14.221.429/0001-13	R$ 48.783,41
			- Nutricestas Alimentos Ltda – EPP – CNPJ: 14.156.181/00001-54	R$ 38.999,85
			- Varejão de Carnes Soledade Ltda – ME _ CNPJ: 06.087.469/0001-96	R$ 79.205,42
			- Ultraplast Distribuidora de Produtos Odonto – Médico Hospitalar Ltda – EPP _ CNPJ: 05.724.077/0001-28	R$ 2.883,30
			- M.Mobile Eireli – EPP – CNPJ: 15.764.033/0001-85	R$ 46.050,98

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:AF3DB4E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECLARA VENCEDORES

Nº. PROCESSO LICITAÇÃO	DATA LICITAÇÃO	OBJETO	VENCEDOR/CNPJ	VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº. 68/2013	07/10/2013	- Registro de preços de bebedouros, estantes, equipamentos para cozinha e ventiladores.	- Papelaria Copiatic Ltda – EPP – CNPJ: 01.795.373/0001-69	R$ 30.203,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:C9AFED89

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2013

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	8.383.200,00	8.383.200,00	4.259.013,51	50,80
Impostos líquidos	136.700,00	136.700,00	40.254,45	29,45
Impostos	137.100,00	137.100,00	40.254,45	29,36
(-)Deduções da Receita de Impostos	400,00	400,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	10.500,00	10.500,00	13.075,42	124,53
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	10.800,00	10.800,00	13.075,42	121,07
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	300,00	300,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	8.236.000,00	8.236.000,00	4.205.683,64	51,06
Da união	6.833.000,00	6.833.000,00	3.488.830,07	51,06
Do estado	1.403.000,00	1.403.000,00	716.853,57	51,09
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	362.700,00	462.700,00	305.035,71	65,93
Da união para o município	281.700,00	381.700,00	257.535,71	67,47
Do estado para o município	81.000,00	81.000,00	47.500,00	58,64
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	738.100,00	744.307,30	304.551,58	40,92
Outras Receitas Orçamentárias	2.386.200,00	2.392.407,30	1.135.573,78	47,47
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	900,00	900,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	1.647.200,00	1.647.200,00	831.022,20	50,45
TOTAL	9.484.000,00	9.590.207,30	4.868.600,80	50,77

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre	% (d/c)	Até o bimestre	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	1.859.700,00	1.881.020,00	834.447,14	44,36	795.545,04	42,29
Pessoal e encargos sociais	780.700,00	780.700,00	385.486,38	49,38	385.486,38	49,38
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.079.000,00	1.100.320,00	448.960,76	40,80	410.058,66	37,27
DESPESAS DE CAPITAL	46.000,00	151.000,00	3.993,00	2,64	3.993,00	2,64
Investimentos	46.000,00	151.000,00	3.993,00	2,64	3.993,00	2,64
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	1.905.700,00	2.032.020,00	838.440,14	41,26	799.538,04	39,35
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre	% (e/V)	Até o bimestre	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	1.905.700,00	2.032.020,00	838.440,14	100,00	799.538,04	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	387.699,00	514.019,00	145.789,27	17,39	138.937,38	16,57
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	281.700,00	308.020,00	137.270,27	16,37	130.418,38	15,55
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	106.000,00	206.000,00	8.520,00	1,02	8.520,00	1,02
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	1.518.001,00	1.518.001,00	692.650,87	82,61	660.600,66	82,62

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]		16,26

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre	% (g/total g)	Até o bimestre	% (g/total g)
Atenção básica	1.808.000,00	1.934.320,00	836.018,24	99,71	797.116,14	99,70
Assistência hospitalar e ambulatorial	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	9.700,00	9.700,00	21,90	0,00	21,90	0,00
Vigilância epidemiológica	38.000,00	38.000,00	2.400,00	0,29	2.400,00	0,30
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.905.700,00	2.032.020,00	838.440,14	100,00	799.538,04	100,00

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:6C26A17B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVOS DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2013

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	8.383.200,00	8.383.200,00	2.758.182,92	32,90
Impostos líquidos	136.700,00	136.700,00	25.094,05	18,36
Impostos	137.100,00	137.100,00	25.094,05	18,30
(-)Deduções da Receita de Impostos	400,00	400,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	10.500,00	10.500,00	11.831,26	112,68
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	10.800,00	10.800,00	11.831,26	109,55
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	300,00	300,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	8.236.000,00	8.236.000,00	2.721.257,61	33,04
Da união	6.833.000,00	6.833.000,00	2.244.071,26	32,84
Do estado	1.403.000,00	1.403.000,00	477.186,35	34,01
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	362.700,00	362.700,00	114.281,55	31,51
Da união para o município	281.700,00	281.700,00	85.781,55	30,45
Do estado para o município	81.000,00	81.000,00	28.500,00	35,19
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	738.100,00	738.106,32	-9.174,50	0,00
Outras Receitas Orçamentárias	2.386.200,00	2.386.206,32	524.962,58	22,00
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	900,00	900,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	1.647.200,00	1.647.200,00	534.137,08	32,43
TOTAL	9.484.000,00	9.484.006,32	2.863.289,97	30,19

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre	% (d/c)	Até o bimestre	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	1.859.700,00	1.886.020,00	539.320,39	28,60	511.637,88	27,13
Pessoal e encargos sociais	780.700,00	780.700,00	255.074,06	32,67	255.074,06	32,67
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.079.000,00	1.105.320,00	284.246,33	25,72	256.563,82	23,21
DESPESAS DE CAPITAL	46.000,00	46.000,00	1.828,00	3,97	1.828,00	3,97
Investimentos	46.000,00	46.000,00	1.828,00	3,97	1.828,00	3,97
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	1.905.700,00	1.932.020,00	541.148,39	28,01	513.465,88	26,58
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre	% (e/V)	Até o bimestre	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	1.905.700,00	1.932.020,00	541.148,39	100,00	513.465,88	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	387.699,00	414.019,00	94.824,87	17,52	82.268,90	15,20
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	281.700,00	308.020,00	86.425,87	15,97	73.869,90	13,65
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	106.000,00	106.000,00	8.400,00	1,55	8.400,00	1,55
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	1.518.001,00	1.518.001,00	446.323,52	82,48	431.196,98	83,98

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Inscritos em	Cancelados em
	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]		16,18

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre	% (g/total g)	Até o bimestre	% (g/total g)
Atenção básica	1.808.000,00	1.834.320,00	539.948,39	99,78	512.265,88	99,77
Assistência hospitalar e ambulatorial	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	9.700,00	9.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	38.000,00	38.000,00	1.200,00	0,22	1.200,00	0,23
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.905.700,00	1.932.020,00	541.148,39	100,00	513.465,88	100,00

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:6A40C426

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2013

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%
			No bimestre	Até bimestre (b)	(c)=(b/a)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	147.100,00	147.100,00	28.078,01	81.407,88	55,34
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	35.600,00	35.600,00	1.348,93	14.382,15	40,40
1.1.1 - IPTU	25.600,00	25.600,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	9.900,00	9.900,00	1.204,93	12.654,53	127,82
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	300,00	300,00	144,00	1.727,62	575,87
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	37.400,00	37.400,00	15.401,91	28.337,81	75,77
1.2.1 - ITBI	37.200,00	37.200,00	15.401,91	28.337,81	76,18
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	33.100,00	33.100,00	2.475,89	9.636,44	29,11
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	33.300,00	33.300,00	2.474,56	9.592,91	28,81
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	200,00	200,00	1,33	36,62	18,31
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	6,91	0,00
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	41.000,00	41.000,00	8.851,28	29.051,48	70,86
1.4.1 - IRRF	41.000,00	41.000,00	8.851,28	29.051,48	70,86
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	8.509.000,00	8.509.000,00	1.168.097,35	5.373.780,99	63,15
2.1 - Cota-parte FPM	7.077.000,00	7.077.000,00	928.489,44	4.409.848,44	62,31
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	6.804.000,00	6.804.000,00	928.489,44	4.409.848,44	64,81
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	273.000,00	273.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	1.302.000,00	1.302.000,00	224.867,46	868.342,17	66,69
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	17.000,00	17.000,00	2.219,90	8.879,61	52,23
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	32.000,00	32.000,00	5.006,62	15.692,68	49,04
2.5 - Cota-parte ITR	12.000,00	12.000,00	17,93	829,29	6,91
2.6 - Cota-parte IPVA	69.000,00	69.000,00	7.496,00	70.188,80	101,72
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	8.656.100,00	8.656.100,00	1.196.175,36	5.455.188,87	63,02
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%
			No bimestre	Até bimestre (b)	(c)=(b/a)
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	245,54	644,01	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	107.400,00	113.600,00	14.671,21	63.283,82	55,71
5.1 - Transferências do salário-educação	58.400,00	58.400,00	6.476,05	37.951,70	64,99
5.2 - Outras transferências do FNDE	49.000,00	55.200,00	8.195,16	25.332,12	45,89
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	35.100,00	35.100,00	4.055,39	20.729,51	59,06
6.1 - Transferências de convênios	35.000,00	35.000,00	3.996,16	20.646,86	58,99
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	100,00	100,00	59,23	82,65	82,65
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	142.500,00	148.700,00	18.972,14	84.657,34	56,93
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%
			No bimestre	Até bimestre (b)	(c)=(b/a)
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.647.200,00	1.647.200,00	234.672,47	1.065.694,67	64,70
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.360.800,00	1.360.800,00	185.697,77	791.861,04	58,19
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	260.400,00	260.400,00	46.233,25	164.833,86	63,30
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.400,00	3.400,00	443,98	1.775,92	52,23
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	6.400,00	6.400,00	794,68	2.931,90	45,81
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	2.400,00	2.400,00	3,58	165,83	6,91
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	13.800,00	13.800,00	1.499,21	104.126,12	754,54
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	655.300,00	655.300,00	99.872,38	426.496,98	65,08
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	655.000,00	655.000,00	99.683,06	425.595,82	64,98
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	300,00	300,00	189,32	901,16	300,39
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(992.200,00)	(992.200,00)	(134.989,41)	(640.098,85)	64,51
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				(640.098,85)	
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		%
			No bimestre	Até bimestre (e)	(f)=(e/d)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	429.000,00	429.000,00	100.149,18	346.750,41	80,83
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

13.2 - Com ensino fundamental	429.000,00	429.000,00	100.149,18	346.750,41	80,83
14 - OUTRAS DESPESAS	655.200,00	655.200,00	130.009,37	455.938,69	69,59
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	655.200,00	655.200,00	130.009,37	455.938,69	69,59
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.084.200,00	1.084.200,00	230.158,55	802.689,10	74,04

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	63.488,67
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	1.290,31
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	64.778,98
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	66,11
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	20.892,25
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	20.892,25

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	2.164.025,00	2.164.025,00	299.043,84	1.363.797,22	63,02

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	221.600,00	221.600,00	63.586,45	139.750,05	63,06
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	221.600,00	221.600,00	63.586,45	139.750,05	63,06
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.160.900,00	1.175.926,91	413.262,25	1.586.001,52	134,87
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	655.200,00	655.200,00	130.009,37	455.938,69	69,59
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	505.700,00	520.726,91	283.252,88	1.130.062,83	217,02
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	81.000,00	81.000,00	10.742,55	55.958,53	69,08
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	808.300,00	823.326,91	357.581,88	1.325.771,41	161,03
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	2.271.800,00	2.301.853,82	845.173,13	3.107.481,51	135,00

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	(640.098,85)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇAO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	901,16
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	20.892,25
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	16.882,38
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	63.488,67
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	(537.934,39)
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24+37)	2.263.685,96
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	41,50

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	58.400,00	58.400,00	16.164,98	24.145,07	41,34
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	84.000,00	84.000,00	16.503,61	39.496,51	47,02
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	142.400,00	142.400,00	32.668,59	63.641,58	44,69
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	2.414.200,00	2.444.253,82	877.841,72	3.171.123,09	129,74

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2013 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2012	20.892,25
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	425.595,82
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	455.938,69
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	901,16
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	(8.549,46)

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:BB2BF33A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2013

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	147.100,00	147.100,00	24.546,63	36.925,31	25,10
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	35.600,00	35.600,00	6.860,77	11.808,97	33,17
1.1.1 - IPTU	25.600,00	25.600,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	9.900,00	9.900,00	6.116,53	10.359,90	104,65
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	300,00	300,00	744,24	1.449,07	483,02
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	37.400,00	37.400,00	2.542,20	7.585,41	20,28
1.2.1 - ITBI	37.200,00	37.200,00	2.542,20	7.585,41	20,39

1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	33.100,00	33.100,00	3.129,56	4.846,00	14,64
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	33.300,00	33.300,00	3.128,40	4.823,71	14,49
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	200,00	200,00	1,16	15,38	7,69
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	6,91	0,00
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	41.000,00	41.000,00	12.014,10	12.684,93	30,94
1.4.1 - IRRF	41.000,00	41.000,00	12.014,10	12.684,93	30,94
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	8.509.000,00	8.509.000,00	1.138.108,28	2.721.257,61	31,98
2.1 - Cota-parte FPM	7.077.000,00	7.077.000,00	910.197,20	2.239.526,10	31,65
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	6.804.000,00	6.804.000,00	910.197,20	2.239.526,10	32,91
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	273.000,00	273.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	1.302.000,00	1.302.000,00	208.366,61	428.001,23	32,87
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	17.000,00	17.000,00	4.439,81	4.439,81	26,12
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	32.000,00	32.000,00	2.908,82	6.866,38	21,46
2.5 - Cota-parte ITR	12.000,00	12.000,00	69,64	105,35	0,88
2.6 - Cota-parte IPVA	69.000,00	69.000,00	12.126,20	42.318,74	61,33
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	8.656.100,00	8.656.100,00	1.162.654,91	2.758.182,92	31,86

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	139,76	196,42	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	107.400,00	107.400,00	14.259,92	33.058,64	30,78
5.1 - Transferências do salário-educação	58.400,00	58.400,00	9.373,57	22.039,51	37,74
5.2 - Outras transferências do FNDE	49.000,00	49.000,00	4.886,35	11.019,13	22,49
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	35.100,00	35.100,00	6.660,28	9.990,42	28,46
6.1 - Transferências de convênios	35.000,00	35.000,00	6.660,28	9.990,42	28,54
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	142.500,00	142.500,00	21.059,96	43.245,48	30,35

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.647.200,00	1.647.200,00	217.527,33	534.137,08	32,43
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.360.800,00	1.360.800,00	182.039,39	447.885,11	32,91
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	260.400,00	260.400,00	31.579,06	75.505,95	29,00
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.400,00	3.400,00	887,96	887,96	26,12
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	6.400,00	6.400,00	581,77	1.373,28	21,46
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	2.400,00	2.400,00	13,91	21,05	0,88
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	13.800,00	13.800,00	2.425,24	8.463,73	61,33
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	655.300,00	655.300,00	97.728,63	214.637,19	32,75
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	655.000,00	655.000,00	97.443,35	214.145,74	32,69
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	300,00	300,00	285,28	491,45	163,82
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(992.200,00)	(992.200,00)	(120.083,98)	(319.991,34)	32,25
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				(319.991,34)	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	429.000,00	429.000,00	50.695,67	155.832,08	36,32
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	429.000,00	429.000,00	50.695,67	155.832,08	36,32
14 - OUTRAS DESPESAS	655.200,00	655.200,00	77.949,34	205.704,45	31,40
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	655.200,00	655.200,00	77.949,34	205.704,45	31,40
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.084.200,00	1.084.200,00	128.645,01	361.536,53	33,35

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	20.637,34
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	1.290,31
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	21.927,65
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	62,39
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	20.892,25
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	20.892,25

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	2.164.025,00	2.164.025,00	290.663,73	689.545,73	31,86

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	221.600,00	221.600,00	34.873,09	41.636,55	18,79
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	221.600,00	221.600,00	34.873,09	41.636,55	18,79
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.160.900,00	1.160.900,00	420.126,69	756.000,22	65,12
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	655.200,00	655.200,00	77.949,34	205.704,45	31,40
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	505.700,00	505.700,00	342.177,35	550.295,77	108,82
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	81.000,00	81.000,00	12.738,89	21.628,39	26,70
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	808.300,00	808.300,00	389.789,33	613.560,71	75,91

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	(319.991,34)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇAO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	491,45
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	20.892,25
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	16.882,38
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	20.637,34
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	(261.087,92)
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24+37)	1.058.724,69
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	38,38

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	58.400,00	58.400,00	1.080,00	1.080,00	1,85
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	84.000,00	84.000,00	5.462,74	6.663,30	7,93
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	142.400,00	142.400,00	6.542,74	7.743,30	5,44
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	2.414.200,00	2.414.200,00	864.070,74	1.440.569,17	59,67

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2013 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2012	20.892,25
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	214.145,74
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	190.724,66
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	491,45
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	44.804,78

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:9A9B16B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2013

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	9.484.000,00	9.622.155,89	1.371.706,86	3.712.680,55	1.369.414,72	3.514.019,59	100,00	36,52	6.108.136,30
LEGISLATIVA	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00
ADMINISTRAÇÃO	1.466.600,00	1.466.600,00	300.569,20	853.792,22	286.091,76	785.250,55	22,35	53,54	681.349,45
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.116.600,00	1.116.600,00	232.293,59	629.279,80	216.082,21	576.515,14	16,41	51,63	540.084,86
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	278.000,00	278.000,00	51.894,13	174.228,37	55.322,97	160.351,36	4,56	57,68	117.648,64
CONTROLE INTERNO	62.000,00	62.000,00	15.766,18	44.463,65	13.866,18	42.563,65	1,21	68,65	19.436,35
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	10.000,00	615,30	5.820,40	820,40	5.820,40	0,17	58,20	4.179,60
ASSISTÊNCIA SOCIAL	790.500,00	790.500,00	85.098,79	248.555,40	97.728,37	231.040,90	6,57	29,23	559.459,10
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	55.000,00	55.000,00	2.719,31	7.114,59	2.668,05	7.044,59	0,20	12,81	47.955,41
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	351.500,00	351.500,00	31.764,01	105.050,24	39.131,92	92.056,15	2,62	26,19	259.443,85
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	384.000,00	384.000,00	50.615,47	136.390,57	55.928,40	131.940,16	3,75	34,36	252.059,84
SAÚDE	1.905.700,00	2.032.020,00	297.291,75	838.440,14	286.072,16	799.538,04	22,75	39,35	1.232.481,96
ATENÇÃO BÁSICA	1.808.000,00	1.934.320,00	296.069,85	836.018,24	284.850,26	797.116,14	22,68	41,21	1.137.203,86
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	9.700,00	9.700,00	21,90	21,90	21,90	21,90	0,00	0,23	9.678,10
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	38.000,00	38.000,00	1.200,00	2.400,00	1.200,00	2.400,00	0,07	6,32	35.600,00
EDUCAÇÃO	1.605.900,00	1.612.100,00	274.295,88	776.179,79	284.135,02	753.088,25	21,43	46,71	859.011,75
ENSINO FUNDAMENTAL	1.235.900,00	1.235.900,00	210.910,03	628.653,00	218.594,51	621.188,80	17,68	50,26	614.711,20
ENSINO SUPERIOR	81.000,00	81.000,00	23.587,59	46.615,98	23.587,59	45.215,98	1,29	55,82	35.784,02
EDUCAÇÃO INFANTIL	250.000,00	256.200,00	39.798,26	82.784,81	37.924,92	80.641,47	2,29	31,48	175.558,53
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	35.000,00	35.000,00	0,00	18.126,00	4.028,00	6.042,00	0,17	17,26	28.958,00
CULTURA	176.000,00	176.000,00	11.726,96	28.839,03	10.574,49	27.239,03	0,78	15,48	148.760,97
DIFUSÃO CULTURAL	176.000,00	176.000,00	11.726,96	28.839,03	10.574,49	27.239,03	0,78	15,48	148.760,97
URBANISMO	864.000,00	864.000,00	129.354,39	324.425,37	127.011,83	314.750,67	8,96	36,43	549.249,33
INFRA-ESTRUTURA URBANA	756.000,00	756.000,00	117.829,83	290.014,37	117.552,27	283.114,67	8,06	37,45	472.885,33
SERVIÇOS URBANOS	108.000,00	108.000,00	11.524,56	34.411,00	9.459,56	31.636,00	0,90	29,29	76.364,00
HABITAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
HABITAÇÃO URBANA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SANEAMENTO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	92.000,00	92.000,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	0,20	7,72	84.900,00

PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	92.000,00	92.000,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	0,20	7,72	84.900,00
AGRICULTURA	487.000,00	487.000,00	73.375,22	178.867,90	73.236,96	158.663,21	4,52	32,58	328.336,79
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
EXTENSÃO RURAL	487.000,00	487.000,00	73.375,22	178.867,90	73.236,96	158.663,21	4,52	32,58	328.336,79
INDÚSTRIA	165.000,00	165.000,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	0,12	2,61	160.700,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	15.000,00	15.000,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	0,12	28,67	10.700,00
TRANSPORTE	431.300,00	431.300,00	85.085,31	181.353,18	82.788,59	175.598,96	5,00	40,71	255.701,04
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	431.300,00	431.300,00	85.085,31	181.353,18	82.788,59	175.598,96	5,00	40,71	255.701,04
DESPORTO E LAZER	84.000,00	84.000,00	25.183,22	36.760,96	27.710,20	36.401,02	1,04	43,33	47.598,98
DESPORTO COMUNITÁRIO	84.000,00	84.000,00	25.183,22	36.760,96	27.710,20	36.401,02	1,04	43,33	47.598,98
ENCARGOS ESPECIAIS	467.000,00	472.635,89	78.326,14	234.066,56	82.665,34	221.048,96	6,29	46,77	251.586,93
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	467.000,00	472.635,89	78.326,14	234.066,56	82.665,34	221.048,96	6,29	46,77	251.586,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	329.000,00	329.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	329.000,00	329.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.484.000,00	9.622.155,89	1.371.706,86	3.712.680,55	1.369.414,72	3.514.019,59	100,00	36,52	6.108.136,30

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:0D7525D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	9.484.000,00	9.484.000,00	959.559,11	959.559,11	854.009,19	854.009,19	100,00	9,00	8.629.990,81
LEGISLATIVA	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00
ADMINISTRAÇÃO	1.466.600,00	1.466.600,00	290.441,15	290.441,15	230.092,61	230.092,61	26,94	15,69	1.236.507,39
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.116.600,00	1.116.600,00	195.073,37	195.073,37	163.113,02	163.113,02	19,10	14,61	953.486,98
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	278.000,00	278.000,00	80.536,49	80.536,49	52.148,30	52.148,30	6,11	18,76	225.851,70
CONTROLE INTERNO	62.000,00	62.000,00	14.831,29	14.831,29	14.831,29	14.831,29	1,74	23,92	47.168,71
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	790.500,00	790.500,00	56.769,80	56.769,80	53.935,65	53.935,65	6,32	6,82	736.564,35
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	55.000,00	55.000,00	1.337,96	1.337,96	1.337,96	1.337,96	0,16	2,43	53.662,04
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	351.500,00	351.500,00	19.601,29	19.601,29	19.541,29	19.541,29	2,29	5,56	331.958,71
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	384.000,00	384.000,00	35.830,55	35.830,55	33.056,40	33.056,40	3,87	8,61	350.943,60
SAÚDE	1.905.700,00	1.905.700,00	222.023,66	222.023,66	212.927,86	212.927,86	24,93	11,17	1.692.772,14
ATENÇÃO BÁSICA	1.808.000,00	1.808.000,00	221.423,66	221.423,66	212.327,86	212.327,86	24,86	11,74	1.595.672,14
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	9.700,00	9.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.700,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	38.000,00	38.000,00	600,00	600,00	600,00	600,00	0,07	1,58	37.400,00
EDUCAÇÃO	1.605.900,00	1.605.900,00	199.514,42	199.514,42	189.614,03	189.614,03	22,20	11,81	1.416.285,97
ENSINO FUNDAMENTAL	1.235.900,00	1.235.900,00	183.621,46	183.621,46	173.961,07	173.961,07	20,37	14,08	1.061.938,93
ENSINO SUPERIOR	81.000,00	81.000,00	9.089,50	9.089,50	8.889,50	8.889,50	1,04	10,97	72.110,50
EDUCAÇÃO INFANTIL	250.000,00	250.000,00	6.803,46	6.803,46	6.763,46	6.763,46	0,79	2,71	243.236,54
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
CULTURA	176.000,00	176.000,00	8.316,48	8.316,48	7.546,48	7.546,48	0,88	4,29	168.453,52
DIFUSÃO CULTURAL	176.000,00	176.000,00	8.316,48	8.316,48	7.546,48	7.546,48	0,88	4,29	168.453,52
URBANISMO	864.000,00	864.000,00	86.264,87	86.264,87	85.404,87	85.404,87	10,00	9,88	778.595,13
INFRA-ESTRUTURA URBANA	756.000,00	756.000,00	74.343,85	74.343,85	73.483,85	73.483,85	8,60	9,72	682.516,15
SERVIÇOS URBANOS	108.000,00	108.000,00	11.921,02	11.921,02	11.921,02	11.921,02	1,40	11,04	96.078,98
HABITAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
HABITAÇÃO URBANA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SANEAMENTO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	92.000,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	92.000,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00
AGRICULTURA	487.000,00	487.000,00	39.093,86	39.093,86	38.538,86	38.538,86	4,51	7,91	448.461,14
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
EXTENSÃO RURAL	487.000,00	487.000,00	39.093,86	39.093,86	38.538,86	38.538,86	4,51	7,91	448.461,14
INDÚSTRIA	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
TRANSPORTE	431.300,00	431.300,00	19.847,32	19.847,32	18.187,68	18.187,68	2,13	4,22	413.112,32
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	431.300,00	431.300,00	19.847,32	19.847,32	18.187,68	18.187,68	2,13	4,22	413.112,32
DESPORTO E LAZER	84.000,00	84.000,00	2.563,76	2.563,76	2.563,76	2.563,76	0,30	3,05	81.436,24
DESPORTO COMUNITÁRIO	84.000,00	84.000,00	2.563,76	2.563,76	2.563,76	2.563,76	0,30	3,05	81.436,24
ENCARGOS ESPECIAIS	467.000,00	467.000,00	34.723,79	34.723,79	15.197,39	15.197,39	1,78	3,25	451.802,61
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	467.000,00	467.000,00	34.723,79	34.723,79	15.197,39	15.197,39	1,78	3,25	451.802,61
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	329.000,00	329.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	329.000,00	329.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.484.000,00	9.484.000,00	959.559,11	959.559,11	854.009,19	854.009,19	100,00	9,00	8.629.990,81

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:1C91E1F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2013

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	9.484.000,00	9.622.155,89	1.371.706,86	3.712.680,55	1.369.414,72	3.514.019,59	100,00	36,52	6.108.136,30
LEGISLATIVA	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00
ADMINISTRAÇÃO	1.466.600,00	1.466.600,00	300.569,20	853.792,22	286.091,76	785.250,55	22,35	53,54	681.349,45
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.116.600,00	1.116.600,00	232.293,59	629.279,80	216.082,21	576.515,14	16,41	51,63	540.084,86
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	278.000,00	278.000,00	51.894,13	174.228,37	55.322,97	160.351,36	4,56	57,68	117.648,64
CONTROLE INTERNO	62.000,00	62.000,00	15.766,18	44.463,65	13.866,18	42.563,65	1,21	68,65	19.436,35
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	10.000,00	615,30	5.820,40	820,40	5.820,40	0,17	58,20	4.179,60
ASSISTÊNCIA SOCIAL	790.500,00	790.500,00	85.098,79	248.555,40	97.728,37	231.040,90	6,57	29,23	559.459,10
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	55.000,00	55.000,00	2.719,31	7.114,59	2.668,05	7.044,59	0,20	12,81	47.955,41
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	351.500,00	351.500,00	31.764,01	105.050,24	39.131,92	92.056,15	2,62	26,19	259.443,85
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	384.000,00	384.000,00	50.615,47	136.390,57	55.928,40	131.940,16	3,75	34,36	252.059,84
SAÚDE	1.905.700,00	2.032.020,00	297.291,75	838.440,14	286.072,16	799.538,04	22,75	39,35	1.232.481,96
ATENÇÃO BÁSICA	1.808.000,00	1.934.320,00	296.069,85	836.018,24	284.850,26	797.116,14	22,68	41,21	1.137.203,86
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	9.700,00	9.700,00	21,90	21,90	21,90	21,90	0,00	0,23	9.678,10
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	38.000,00	38.000,00	1.200,00	2.400,00	1.200,00	2.400,00	0,07	6,32	35.600,00
EDUCAÇÃO	1.605.900,00	1.612.100,00	274.295,88	776.179,79	284.135,02	753.088,25	21,43	46,71	859.011,75
ENSINO FUNDAMENTAL	1.235.900,00	1.235.900,00	210.910,03	628.653,00	218.594,51	621.188,80	17,68	50,26	614.711,20
ENSINO SUPERIOR	81.000,00	81.000,00	23.587,59	46.615,98	23.587,59	45.215,98	1,29	55,82	35.784,02
EDUCAÇÃO INFANTIL	250.000,00	256.200,00	39.798,26	82.784,81	37.924,92	80.641,47	2,29	31,48	175.558,53
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	35.000,00	35.000,00	0,00	18.126,00	4.028,00	6.042,00	0,17	17,26	28.958,00
CULTURA	176.000,00	176.000,00	11.726,96	28.839,03	10.574,49	27.239,03	0,78	15,48	148.760,97
DIFUSÃO CULTURAL	176.000,00	176.000,00	11.726,96	28.839,03	10.574,49	27.239,03	0,78	15,48	148.760,97
URBANISMO	864.000,00	864.000,00	129.354,39	324.425,37	127.011,83	314.750,67	8,96	36,43	549.249,33
INFRA-ESTRUTURA URBANA	756.000,00	756.000,00	117.829,83	290.014,37	117.552,27	283.114,67	8,06	37,45	472.885,33
SERVIÇOS URBANOS	108.000,00	108.000,00	11.524,56	34.411,00	9.459,56	31.636,00	0,90	29,29	76.364,00
HABITAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
HABITAÇÃO URBANA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SANEAMENTO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	92.000,00	92.000,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	0,20	7,72	84.900,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	92.000,00	92.000,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	0,20	7,72	84.900,00
AGRICULTURA	487.000,00	487.000,00	73.375,22	178.867,90	73.236,96	158.663,21	4,52	32,58	328.336,79
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
EXTENSÃO RURAL	487.000,00	487.000,00	73.375,22	178.867,90	73.236,96	158.663,21	4,52	32,58	328.336,79
INDÚSTRIA	165.000,00	165.000,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	0,12	2,61	160.700,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	15.000,00	15.000,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	0,12	28,67	10.700,00
TRANSPORTE	431.300,00	431.300,00	85.085,31	181.353,18	82.788,59	175.598,96	5,00	40,71	255.701,04
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	431.300,00	431.300,00	85.085,31	181.353,18	82.788,59	175.598,96	5,00	40,71	255.701,04
DESPORTO E LAZER	84.000,00	84.000,00	25.183,22	36.760,96	27.710,20	36.401,02	1,04	43,33	47.598,98
DESPORTO COMUNITÁRIO	84.000,00	84.000,00	25.183,22	36.760,96	27.710,20	36.401,02	1,04	43,33	47.598,98
ENCARGOS ESPECIAIS	467.000,00	472.635,89	78.326,14	234.066,56	82.665,34	221.048,96	6,29	46,77	251.586,93
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	467.000,00	472.635,89	78.326,14	234.066,56	82.665,34	221.048,96	6,29	46,77	251.586,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	329.000,00	329.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	329.000,00	329.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.484.000,00	9.622.155,89	1.371.706,86	3.712.680,55	1.369.414,72	3.514.019,59	100,00	36,52	6.108.136,30

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:49923241

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2013

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	10.370.800,00	10.521.007,30	1.527.500,50	14,52	6.537.193,25	62,13	3.983.814,05

RECEITA TRIBUTÁRIA	149.800,00	149.800,00	26.727,75	17,84	67.497,20	45,06	82.302,80
IMPOSTOS	137.100,00	137.100,00	26.727,75	19,50	66.982,20	48,86	70.117,80
TAXAS	10.900,00	10.900,00	0,00	0,00	515,00	4,72	10.385,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	74.600,00	74.600,00	9.404,33	12,61	58.937,30	79,00	15.662,70
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	74.600,00	74.600,00	9.404,33	12,61	58.937,30	79,00	15.662,70
RECEITA PATRIMONIAL	52.300,00	52.307,30	8.241,19	15,76	26.064,81	49,83	26.242,49
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	52.300,00	52.307,30	8.212,78	15,70	25.825,64	49,37	26.481,66
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	28,41	0,00	239,17	0,00	(239,17)
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	46.800,00	46.800,00	2.070,00	4,42	20.870,00	44,59	25.930,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.944.100,00	10.094.300,00	1.478.423,48	14,65	6.339.548,31	62,80	3.754.751,69
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	9.909.100,00	9.959.300,00	1.474.427,32	14,80	6.318.901,45	63,45	3.640.398,55
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	35.000,00	135.000,00	3.996,16	2,96	20.646,86	15,29	114.353,14
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	103.200,00	103.200,00	2.633,75	2,55	24.275,63	23,52	78.924,37
MULTAS JUROS DE MORA	2.500,00	2.500,00	224,18	8,97	2.566,87	102,67	(66,87)
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	16.900,00	16.900,00	1.765,77	10,45	16.843,81	99,67	56,19
RECEITAS DIVERSAS	83.800,00	83.800,00	643,80	0,77	4.864,95	5,81	78.935,05
RECEITAS DE CAPITAL	762.000,00	2.111.689,81	106.630,19	5,05	796.560,44	37,72	1.315.129,37
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	290.000,00	1.360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.360.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	290.000,00	1.360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.360.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	182.000,00	182.000,00	39.000,00	21,43	39.000,00	21,43	143.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	182.000,00	182.000,00	39.000,00	21,43	39.000,00	21,43	143.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	290.000,00	569.689,81	67.630,19	11,87	757.560,44	132,98	(187.870,63)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	290.000,00	569.689,81	67.630,19	11,87	757.560,44	132,98	(187.870,63)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(1.648.800,00)	(1.648.800,00)	(234.672,47)	14,23	(1.065.694,67)	64,63	(583.105,33)
RENÚNCIA	(800,00)	(800,00)	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	(800,00)
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	(800,00)	(800,00)	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	(800,00)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(1.647.200,00)	(1.647.200,00)	(234.672,47)	14,25	(1.065.694,67)	64,70	(581.505,33)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(1.647.200,00)	(1.647.200,00)	(234.672,47)	14,25	(1.065.694,67)	64,70	(581.505,33)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	9.484.000,00	10.983.897,11	1.399.458,22	12,74	6.268.059,02	57,07	4.715.838,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	9.484.000,00	10.983.897,11	1.399.458,22	12,74	6.268.059,02	57,07	4.715.838,09
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	(231.090,81)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	9.484.000,00	10.983.897,11	1.168.367,41	10,64	6.268.059,02	57,07	4.715.838,09
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	82.331,55	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:357EF9C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2013

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	10.370.800,00	10.370.806,32	1.415.786,24	13,65	3.259.061,61	31,43	7.111.744,71
RECEITA TRIBUTÁRIA	149.800,00	149.800,00	17.764,70	11,86	25.579,05	17,08	124.220,95
IMPOSTOS	137.100,00	137.100,00	17.684,70	12,90	25.094,05	18,30	112.005,95
TAXAS	10.900,00	10.900,00	80,00	0,73	485,00	4,45	10.415,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	74.600,00	74.600,00	15.366,42	20,60	29.152,54	39,08	45.447,46
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	74.600,00	74.600,00	15.366,42	20,60	29.152,54	39,08	45.447,46
RECEITA PATRIMONIAL	52.300,00	52.306,32	6.227,43	11,91	9.615,55	18,38	42.690,77
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	52.300,00	52.306,32	6.154,73	11,77	9.491,68	18,15	42.814,64
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	72,70	0,00	123,87	0,00	(123,87)
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	46.800,00	46.800,00	13.490,00	28,82	15.540,00	33,21	31.260,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.944.100,00	9.944.100,00	1.351.718,71	13,59	3.160.259,28	31,78	6.783.840,72
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	9.909.100,00	9.909.100,00	1.345.058,43	13,57	3.150.268,86	31,79	6.758.831,14
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	35.000,00	35.000,00	6.660,28	19,03	9.990,42	28,54	25.009,58
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	103.200,00	103.200,00	11.218,98	10,87	18.915,19	18,33	84.284,81
MULTAS JUROS DE MORA	2.500,00	2.500,00	970,97	38,84	2.109,19	84,37	390,81
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	16.900,00	16.900,00	7.570,66	44,80	13.528,65	80,05	3.371,35
RECEITAS DIVERSAS	83.800,00	83.800,00	2.677,35	3,19	3.277,35	3,91	80.522,65
RECEITAS DE CAPITAL	762.000,00	762.000,00	0,00	0,00	138.365,44	18,16	623.634,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	182.000,00	182.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	182.000,00	182.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	138.365,44	47,71	151.634,56
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	138.365,44	47,71	151.634,56
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(1.648.800,00)	(1.648.800,00)	(217.527,33)	13,19	(534.137,08)	32,40	(1.114.662,92)
RENÚNCIA	(800,00)	(800,00)	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	(800,00)
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	(800,00)	(800,00)	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	(800,00)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(1.647.200,00)	(1.647.200,00)	(217.527,33)	13,21	(534.137,08)	32,43	(1.113.062,92)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(1.647.200,00)	(1.647.200,00)	(217.527,33)	13,21	(534.137,08)	32,43	(1.113.062,92)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	9.484.000,00	9.484.006,32	1.198.258,91	12,63	2.863.289,97	30,19	6.620.716,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	9.484.000,00	9.484.006,32	1.198.258,91	12,63	2.863.289,97	30,19	6.620.716,35

DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	(92.336,77)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	9.484.000,00	9.484.006,32	1.105.922,14	11,66	2.863.289,97	30,19	6.620.716,35
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	31.926,84	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:8C583BB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)	% (j / f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	9.484.000,00	0,00	9.484.000,00	959.559,11	959.559,11	854.009,19	854.009,19	9,00	8.629.990,81
DESPESAS CORRENTES	7.763.000,00	0,00	7.763.000,00	947.020,11	947.020,11	841.470,19	841.470,19	10,84	6.921.529,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.789.900,00	0,00	3.789.900,00	577.061,27	577.061,27	577.061,27	577.061,27	15,23	3.212.838,73
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.833.100,00	0,00	3.833.100,00	369.958,84	369.958,84	264.408,92	264.408,92	6,90	3.568.691,08
DESPESAS DE CAPITAL	1.392.000,00	0,00	1.392.000,00	12.539,00	12.539,00	12.539,00	12.539,00	0,90	1.379.461,00
INVESTIMENTOS	1.156.000,00	0,00	1.156.000,00	12.539,00	12.539,00	12.539,00	12.539,00	1,08	1.143.461,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	236.000,00	0,00	236.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	329.000,00	0,00	329.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	329.000,00	0,00	329.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	9.484.000,00	0,00	9.484.000,00	959.559,11	959.559,11	854.009,19	854.009,19	9,00	8.629.990,81
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	9.484.000,00	0,00	9.484.000,00	959.559,11	959.559,11	854.009,19	854.009,19	9,00	8.629.990,81
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	705.471,95	705.471,95	811.021,87	811.021,87	0,00	(811.021,87)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	9.484.000,00	0,00	9.484.000,00	1.665.031,06	1.665.031,06	1.665.031,06	1.665.031,06	17,56	7.818.968,94

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:EED4ADBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	147.100,00	147.100,00	12.378,68	12.378,68	8,42
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	35.600,00	35.600,00	4.948,20	4.948,20	13,90
1.1.1 - IPTU	25.600,00	25.600,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	9.900,00	9.900,00	4.243,37	4.243,37	42,86
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	300,00	300,00	704,83	704,83	234,94
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	37.400,00	37.400,00	5.043,21	5.043,21	13,48
1.2.1 - ITBI	37.200,00	37.200,00	5.043,21	5.043,21	13,56
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	33.100,00	33.100,00	1.716,44	1.716,44	5,19
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	33.300,00	33.300,00	1.695,31	1.695,31	5,09
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	200,00	200,00	14,22	14,22	7,11
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	6,91	6,91	0,00
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	41.000,00	41.000,00	670,83	670,83	1,64
1.4.1 - IRRF	41.000,00	41.000,00	670,83	670,83	1,64
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	8.509.000,00	8.509.000,00	1.583.149,33	1.583.149,33	18,61
2.1 - Cota-parte FPM	7.077.000,00	7.077.000,00	1.329.328,90	1.329.328,90	18,78
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	6.804.000,00	6.804.000,00	1.329.328,90	1.329.328,90	19,54
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	273.000,00	273.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	1.302.000,00	1.302.000,00	219.634,62	219.634,62	16,87
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	32.000,00	32.000,00	3.957,56	3.957,56	12,37
2.5 - Cota-parte ITR	12.000,00	12.000,00	35,71	35,71	0,30
2.6 - Cota-parte IPVA	69.000,00	69.000,00	30.192,54	30.192,54	43,76
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	8.656.100,00	8.656.100,00	1.595.528,01	1.595.528,01	18,43
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%
			No bimestre	Até bimestre (b)	(c)=(b/a)
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	56,66	56,66	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	107.400,00	107.400,00	18.798,72	18.798,72	17,50
5.1 - Transferências do salário-educação	58.400,00	58.400,00	12.665,94	12.665,94	21,69
5.2 - Outras transferências do FNDE	49.000,00	49.000,00	6.132,78	6.132,78	12,52
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	35.100,00	35.100,00	3.330,14	3.330,14	9,49
6.1 - Transferências de convênios	35.000,00	35.000,00	3.330,14	3.330,14	9,51
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	142.500,00	142.500,00	22.185,52	22.185,52	15,57

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%
			No bimestre	Até bimestre (b)	(c)=(b/a)
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.647.200,00	1.647.200,00	316.609,75	316.609,75	19,22
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.360.800,00	1.360.800,00	265.845,72	265.845,72	19,54
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	260.400,00	260.400,00	43.926,89	43.926,89	16,87
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.400,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	6.400,00	6.400,00	791,51	791,51	12,37
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	2.400,00	2.400,00	7,14	7,14	0,30
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	13.800,00	13.800,00	6.038,49	6.038,49	43,76
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	655.300,00	655.300,00	116.908,56	116.908,56	17,84
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	655.000,00	655.000,00	116.702,39	116.702,39	17,82
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	300,00	300,00	206,17	206,17	68,72
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(992.200,00)	(992.200,00)	(199.907,36)	(199.907,36)	20,15
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					(199.907,36)
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		%
			No bimestre	Até bimestre (e)	(f)=(e/d)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	429.000,00	429.000,00	105.136,41	105.136,41	24,51
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	429.000,00	429.000,00	105.136,41	105.136,41	24,51
14 - OUTRAS DESPESAS	655.200,00	655.200,00	127.755,11	127.755,11	19,50
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	655.200,00	655.200,00	127.755,11	127.755,11	19,50
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.084.200,00	1.084.200,00	232.891,52	232.891,52	21,48
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS nDO MAGISTÉRIO					Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB					20,34
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					1.290,31
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)					1.310,65
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%					88,81
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					20.892,25
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO					20.892,25
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%
			No bimestre	Até bimestre (b)	(c)=(b/a)
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	2.164.025,00	2.164.025,00	398.882,00	398.882,00	18,43
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		%
			No bimestre	Até bimestre (e)	(f)=(e/d)
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	221.600,00	221.600,00	6.763,46	6.763,46	3,05
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	221.600,00	221.600,00	6.763,46	6.763,46	3,05
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.160.900,00	1.160.900,00	335.873,53	335.873,53	28,93
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	655.200,00	655.200,00	127.755,11	127.755,11	19,50
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	505.700,00	505.700,00	208.118,42	208.118,42	41,15
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	81.000,00	81.000,00	8.889,50	8.889,50	10,97
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	808.300,00	808.300,00	223.771,38	223.771,38	27,68
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	2.271.800,00	2.271.800,00	575.297,87	575.297,87	25,32
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					Valor
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB					(199.907,36)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇAO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)					206,17
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					20.892,25
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS					16.882,38

RECURSOS DE IMPOSTOS	
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	20,34
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	(161.906,22)
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24+37)	504.543,21
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	31,62

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	58.400,00	58.400,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	84.000,00	84.000,00	1.200,56	1.200,56	1,43
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	142.400,00	142.400,00	1.200,56	1.200,56	0,84
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	2.414.200,00	2.414.200,00	576.498,43	576.498,43	23,88
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ BIMESTRE		CANCELADOS EM 2013 (g)	
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		1.394,31		0,00	

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2012	20.892,25
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	116.702,39
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	69.870,79
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	206,17
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	67.930,02

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:CC313047

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2013

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	147.100,00	147.100,00	16.404,56	53.329,87	36,25
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	35.600,00	35.600,00	1.224,25	13.033,22	36,61
1.1.1 - IPTU	25.600,00	25.600,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	9.900,00	9.900,00	1.089,70	11.449,60	115,65
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	300,00	300,00	134,55	1.583,62	527,87
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	37.400,00	37.400,00	5.350,49	12.935,90	34,59
1.2.1 - ITBI	37.200,00	37.200,00	5.350,49	12.935,90	34,77
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	33.100,00	33.100,00	2.314,55	7.160,55	21,63
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	33.300,00	33.300,00	2.294,64	7.118,35	21,38
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	200,00	200,00	19,91	35,29	17,64
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	6,91	0,00
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	41.000,00	41.000,00	7.515,27	20.200,20	49,27
1.4.1 - IRRF	41.000,00	41.000,00	7.515,27	20.200,20	49,27
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	8.509.000,00	8.509.000,00	1.484.426,03	4.205.683,64	49,43
2.1 - Cota-parte FPM	7.077.000,00	7.077.000,00	1.241.832,90	3.481.359,00	49,19
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	6.804.000,00	6.804.000,00	1.241.832,90	3.481.359,00	51,17
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	273.000,00	273.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	1.302.000,00	1.302.000,00	215.473,48	643.474,71	49,42
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	17.000,00	17.000,00	2.219,90	6.659,71	39,17
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	32.000,00	32.000,00	3.819,68	10.686,06	33,39
2.5 - Cota-parte ITR	12.000,00	12.000,00	706,01	811,36	6,76
2.6 - Cota-parte IPVA	69.000,00	69.000,00	20.374,06	62.692,80	90,86
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	8.656.100,00	8.656.100,00	1.500.830,59	4.259.013,51	49,20
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	202,05	398,47	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	107.400,00	113.600,00	15.553,97	48.612,61	42,79
5.1 - Transferências do salário-educação	58.400,00	58.400,00	9.436,14	31.475,65	53,90

5.2 - Outras transferências do FNDE	49.000,00	55.200,00	6.117,83	17.136,96	31,05
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	35.100,00	35.100,00	6.683,70	16.674,12	47,50
6.1 - Transferências de convênios	35.000,00	35.000,00	6.660,28	16.650,70	47,57
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	100,00	100,00	23,42	23,42	23,42
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	142.500,00	148.700,00	22.439,72	65.685,20	44,17

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.647.200,00	1.647.200,00	296.885,12	831.022,20	50,45
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.360.800,00	1.360.800,00	158.278,16	606.163,27	44,54
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	260.400,00	260.400,00	43.094,66	118.600,61	45,55
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.400,00	3.400,00	443,98	1.331,94	39,17
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	6.400,00	6.400,00	763,94	2.137,22	33,39
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	2.400,00	2.400,00	141,20	162,25	6,76
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	13.800,00	13.800,00	94.163,18	102.626,91	743,67
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	655.300,00	655.300,00	111.987,41	326.624,60	49,84
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	655.000,00	655.000,00	111.767,02	325.912,76	49,76
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	300,00	300,00	220,39	711,84	237,28
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(992.200,00)	(992.200,00)	(185.118,10)	(505.109,44)	50,91
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					(505.109,44)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	429.000,00	429.000,00	90.769,15	246.601,23	57,48
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	429.000,00	429.000,00	90.769,15	246.601,23	57,48
14 - OUTRAS DESPESAS	655.200,00	655.200,00	120.224,87	325.929,32	49,75
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	655.200,00	655.200,00	120.224,87	325.929,32	49,75
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.084.200,00	1.084.200,00	210.994,02	572.530,55	52,81

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	35.614,71
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	1.290,31
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	36.905,02
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	64,20

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	20.892,25
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	20.892,25

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	2.164.025,00	2.164.025,00	375.207,65	1.064.753,38	49,20

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	221.600,00	221.600,00	34.527,05	76.163,60	34,37
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	221.600,00	221.600,00	34.527,05	76.163,60	34,37
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.160.900,00	1.160.900,00	416.739,05	1.172.739,27	101,02
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	655.200,00	655.200,00	120.224,87	325.929,32	49,75
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	505.700,00	505.700,00	296.514,18	846.809,95	167,45
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	81.000,00	81.000,00	23.587,59	45.215,98	55,82
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	808.300,00	808.300,00	354.628,82	968.189,53	119,78
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	2.271.800,00	2.271.800,00	829.482,51	2.262.308,38	99,58

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	(505.109,44)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇAO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	711,84
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	20.892,25
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	16.882,38
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	35.614,71
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	(431.008,26)
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24+37)	1.679.911,13
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	39,44

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	58.400,00	58.400,00	6.900,09	7.980,09	13,66
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	84.000,00	90.200,00	16.329,60	22.992,90	25,49
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	142.400,00	148.600,00	23.229,69	30.972,99	20,84
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	2.414.200,00	2.420.400,00	852.712,20	2.293.281,37	94,75

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2013 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2012	20.892,25
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	325.912,76
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	325.929,32
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	711,84
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	21.587,53

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:BA740660

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2013

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	9.484.000,00	11.066.228,66	1.591.056,20	5.303.736,75	1.630.549,03	5.144.568,62	100,00	46,49	5.921.660,04
LEGISLATIVA	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00
ADMINISTRAÇÃO	1.466.600,00	1.436.600,00	292.394,61	1.146.186,83	305.580,50	1.090.831,05	21,20	75,93	345.768,95
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.116.600,00	1.086.600,00	216.745,08	846.024,88	224.245,52	800.760,66	15,57	73,69	285.839,34
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	278.000,00	278.000,00	58.940,29	233.168,66	62.725,74	223.077,10	4,34	80,24	54.922,90
CONTROLE INTERNO	62.000,00	62.000,00	14.324,02	58.787,67	16.224,02	58.787,67	1,14	94,82	3.212,33
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	10.000,00	2.385,22	8.205,62	2.385,22	8.205,62	0,16	82,06	1.794,38
ASSISTÊNCIA SOCIAL	790.500,00	790.500,00	133.496,58	382.051,98	133.852,05	364.892,95	7,09	46,16	425.607,05
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	55.000,00	55.000,00	6.685,62	13.800,21	6.755,62	13.800,21	0,27	25,09	41.199,79
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	351.500,00	358.500,00	40.009,43	145.059,67	43.321,76	135.377,91	2,63	37,76	223.122,09
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	384.000,00	377.000,00	86.801,53	223.192,10	83.774,67	215.714,83	4,19	57,22	161.285,17
SAÚDE	1.905.700,00	2.241.453,25	417.391,03	1.255.831,17	430.157,79	1.229.695,83	23,90	54,86	1.011.757,42
ATENÇÃO BÁSICA	1.808.000,00	2.143.753,25	404.241,03	1.240.259,27	417.007,79	1.214.123,93	23,60	56,64	929.629,32
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	50.000,00	50.000,00	12.150,00	12.150,00	12.150,00	12.150,00	0,24	24,30	37.850,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	9.700,00	9.700,00	0,00	21,90	0,00	21,90	0,00	0,23	9.678,10
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	38.000,00	38.000,00	1.000,00	3.400,00	1.000,00	3.400,00	0,07	8,95	34.600,00
EDUCAÇÃO	1.605.900,00	1.627.126,91	297.076,46	1.073.256,25	297.881,01	1.050.969,26	20,43	64,59	576.157,65
ENSINO FUNDAMENTAL	1.235.900,00	1.250.926,91	221.302,27	849.955,27	217.464,07	838.652,87	16,30	67,04	412.274,04
ENSINO SUPERIOR	81.000,00	81.000,00	10.742,55	57.358,53	10.742,55	55.958,53	1,09	69,08	25.041,47
EDUCAÇÃO INFANTIL	250.000,00	256.200,00	64.420,04	147.204,85	65.034,79	145.676,26	2,83	56,86	110.523,74
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	4.000,00	4.000,00	611,60	611,60	611,60	611,60	0,01	15,29	3.388,40
EDUCAÇÃO ESPECIAL	35.000,00	35.000,00	0,00	18.126,00	4.028,00	10.070,00	0,20	28,77	24.930,00
CULTURA	176.000,00	206.000,00	11.518,28	40.357,31	11.510,88	38.749,91	0,75	18,81	167.250,09
DIFUSÃO CULTURAL	176.000,00	206.000,00	11.518,28	40.357,31	11.510,88	38.749,91	0,75	18,81	167.250,09
URBANISMO	864.000,00	1.934.000,00	154.162,56	478.587,93	154.453,02	469.203,69	9,12	24,26	1.464.796,31
INFRA-ESTRUTURA URBANA	756.000,00	1.826.000,00	131.433,56	421.447,93	129.624,02	412.738,69	8,02	22,60	1.413.261,31
SERVIÇOS URBANOS	108.000,00	108.000,00	22.729,00	57.140,00	24.829,00	56.465,00	1,10	52,28	51.535,00
HABITAÇÃO	50.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
HABITAÇÃO URBANA	50.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
SANEAMENTO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	92.000,00	92.000,00	382,00	7.482,00	382,00	7.482,00	0,15	8,13	84.518,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	92.000,00	92.000,00	382,00	7.482,00	382,00	7.482,00	0,15	8,13	84.518,00
AGRICULTURA	487.000,00	487.000,00	108.034,83	286.902,73	114.148,56	272.811,77	5,30	56,02	214.188,23
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
EXTENSÃO RURAL	487.000,00	487.000,00	108.034,83	286.902,73	114.148,56	272.811,77	5,30	56,02	214.188,23
INDÚSTRIA	165.000,00	165.000,00	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00	0,08	2,61	160.700,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	15.000,00	15.000,00	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00	0,08	28,67	10.700,00
TRANSPORTE	431.300,00	431.300,00	53.506,35	234.859,53	54.790,58	230.389,54	4,48	53,42	200.910,46
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	431.300,00	431.300,00	53.506,35	234.859,53	54.790,58	230.389,54	4,48	53,42	200.910,46
DESPORTO E LAZER	84.000,00	231.689,81	39.516,66	76.277,62	39.876,60	76.277,62	1,48	32,92	155.412,19
DESPORTO COMUNITÁRIO	84.000,00	231.689,81	39.516,66	76.277,62	39.876,60	76.277,62	1,48	32,92	155.412,19
ENCARGOS ESPECIAIS	467.000,00	474.558,69	83.576,84	317.643,40	87.916,04	308.965,00	6,01	65,11	165.593,69
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	467.000,00	474.558,69	83.576,84	317.643,40	87.916,04	308.965,00	6,01	65,11	165.593,69
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	329.000,00	239.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	329.000,00	239.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.484.000,00	11.066.228,66	1.591.056,20	5.303.736,75	1.630.549,03	5.144.568,62	100,00	46,49	5.921.660,04

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:2A1EAA6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2013

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	9.484.000,00	9.515.933,16	1.381.414,58	2.340.973,69	1.290.595,68	2.144.604,87	100,00	22,54	7.371.328,29
LEGISLATIVA	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00
ADMINISTRAÇÃO	1.466.600,00	1.466.600,00	262.781,87	553.223,02	269.066,18	499.158,79	23,28	34,04	967.441,21
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.116.600,00	1.116.600,00	201.912,84	396.986,21	197.319,91	360.432,93	16,81	32,28	756.167,07
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	278.000,00	278.000,00	41.797,75	122.334,24	52.880,09	105.028,39	4,90	37,78	172.971,61
CONTROLE INTERNO	62.000,00	62.000,00	13.866,18	28.697,47	13.866,18	28.697,47	1,34	46,29	33.302,53
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	10.000,00	5.205,10	5.205,10	5.000,00	5.000,00	0,23	50,00	5.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	790.500,00	790.500,00	106.686,81	163.456,61	79.376,88	133.312,53	6,22	16,86	657.187,47
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	55.000,00	55.000,00	3.057,32	4.395,28	3.038,58	4.376,54	0,20	7,96	50.623,46
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	351.500,00	351.500,00	53.684,94	73.286,23	33.382,94	52.924,23	2,47	15,06	298.575,77
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	384.000,00	384.000,00	49.944,55	85.775,10	42.955,36	76.011,76	3,54	19,79	307.988,24
SAÚDE	1.905.700,00	1.932.020,00	319.124,73	541.148,39	300.538,02	513.465,88	23,94	26,58	1.418.554,12
ATENÇÃO BÁSICA	1.808.000,00	1.834.320,00	318.524,73	539.948,39	299.938,02	512.265,88	23,89	27,93	1.322.054,12
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	9.700,00	9.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.700,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	38.000,00	38.000,00	600,00	1.200,00	600,00	1.200,00	0,06	3,16	36.800,00
EDUCAÇÃO	1.605.900,00	1.605.900,00	302.369,49	501.883,91	279.339,20	468.953,23	21,87	29,20	1.136.946,77
ENSINO FUNDAMENTAL	1.235.900,00	1.235.900,00	234.121,51	417.742,97	228.633,22	402.594,29	18,77	32,57	833.305,71
ENSINO SUPERIOR	81.000,00	81.000,00	13.938,89	23.028,39	12.738,89	21.628,39	1,01	26,70	59.371,61
EDUCAÇÃO INFANTIL	250.000,00	250.000,00	36.183,09	42.986,55	35.953,09	42.716,55	1,99	17,09	207.283,45
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	35.000,00	35.000,00	18.126,00	18.126,00	2.014,00	2.014,00	0,09	5,75	32.986,00
CULTURA	176.000,00	176.000,00	8.795,59	17.112,07	9.118,06	16.664,54	0,78	9,47	159.335,46
DIFUSÃO CULTURAL	176.000,00	176.000,00	8.795,59	17.112,07	9.118,06	16.664,54	0,78	9,47	159.335,46
URBANISMO	864.000,00	864.000,00	108.806,11	195.070,98	102.333,97	187.738,84	8,75	21,73	676.261,16
INFRA-ESTRUTURA URBANA	756.000,00	756.000,00	97.840,69	172.184,54	92.078,55	165.562,40	7,72	21,90	590.437,60
SERVIÇOS URBANOS	108.000,00	108.000,00	10.965,42	22.886,44	10.255,42	22.176,44	1,03	20,53	85.823,56
HABITAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
HABITAÇÃO URBANA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SANEAMENTO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	92.000,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	92.000,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00
AGRICULTURA	487.000,00	487.000,00	66.398,82	105.492,68	46.887,39	85.426,25	3,98	17,54	401.573,75
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
EXTENSÃO RURAL	487.000,00	487.000,00	66.398,82	105.492,68	46.887,39	85.426,25	3,98	17,54	401.573,75
INDÚSTRIA	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
TRANSPORTE	431.300,00	431.300,00	76.420,55	96.267,87	74.622,69	92.810,37	4,33	21,52	338.489,63
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	431.300,00	431.300,00	76.420,55	96.267,87	74.622,69	92.810,37	4,33	21,52	338.489,63
DESPORTO E LAZER	84.000,00	84.000,00	9.013,98	11.577,74	6.127,06	8.690,82	0,41	10,35	75.309,18
DESPORTO COMUNITÁRIO	84.000,00	84.000,00	9.013,98	11.577,74	6.127,06	8.690,82	0,41	10,35	75.309,18
ENCARGOS ESPECIAIS	467.000,00	472.613,16	121.016,63	155.740,42	123.186,23	138.383,62	6,45	29,28	334.229,54
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	467.000,00	472.613,16	121.016,63	155.740,42	123.186,23	138.383,62	6,45	29,28	334.229,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	329.000,00	329.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	329.000,00	329.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.484.000,00	9.515.933,16	1.381.414,58	2.340.973,69	1.290.595,68	2.144.604,87	100,00	22,54	7.371.328,29

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:D39C6EB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2013

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	10.370.800,00	10.477.007,30	1.750.631,14	16,71	5.009.692,75	47,82	5.467.314,55

RECEITA TRIBUTÁRIA	149.800,00	149.800,00	15.190,40	10,14	40.769,45	27,22	109.030,55
IMPOSTOS	137.100,00	137.100,00	15.160,40	11,06	40.254,45	29,36	96.845,55
TAXAS	10.900,00	10.900,00	30,00	0,28	515,00	4,72	10.385,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	74.600,00	74.600,00	20.380,43	27,32	49.532,97	66,40	25.067,03
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	74.600,00	74.600,00	20.380,43	27,32	49.532,97	66,40	25.067,03
RECEITA PATRIMONIAL	52.300,00	52.307,30	8.208,07	15,69	17.823,62	34,07	34.483,68
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	52.300,00	52.307,30	8.121,18	15,53	17.612,86	33,67	34.694,44
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	86,89	0,00	210,76	0,00	(210,76)
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	46.800,00	46.800,00	3.260,00	6,97	18.800,00	40,17	28.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.944.100,00	10.050.300,00	1.700.865,55	16,92	4.861.124,83	48,37	5.189.175,17
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	9.909.100,00	9.915.300,00	1.694.205,27	17,09	4.844.474,13	48,86	5.070.825,87
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	35.000,00	135.000,00	6.660,28	4,93	16.650,70	12,33	118.349,30
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	103.200,00	103.200,00	2.726,69	2,64	21.641,88	20,97	81.558,12
MULTAS JUROS DE MORA	2.500,00	2.500,00	233,50	9,34	2.342,69	93,71	157,31
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	16.900,00	16.900,00	1.549,39	9,17	15.078,04	89,22	1.821,96
RECEITAS DIVERSAS	83.800,00	83.800,00	943,80	1,13	4.221,15	5,04	79.578,85
RECEITAS DE CAPITAL	762.000,00	762.000,00	551.564,81	72,38	689.930,25	90,54	72.069,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	182.000,00	182.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	182.000,00	182.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	290.000,00	290.000,00	551.564,81	190,19	689.930,25	237,91	(399.930,25)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	290.000,00	290.000,00	551.564,81	190,19	689.930,25	237,91	(399.930,25)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(1.648.800,00)	(1.648.800,00)	(296.885,12)	18,01	(831.022,20)	50,40	(817.777,80)
RENÚNCIA	(800,00)	(800,00)	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	(800,00)
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	(800,00)	(800,00)	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	(800,00)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(1.647.200,00)	(1.647.200,00)	(296.885,12)	18,02	(831.022,20)	50,45	(816.177,80)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(1.647.200,00)	(1.647.200,00)	(296.885,12)	18,02	(831.022,20)	50,45	(816.177,80)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	9.484.000,00	9.590.207,30	2.005.310,83	20,91	4.868.600,80	50,77	4.721.606,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	9.484.000,00	9.590.207,30	2.005.310,83	20,91	4.868.600,80	50,77	4.721.606,50
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	9.484.000,00	9.590.207,30	2.005.310,83	20,91	4.868.600,80	50,77	4.721.606,50
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	31.948,59	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:2BE9FC20

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	10.370.800,00	10.370.800,00	1.843.275,37	17,77	1.843.275,37	17,77	8.527.524,63
RECEITA TRIBUTÁRIA	149.800,00	149.800,00	7.814,35	5,22	7.814,35	5,22	141.985,65
IMPOSTOS	137.100,00	137.100,00	7.409,35	5,40	7.409,35	5,40	129.690,65
TAXAS	10.900,00	10.900,00	405,00	3,72	405,00	3,72	10.495,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	74.600,00	74.600,00	13.786,12	18,48	13.786,12	18,48	60.813,88
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	74.600,00	74.600,00	13.786,12	18,48	13.786,12	18,48	60.813,88
RECEITA PATRIMONIAL	52.300,00	52.300,00	3.388,12	6,48	3.388,12	6,48	48.911,88
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	52.300,00	52.300,00	3.336,95	6,38	3.336,95	6,38	48.963,05
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	51,17	0,00	51,17	0,00	(51,17)
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	46.800,00	46.800,00	2.050,00	4,38	2.050,00	4,38	44.750,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.944.100,00	9.944.100,00	1.808.540,57	18,19	1.808.540,57	18,19	8.135.559,43
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	9.909.100,00	9.909.100,00	1.805.210,43	18,22	1.805.210,43	18,22	8.103.889,57
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	35.000,00	35.000,00	3.330,14	9,51	3.330,14	9,51	31.669,86
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	103.200,00	103.200,00	7.696,21	7,46	7.696,21	7,46	95.503,79
MULTAS JUROS DE MORA	2.500,00	2.500,00	1.138,22	45,53	1.138,22	45,53	1.361,78
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	16.900,00	16.900,00	5.957,99	35,25	5.957,99	35,25	10.942,01
RECEITAS DIVERSAS	83.800,00	83.800,00	600,00	0,72	600,00	0,72	83.200,00
RECEITAS DE CAPITAL	762.000,00	762.000,00	138.365,44	18,16	138.365,44	18,16	623.634,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	182.000,00	182.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	182.000,00	182.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	290.000,00	290.000,00	138.365,44	47,71	138.365,44	47,71	151.634,56
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	290.000,00	290.000,00	138.365,44	47,71	138.365,44	47,71	151.634,56
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(1.648.800,00)	(1.648.800,00)	(316.609,75)	19,20	(316.609,75)	19,20	(1.332.190,25)
RENÚNCIA	(800,00)	(800,00)	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	(800,00)
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	(800,00)	(800,00)	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	(800,00)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(1.647.200,00)	(1.647.200,00)	(316.609,75)	19,22	(316.609,75)	19,22	(1.330.590,25)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(1.647.200,00)	(1.647.200,00)	(316.609,75)	19,22	(316.609,75)	19,22	(1.330.590,25)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	9.484.000,00	9.484.000,00	1.665.031,06	17,56	1.665.031,06	17,56	7.818.968,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	9.484.000,00	9.484.000,00	1.665.031,06	17,56	1.665.031,06	17,56	7.818.968,94

DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	9.484.000,00	9.484.000,00	1.665.031,06	17,56	1.665.031,06	17,56	7.818.968,94
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:C8456CC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2013

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)	% (j / f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	9.484.000,00	1.582.228,66	11.066.228,66	1.591.056,20	5.303.736,75	1.630.549,03	5.144.568,62	46,49	5.921.660,04
DESPESAS CORRENTES	7.763.000,00	191.685,60	7.954.685,60	1.447.325,40	4.968.324,39	1.483.343,35	4.810.746,38	60,48	3.143.939,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.789.900,00	134.876,91	3.924.776,91	664.013,82	2.470.216,17	664.013,82	2.470.216,17	62,94	1.454.560,74
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	140.000,00	(300,00)	139.700,00	19.690,11	84.006,25	19.690,11	84.006,25	60,13	55.693,75
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.833.100,00	57.108,69	3.890.208,69	763.621,47	2.414.101,97	799.639,42	2.256.523,96	58,01	1.633.684,73
DESPESAS DE CAPITAL	1.392.000,00	1.480.543,06	2.872.543,06	143.730,80	335.412,36	147.205,68	333.822,24	11,62	2.538.720,82
INVESTIMENTOS	1.156.000,00	1.480.543,06	2.636.543,06	93.020,00	147.980,19	96.494,88	146.390,07	5,55	2.490.152,99
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	236.000,00	0,00	236.000,00	50.710,80	187.432,17	50.710,80	187.432,17	79,42	48.567,83
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	329.000,00	(90.000,00)	239.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	329.000,00	(90.000,00)	239.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	9.484.000,00	1.582.228,66	11.066.228,66	1.591.056,20	5.303.736,75	1.630.549,03	5.144.568,62	46,49	5.921.660,04
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	9.484.000,00	1.582.228,66	11.066.228,66	1.591.056,20	5.303.736,75	1.630.549,03	5.144.568,62	46,49	5.921.660,04
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	964.322,27	0,00	1.123.490,40	0,00	(1.123.490,40)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	9.484.000,00	1.582.228,66	11.066.228,66	1.591.056,20	6.268.059,02	1.630.549,03	6.268.059,02	56,64	4.798.169,64

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:570D4124

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	8.383.200,00	8.383.200,00	1.595.528,01	19,03
Impostos líquidos	136.700,00	136.700,00	7.409,35	5,42
Impostos	137.100,00	137.100,00	7.409,35	5,40
(-)Deduções da Receita de Impostos	400,00	400,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	10.500,00	10.500,00	4.969,33	47,33
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	10.800,00	10.800,00	4.969,33	46,01
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	300,00	300,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	8.236.000,00	8.236.000,00	1.583.149,33	19,22
Da união	6.833.000,00	6.833.000,00	1.329.364,61	19,46
Do estado	1.403.000,00	1.403.000,00	253.784,72	18,09
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	362.700,00	362.700,00	53.776,00	14,83
Da união para o município	281.700,00	281.700,00	44.276,00	15,72
Do estado para o município	81.000,00	81.000,00	9.500,00	11,73
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	738.100,00	738.100,00	15.727,05	2,13
Outras Receitas Orçamentárias	2.386.200,00	2.386.200,00	332.336,80	13,93
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	900,00	900,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	1.647.200,00	1.647.200,00	316.609,75	19,22
TOTAL	9.484.000,00	9.484.000,00	1.665.031,06	17,56

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre	% (d/c)	Até o bimestre	% (d/c)

DESPESAS CORRENTES	1.859.700,00	1.859.700,00	221.463,66	11,91	212.367,86	11,42
Pessoal e encargos sociais	780.700,00	780.700,00	127.881,05	16,38	127.881,05	16,38
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.079.000,00	1.079.000,00	93.582,61	8,67	84.486,81	7,83
DESPESAS DE CAPITAL	46.000,00	46.000,00	560,00	1,22	560,00	1,22
Investimentos	46.000,00	46.000,00	560,00	1,22	560,00	1,22
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	1.905.700,00	1.905.700,00	222.023,66	11,65	212.927,86	11,17

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre	% (e/V)	Até o bimestre	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	1.905.700,00	1.905.700,00	222.023,66	100,00	212.927,86	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	387.699,00	387.699,00	22.606,98	10,18	17.964,68	8,09
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	281.700,00	281.700,00	14.207,98	6,40	12.365,68	5,57
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	106.000,00	106.000,00	8.400,00	3,78	5.600,00	2,52
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	1.518.001,00	1.518.001,00	199.416,68	89,82	194.963,18	91,56

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]		12,50

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre	% (g/total g)	Até o bimestre	% (g/total g)
Atenção básica	1.808.000,00	1.808.000,00	221.423,66	99,73	212.327,86	99,72
Assistência hospitalar e ambulatorial	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	9.700,00	9.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	38.000,00	38.000,00	600,00	0,27	600,00	0,28
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.905.700,00	1.905.700,00	222.023,66	100,00	212.927,86	100,00

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:26B540FD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃO PRESENCIAL
	Nr.: 25/2013 - PR
	Processo Administrativo: 65/2013
RUA ANTONIO COLETTO	Processo de Licitação: 50/2013
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Data do Processo: 27/09/2013
	Folha: 1/3

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATICA E AQUSIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 11 de Outubro de 2013, às 11:01 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Portaria nº 166/2013, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 50/2013, Licitação nº 25/2013 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.
Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:
Parecer da Comissão: A EMPRESA RBI COMERCIO DE INFORMATICA LTDA NÃO COLOCOU A MARCA NA PROPOSTA SENDO DESCLASSIFICADA NOS LOTES 2 A 4.

LOTE: 1
Participante: 3515 - RBI COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	VISITA TECNICA- COMPREENDENDO DESLOCAMENTO DA EMPRESA PRESTADORA ATÉ O PRIMEIRO LOCAL DO SERVIÇO A SER EXECUTADO + EXECUÇÃO DO SERVIÇO COM TEMPO MAXIMO DE 01 HORA.	Hrs	50,00		0,0000	79,90	3.995,00
2	FORMATAÇÃO COM BACKUP	Un	20,00		0,0000	69,95	1.399,00
3	HORA TECNICA PARA CONFIGURAÇÃO DE HARDWARE E SOFTWARE, CONSERTO E MANUTENÇÃO DE HARDWARE. (TROCA DE PEÇAS E DIVERSOS).	Hrs	100,00		0,0000	35,00	3.500,00
Total do Participante -------->							8.894,00

LOTE: 2
Participante: 1543 - TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
4	RECARGA DE CARTUCHO PRETO 21/27/60	Un	20,00	TECTONER	0,0000	19,00	380,00

5	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO 22/28/60	Un	20,00	TECTONER	0,0000	19,00	380,00
Total do Participante -------->							760,00
LOTE: 3							
Participante: 1543 - TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA.							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
6	TONER COMPATIVEL 12A	Un	100,00	TECTONER	0,0000	58,2771	5.827,71
7	TONER COMPATIVEL 36A	Un	100,00	TECTONER	0,0000	60,0981	6.009,81
8	TONER COMPATIVEL 35A	Un	50,00	TECTONER	0,0000	60,0981	3.004,91
9	TONER COMPATIVEL 85A	Un	100,00	TECTONER	0,0000	60,0981	6.009,81
10	TONER COMPATIVEL 53A	Un	20,00	TECTONER	0,0000	62,8299	1.256,60
11	TONER COMPATIVEL SAMSUNG D104	Un	20,00	TECTONER	0,0000	71,0251	1.420,50
12	TONER COMPATIVEL SAMSUNG D 101	Un	20,00	TECTONER	0,0000	153,8877	3.077,75
13	CARTUCHOS ORIGINAIS PRETO 21	Un	20,00	HP	0,0000	50,5371	1.010,74
14	CARTUCHOS ORIGINAL PRETO 27	Un	20,00	HP	0,0000	52,3582	1.047,16
15	CARTUCHOS ORIGINAL PRETO 60	Un	20,00	HP	0,0000	48,7159	974,32
16	CARTUCHOS ORIGINAL COLOR 22	Un	20,00	HP	0,0000	60,5534	1.211,07
17	CARTUCHOS ORIGINAL COLOR 27	Un	20,00	HP	0,0000	74,2121	1.484,24

LOTE: 3							
Participante: 1543 - TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA.							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
18	CARTUCHOS ORIGINAL COLOR 60	Un	20,00	HP	0,0000	53,2688	1.065,38
Total do Participante -------->							33.400,00
LOTE: 4							
Participante: 3555 - LIVRARIA GAZDA LTDA							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
19	MEMORIA 2 GB DDR2 800	Un	5,00	MARKVISION	0,0000	163,394	816,97
20	MEMORIA 04 GB DDR3 1333	Un	5,00	MARKVISION	0,0000	224,9515	1.124,76
21	PROCESSADOR DUAL CORE	Un	10,00	LGA INTEL G645	0,0000	292,1912	2.921,91
22	PLACA MÃE P/ PROC. DUAL CORE	Un	10,00	LGA ASUS 1155P	0,0000	213,0974	2.130,97
23	MOUSE	Un	20,00	MTEK USB	0,0000	24,6796	493,59
24	TECLADO	Un	10,00	MTEK USB	0,0000	34,492	344,92
25	MODEM ADSL	Un	10,00	TP LINK ADSL+2TD8816	0,0000	124,8354	1.248,35
26	HD SATA 500 GB	Un	10,00	SEAGATE SATA31TB72	0,0000	312,2124	3.122,12
27	CAIXA DE SOM	Un	5,00	MTEK	0,0000	28,7434	143,72
28	GRAVADOR DVD..	Un	5,00	LG GH24N595	0,0000	38,6549	193,27
29	PLACA DE REDE	Un	10,00	TP LINK 10/100/100	0,0000	66,3674	663,67
30	FONTE 200	Un	30,00	MTEK ATX	0,0000	66,4071	1.992,21
31	PLACA DE VIDEO 64 B	Un	5,00	GEFORCE G210	0,0000	152,6372	763,19
32	GABINETE	Un	10,00	SATELLITE ATX	0,0000	141,7345	1.417,35
Total do Participante -------->							17.377,00
Total Geral ---------->							60.431,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Lobato, 11 de Outubro de 2013

COMISSÃO:

PATRINY LEOSINA M. SIQUEIRA ROMANIM
Pregoeiro(a)

ISABEL APARECIDA LUCIO MASSON
Diretora Administrativa

SEBASTIÃO CHECOM
Enc. de Notas Produtor

ELIANE AP. DE O. RISSON MORAES
Enc. do Setor de Compras

AMAURI SIVIEIRO
Enc. da Tributação

RUI SILVA COTRIM
Enc. de Convenios

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

EDEGAR RODRIGUES NICOLAU
Representante

ALEX SANDRO VALOTTO
Representante

JOSE ROBERTO PERAS
Representante

MARCIO KODI UEDA
Representante

ERIVALDO SANTOS LOPES
Representante

MAXIOLINO ROBERTO DE LIMA
Representante

JOSE RICARDO CAVALIERI
Representante

KARINA DE SOUZA PEREIRA
Representante

EDSON YUKIO SUZUKI
Representante

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:069A08BC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITIVOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2013

DATA DO ADITIVO	Nº DA ATA RP	MODALIDADE Nº	CONTRATADO	ADITIVO
17/10/2013	115/2012 1º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2012	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.	I - FICA ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 25% REFERENTE AO ITEM 25 QUE COMPÕE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. II - EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDA EM MAIS R$ 961,50 (NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
17/10/2013	014/2013 1º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013	VALDEMIR JOSE KREWER	I - FICA ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 25% REFERENTE AO LOTE 01 QUE COMPÕE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. II - EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDA EM MAIS R$ 8.812,50 (OITO MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:6F8CBBEC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ATAS E CONTRATOS

CONTRATOS							
Contrato 2013	Contratada (o)	Processo 2013	Objeto	Data de Homologação	Data de assinatura	Vigência	Valor total
122	Transportes Coletivos Rio D Ouro Ltda.,	Inexigibilidade n° 14/2013	Fornecimento de vales transporte para localidades do interior do Município, para atendimento a Lei 944/13 e Decreto Municipal 776/13	09/10/2013	09/10/2013	31/12/2013	R$ 9.720,00
123	Felicidade Turismo Ltda. - Me	Inexigibilidade n° 14/2013	Fornecimento de vales transporte para localidades do interior do Município, para atendimento a Lei 944/13 e Decreto Municipal 776/13	09/10/2013	09/10/2013	31/12/2013	R$ 4.860,00
124	Amilton Ricardo Massaneiro Matozo – Transportes ME	Inexigibilidade n° 14/2013	Fornecimento de vales transporte para localidades do interior do Município, para atendimento a Lei 944/13 e Decreto Municipal 776/13	09/10/2013	09/10/2013	31/12/2013	R$ 4.860,00
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS							
Ata 2013	Detentor	Processo	Objeto	Data de Homologação	Data de assinatura	Vigência	Valor total
68	Francisco Lechinoski Papelaria ME	PREGÃO Nº55 /2013	RP Materiais de Expediente	16/10/2013	16/10/2013	15/10/2014	R$ 23.894,82
69	P. A. S Programa de Alimentação Social – Industria e Comércio LTDA ME	PREGÃO Nº55 /2013	RP Materiais de Expediente	16/10/2013	16/10/2013	15/10/2014	R$ 11.484,09
70	Enia do Rocio Mendes de Moura ME	PREGÃO Nº55 /2013	RP Materiais de Expediente	16/10/2013	16/10/2013	15/10/2014	R$ 20.121,05
Os valores unitários dos produtos objetos das atas de registros de preços, estão disponíveis em www.quitandinha.pr.gov.br/licitacoes conforme lei nº 8666/93.							

Publicado por:
Adaiane Caroline Knapik
Código Identificador:6A2B7AF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 68/2013-PMQ

PREGAO PRESENCIAL N° 55/2013-PMQ
Detentor da Ata: FRANCISCO LECHINOSKI PAPELARIA ME.
CNPJ nº 17.540.344/0001-96

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AGENDA ANUAL UMA PÁGINA POR DIA COM CAPA DURA TAMANHO MÍNIMO 14,5X21CM COM DESTAQUE PARA SABADO, DOMINGO E FERIADOS	FRAMA	UNID	376,00	10,20	3.835,20
1	2	AGENDA ESPIRAL PERMANENTE UM DIA POR PAGINA EXCETO SABADO E DOMINGO, T AMANHO APROXIMADO 145X210MM COM FITILHO E CAPA E COURO SINTETICO	MASTER PRINT	UNID	8,00	25,80	206,40
1	3	AGENDA TELEFONICA ESPIRAL COM 3 FOLHAS POR LETRA. MEDIDA APROXIMADA DE 21 X 15CM	TILIBRA	UNID	9,00	9,90	89,10
3	1	BALÃO EM LATEX N°9 PARA FESTAS. PCTE COM 50 UNIDADES DE UMA COR	RIBERBALL	UNID	30,00	8,10	243,00
3	2	BARBANTE DE ALGODAO 8 FIOS 125M COM 250GR	EURO ROMA	UNID	40,00	4,60	184,00
3	3	BEXIGA COLORIDA PCT COM 100 UNIDADES	RIBERBALL	PCTE	130,00	3,50	455,00
5	1	CADERNO BROCHURA PEQUENO 48FLS LINHA	SERELEPE	UNID	215,00	0,46	98,90
5	2	CADERNO BROCHURA PEQUENO 48FLS QUADRINHO	JANDAIA	UNID	100,00	0,55	55,00
5	3	CADERNO CARTOGRAFIA SEM SEDA 48FLS 200 X 275MM	FORONI	UNID	100,00	1,41	141,00
5	4	CADERNO DE CALIGRAFIA BROCHURA PEQUENO 40 FOLHAS	CREDEAL	UNID	100,00	0,51	51,00
5	5	CADERNO DE DESENHO BROCHURA 40 FOLHAS	FORONI	UNID	100,00	0,51	51,00
5	6	CADERNO ESPIRAL COM 96 FOLHAS TAMANHO GRANDE DE 1 MATERIA	CREDEAL	UNID	9,00	2,47	22,23
5	7	CADERNO LINGUAGEM BROCHURA 1/4 96 FOLHAS	JANDAIA	UNID	200,00	0,94	188,00
5	8	CADERNO LINGUAGEM ESPIRAL 1/4 COM 96 FOLHAS	CREDEAL	UNID	15,00	1,28	19,20
5	9	CADERNO PARA PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA 22,5X15,5 C/ 104FOLHAS	TILIBRA	UNID	8,00	5,15	41,20
5	10	CADERNO UNIVERSITARIO 10 MATERIAS COM 200 FOLHAS CAPA DURA	CREDEAL	UNID	622,00	5,62	3.495,64
7	1	CALCULADORA ELETRONICA DE MESA COM 12 DIGITOS COM LED, IMPRESSÃO EM BO BINA 57MM MEDIDA APROXIMADA 18X24CM	SHARP	UNID	1,00	86,10	86,10
7	2	CALCULADORAS A PILHA TAMANHO BASE 16CM X 12CM	SHENE	UNID	36,00	8,80	316,80
10	1	CARIMBO AUTOMATICO 20 X 20 MM	TRAXX PRINTER	UNID	21,00	24,63	517,23
10	2	CARIMBO AUTOMATICO 38 X 14 MM	TRAXX PRINTER	UNID	30,00	20,28	608,40
10	3	CARIMBO AUTOMATICO 40 X 40 MM	TRAXX PRINTER	UNID	17,00	39,56	672,52
10	4	CARIMBO AUTOMATICO 47 X 18 MM	TRAXX PRINTER	UNID	19,00	25,68	487,92
10	5	CARIMBO AUTOMATICO 58 X 32 MM	TRAXX PRINTER	UNID	14,00	35,67	499,38
10	6	CARIMBO AUTOMATICO 60 X 40 MM	TRAXX PRINTER	UNID	14,00	41,06	574,84
10	7	CARIMBO AUTOMATICO 76 X 38 MM	TRAXX PRINTER	UNID	13,00	45,36	589,68
11	1	CDR 700 MB	MULTI LASER	UNID	245,00	0,60	147,00
11	2	CDRW 700 MB 74 MIN	MULTI LASER	UNID	126,00	1,45	182,70
11	3	DVD-R 4,7 GB	VIDEO LAR	UNID	66,00	0,80	52,80
11	4	PEN DRIVE CAPACIDADE 16GB	SANDISK	UNID	58,00	32,70	1.896,60
15	1	ESCALA TRIANGULAR NRO 1. COM ESCALAS: 1:20/ 1:25/ 1:50/ 1:75/ 1:100/ 1:125, TAMANHO 30CM	MAPED	UNID	1,00	22,65	22,65
15	2	ESCALA TRIANGULAR NRO 2. COM ESCALAS: 1:100/ 1:200/ 1:250/ 1:300/ 1:400/ 1:500. TAMANHO 30CM	MAPED	UNID	1,00	22,65	22,65
15	3	REGUA 30CM EM ACRILICO REFORÇADO	WALEU	UNID	239,00	0,95	227,05
15	4	REGUA 60CM EM ACRILICO REFORÇADO	WALEU	UNID	1,00	2,30	2,30
16	1	ETIQUETA ADESIVA COM 2 COLUNAS TAMANHO 18 X 37MM COM 1200 UNIDADES	PIMACO	CAIXA	8,00	4,55	36,40
16	2	ETIQUETA ADESIVA EM FORMULÁRIO CINTÍNUO 2 COLUNAS 70X23MM C/12000 UNID	PIMACO	CAIXA	3,00	103,00	309,00
16	3	ETIQUETA ADESIVA, TAMANHO 105MM X 35MM FIXADAS EM FOLHA A5 CAIXA COM 12 FOLHAS	PIMACO	CX	5,00	4,55	22,75
19	1	FORMULARIO CONTINUO 240/280 80 COL1 VIA BRANCO MICROSSERRILHADO	MOORE	UNID	4,00	83,00	332,00
19	2	FORMULARIO REC-PAGTO LAB 004 C/ BLOQUEIO 3 VIAS CAIXA COM 2000	MOORE	CX	6,00	210,00	1.260,00
20	1	FURADOR GRANDE RESISTENTEDE FERRO PARA 100 FOLHAS	CAVIA	UNID	3,00	101,40	304,20
20	2	FURADOR PEQUENO	ADECK	UNID	14,00	3,75	52,50
20	3	GRAMPEADOR GRANDE COM CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS	ADECK	UNID	7,00	35,00	245,00
20	4	GRAMPEADOR PARA 20 FOLHAS GRAMPOS 26/6 TAM. BASE 20X4CM	SERTIC	UNID	27,00	6,60	178,20
20	5	GRAMPEADOR PARA 40 FOLHAS GRAMPOS 26/8	ADECK	UNID	7,00	11,80	82,60
20	6	GRAMPEADOR TIPO ALICATE PARA 25 FOLHAS	SERTIK	UNID	11,00	19,15	210,65
20	7	GRAMPEADOR TIPO ALICATE PARA 50 FOLHAS	SERTIK	UNID	3,00	26,70	80,10
22	1	LIQUIDO CORRETIVO A BASE D' AGUA 18 ML	FRAMA	UNID	55,00	0,89	48,95
22	2	MARCADOR PERMANENTE PARA CD COR PRETA	MARIPEL	UNID	8,00	1,34	10,72
22	3	MOLHADOR PARA DEDO COM GEL EMB. 12GRAMAS	BELL'S	UNID	48,00	1,98	95,04
22	4	MOUSE PAD	MAXELL	UNID	21,00	3,52	73,92
24	1	MAQUINA PERFURADORA PARA ENCADERNAÇÃO	MENNO	UNID	1,00	390,00	390,00
27	1	PINCEL ATOMICO 1100 DIVERSAS CORES	PILOT	UNID	2,00	2,10	4,20
27	2	PINCEL ATOMICO AZUL	MARIPEL	UNID	392,00	0,80	313,60
27	3	PINCEL ATOMICO PRETO	MARIPEL	UNID	368,00	0,80	294,40
27	4	PINCEL ATOMICO VERMELHO	MARIPEL	UNID	368,00	0,80	294,40
27	5	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COLORIDO COM 4 PECAS	MARIPEL	CX	24,00	6,10	146,40
28	1	PORTA CANETAS E OBJETOS TRIPLO - ACRILICO	WALEU	UNID	18,00	5,90	106,20
28	2	PORTA CD TERMICO EM POLIESTER P/ 48CDS	POLIBRAS	UNID	3,00	49,13	147,39
28	3	PORTA DUREX TAMANHO GRANDE	CARBRINK	UNID	2,00	9,80	19,60
28	4	PRANCHETA EM ACRILICO	WALEU	UNID	34,00	6,80	231,20
28	5	PRANCHETA TAMANHO A4, EM MDF, COM CLIP METÁLICO, BORDAS ARREDONDADAS SEM ARESTAS.	SOUZA	UNID	70,00	1,98	138,60
30	1	QUADRO MAGNETICO 120CM X 100CM	STALO	UNID	10,00	113,90	1.139,00
32	1	TINTA GUACHE CONJ 06 POTES DE 15ML	MARIPEL	CAIXA	100,00	1,43	143,00
32	2	TINTA P/ CARIMBO VERMELHA 40ML	MARIPEL	UNID	1,00	1,26	1,26
32	3	TINTA PARA CARIMBO COR AZUL 40 ML	RADEX	UNID	18,00	1,15	20,70
32	4	TINTA PARA CARIMBO COR PRETA 40ML	RADEX	UNID	39,00	1,15	44,85
34	1	POLASEAL MEDINDO 220 X 307, ESPESSURA 0,0050 PCTE COM 100 UNIDADES	PROLAM	PCTE	2,00	63,90	127,80
34	2	POLASEAL MEDINDO 66X99MM ESPESSURA 0,0050 PCT COM 100 UNIDADES	PROLAM	PCTE	10,00	8,90	89,00
34	3	POLASEAL MEDINDO 80 X 110, ESPESSURA 0,0050 PCTE COM 100 UNIDADES	PROLAM	PCTE	2,00	11,85	23,70
36	1	FITA PARA IMPRESSORA EM NYLON DIM.13MMX10M LX300	MASTER PRINT	UNID	106,00	7,50	795,00

Total Geral: R$ 23.894,82 (vinte e três mil oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos)
Vigência: 15/10/2014

Data de Assinatura: 16/10/2013

ADAIANE CAROLINE KNAPIK
Pregoeira

Publicado por:
Adaiane Caroline Knapik
Código Identificador:385240B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 69/2013-PMQ

PREGAO PRESENCIAL N° 55/2013-PMQ
Detentor da Ata: P. A. S Programa de Alimentação Social Industria e Comercio Ltda.
CNPJ nº 08.903.201/0001-00

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
6	1	CAIXA ARQUIVO MORTO DE PAPELAO MEDIDA APROX. (A:24xL:14xC:35 cm)	FRAMA	UNID	670,00	1,34	897,80
6	2	CAIXA ARQUIVO MORTO DE PLASTCO MEDIDA APROX. (A:24xL:14xC:47 cm)	POLIONDA	UNID	402,00	3,05	1.226,10
8	1	CANETA DESTACA TEXTO AMARELA	LYKE	UNID	445,00	0,82	364,90
8	2	CANETA DESTACA TEXTO COR LARANJA	LYKE	UNID	10,00	0,82	8,20
8	3	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL ESCRITA PONTA FINA COM CORPO SEX TAVADO, CRISTAL, TAMPA ANTI ASFIXIANTE, COM PONTA EM ESFERA METALICA E SELO DO IMETRO CAIXA COM 50 UNIDADES	BIC	CAIXA	39,00	30,58	1.192,62
8	4	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL ESCRITA PONTA GROSSA COM CORPO SEXTAVADO CRISTAL, TAMPA ANTI ASFIXIANTE COM PONTA EM ESFERA METALICA, ORIFÍCIO DE PASSAGEM DE AR NA LATERAL E SELO DO INMETRO CAIXA COM 50 UNIDADES	BIC	CAIXA	52,00	28,68	1.491,36
8	5	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA ESCRITA FINA COM CORPO SEXTAVADO CRISTAL, TAMPA ANI ASFIXIANTE COM PONTA EM ESFERA METALICA E SELO DO INMETRO CAIXA COM 50 UNIDADES	BIC	CAIXA	16,00	32,09	513,44
8	6	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA ESCRITA PONTA GROSSA COM CORPO SEXTAVADO SEXTAVADO, CRISTAL, TAMPA ANTI ASFIXIANTE, COM PONTA EM ESFERA METALICA, ORIFÍCIO DE PASSAGEM DE AR NA LATERAL E SELO DO IMETRO COM 50 UNIDADES	BIC	CX	33,00	28,47	939,51
8	7	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA ESCRITA PONTA GROSSA COM CORPO SEXTAVADO CRISTAL, TAMPA ANTI ASFIXIANTE, COM PONTA EM ESFERA METALICA, ORIFÍCIO DE PASSAGEM DE AR NA LATERAL E SELO DO IMETRO COM 50 UNIDADES	BIC	CX	12,00	28,47	341,64
8	8	CANETA HIDROGRAFICA C/12 CORES	TRIS	CX	10,00	2,61	26,10
9	1	CAPA FRONTAL TRANSPARENTE-FUMÊ PARA ENCADERNAÇÃO TAM. A4 (210X297MM)	USA	UNID	895,00	0,25	223,75
9	2	CONTRA-CAPA COR PRETA PARA ENCADERNAÇÃO TAM. A4 (210X297MM)	USA	UNID	885,00	0,27	238,95
9	3	ESPIRAL 12MM PARA ENCADERNAÇÃO DE 70 FOLHAS	USA	UNID	25,00	0,07	1,75
9	4	ESPIRAL 14MM PARA ENCADERNAÇÃO DE 85 FOLHAS	USA	UNID	90,00	0,08	7,20
9	5	ESPIRAL 17MM PARA ENCADERNAÇÃO DE 100 FOLHAS	USA	UNID	75,00	0,11	8,25
9	6	ESPIRAL 20MM PARA ENCADERNAÇÃO DE 120 FOLHAS	USA	UNID	25,00	0,13	3,25
9	7	ESPIRAL 23MM PARA ENCADERNAÇÃO DE 140 FOLHAS	USA	UNID	90,00	0,17	15,30
9	8	ESPIRAL 25MM PARA ENCADERNAÇÃO DE 160 FOLHAS	USA	UNID	100,00	0,20	20,00
9	9	ESPIRAL 29MM PARA ENCADERNAÇÃO DE 200 FOLHAS	USA	UNID	80,00	0,27	21,60
9	10	ESPIRAL 33MM PARA ENCADERNAÇÃO DE 250 FOLHAS	USA	UNID	60,00	0,32	19,20
9	11	ESPIRAL 40MM PARA ENCADERNAÇÃO DE 350 FOLHAS	USA	UNID	115,00	0,43	49,45
9	12	ESPIRAL 50MM PARA ENCADERNAÇÃO DE 450 FOLHAS	USA	UNID	125,00	0,63	78,75
9	13	ESPIRAL 7MM PARA ENCADERNAÇÃO DE 25 FOLHAS	USA	UNID	70,00	0,05	3,50
9	14	ESPIRAL 9MM PARA ENCADERNAÇÃO DE 50 FOLHAS	USA	UNID	75,00	0,06	4,50
14	1	ENVELOPE BRANCO PARA CD FRENTE TRANSPARENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDIATECH	CAIXA	3,00	6,88	20,64
14	2	ENVELOPE PLASTICO 4 FUROS 24X33 CM ESP. MEDIA C/ 600 PECAS REFORÇADO	DAC	UNID	21,00	62,53	1.313,13
14	3	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 260x360 80G CX COM 1000 UNIDADES	FORRONI	UNID	4,00	165,38	661,52
14	4	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 370x470 80G CX COM 1000 UNIDADES	FORRONI	UNID	4,00	191,17	764,68
23	1	ORGANIZADOR DE GAVETAS 38 X 35 COM 6 DIVISOES	ACRIMET	UNID	4,00	10,00	40,00
23	2	ORGANIZADOR EM ACRILICO COM 3 DIVISORIAS PORTA CORRESPONDENCIA 4 X 6	NOVACRIL	UNID	25,00	36,40	910,00
33	1	TNT PEÇA COM 30METROS (CORES VARIADAS)	PROVINCIA	UNID	2,00	38,50	77,00

Total Geral: R$ 11.484,09 (onze mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e nove centavos)
Vigência: 15/10/2014
Data de Assinatura: 16/10/2013

ADAIANE CAROLINE KNAPIK
Pregoeira

Publicado por:
Adaiane Caroline Knapik
Código Identificador:8A7BAD13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 70/2013-PMQ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 70/2013-PMQ
PREGAO PRESENCIAL N° 55/2013-PMQ
Detentor da Ata: Enia do Rocio Mendes de Moura ME.
CNPJ nº 15.511.076/0001-59

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	ALFINETE NIQUELADOS DE CABEÇA N. 29F COM 50G	BRW	UNID	5,00	3,00	15,00
2	2	ALFINETES PARA MAPAS Nø1 COLORIDOS, CX COM 50	BRW	CAIXA	7,00	1,50	10,50
2	3	ALMOFADA PARA CARIMBO No 2	FILRE	UNID	9,00	1,50	13,50
2	4	ALMOFADA PARA CARIMBO No 3	FILRE	UNID	10,00	1,65	16,50
2	5	ANOTE E COLE PEQUENO 38MM X 51MM, 100 FOLHAS, C/ 4 UNIDADES	LIKE	PCTE	155,00	1,80	279,00
2	6	ANOTE E COLE TAM. 76X102MM COM 100FL.	LIKE	UNID	470,00	1,50	705,00
2	7	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	BRW	UNID	4,00	2,50	10,00
2	8	APONTADOR RETANGULAR DE FERRO PARA LAPIS	LYKE	UNID	175,00	0,55	96,25
2	9	BLOCO LEMBRETE COLORIDO 81X95MM C/ 600 PAPEIS	TAMOIO	UNID	61,00	8,00	488,00
2	10	BLOCO PARA ANOTACOES DIVERSAS 50 FOLHAS TAMANHO 15 X 20	SM	UNID	1,00	2,50	2,50
2	11	BORRACHA BRANCA No 60 COM 60 UNIDADES	RED BOR	CAIXA	21,00	4,72	99,12
2	12	ELÁSTICO LATEX ESPECIAL PARA PRENDER GRANDES VOLUMES PCTE 500 GR MEDIDA APROXIMADA 19 A 21 CM DIAMETRO X 7MM LARGURA X 2MM ESPESSURA	RED BOR	PCTE	5,00	6,25	31,25
2	13	ELASTICO PARA DINHEIRO PCT COM 100 GRAMAS	RED BOR	PCTE	14,00	2,00	28,00

2	14	EXTRATOR DE GRAMPOS DE METAL TIPO ESPATULA	BRW	UNID	32,00	0,70	22,40
2	15	IMAS PARA QUADRO MAGNETICO COM VARIOS FORMATOS PACOTE COM 10 UNIDADES	SM	PCTE	3,00	6,00	18,00
2	16	PERCEVEJOS CX C/100 UNIDADES	BRW	UNID	9,00	1,00	9,00
4	1	BATERIA ALCALINA 9V (6LR61)	THOON	UNID	20,00	5,90	118,00
4	2	BATERIA DE LÍTIO 3V CR2032	SONY	UNID	40,00	2,82	112,80
4	3	PILHA AAA COM 2 UNIDADES	THOON	PCTE	66,00	2,30	151,80
4	4	PILHA ALCALINA AA COM 4 UNIDADES	THOON	UNID	52,00	2,30	119,60
4	5	PILHA ALCALINA AA RECARREGAVEL COM 04 UNIDADES	SM	PCTE	3,00	26,00	78,00
4	6	PILHA MEDIA C COM 02 UNIDADES	THOON	UNID	33,00	7,00	231,00
12	1	CLIPS 6/0 COM 500 GRAMAS	BRW	CX	26,00	4,55	118,30
12	2	CLIPS 8/0 COM 500 GRAMAS	BRW	CX	19,00	4,55	86,45
12	3	CLIPS N§4 COM 500 GR	BRW	UNID	20,00	4,55	91,00
12	4	CLIPS Nø 0 COM 500 GRAMAS	BRW	CX	24,00	4,55	109,20
12	5	CLIPS Nø 1 COM 500 GRAMAS	BRW	CX	26,00	4,55	118,30
12	6	CLIPS Nø 2 COM 500 GRAMAS	BRW	CX	32,00	4,55	145,60
12	7	CLIPS No 3 COM 500 GRAMAS	BRW	CX	27,00	4,55	122,85
12	8	PRENDEDOR 15MM PARA PAPEL C/12UNID. COM CORPO EM METAL E PRESILHAS EM AÇO INOXIDAVEL	BACCHI	UNID	13,00	4,00	52,00
12	9	PRENDEDOR 25MM PARA PAPEL C/12UNID. COM CORPO EM METAL E PRESILHAS EM AÇO INOXIDAVEL	BACCHI	UNID	10,00	5,00	50,00
12	10	PRENDEDOR 41MM PARA PAPEL C/12UNID. COM CORPO EM METAL E PRESILHAS EM AÇO INOXIDAVEL	BACCHI	UNID	10,00	8,00	80,00
12	11	PRENDEDOR 51MM PARA PAPEL C/12UNID. COM CORPO EM METAL E PRESILHAS EM AÇO INOXIDAVEL	BACCHI	UNID	7,00	10,00	70,00
13	1	COLA BASTAO 10 GRAMAS CAIXA COM 25 UNIDADES	LEONORA	CAIXA	13,00	9,40	122,20
13	2	COLA BASTAO 20 GRAMAS CAIXA COM 12 UNIDADES	BRW	CAIXA	56,00	8,00	448,00
13	3	COLA BRANCA - LITRO	PIRATININGA	UNID	64,00	4,20	268,80
13	4	COLA BRANCA COM 90GRAMAS	PIRATININGA	UNID	193,00	0,62	119,66
13	5	COLA COM GLITER (TUBO) 35 ML (CORES VARIADAS)	ACRILEX	UNID	116,00	2,00	232,00
17	1	FITA ADESIVA TRANSPARENTE ESTREITA 12MM X 65 M	EUROCEL	UNID	150,00	0,83	124,50
17	2	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 48MM X 45 M	EUROCEL	UNID	650,00	1,71	1.111,50
17	3	FITA CREPE 19MM X 50M	EUROCEL	UNID	653,00	1,75	1.142,75
17	4	FITA DUPLA FACE TAMANHO 12MM X 30M	EUROCEL	UNID	5,00	2,00	10,00
18	1	BOBINA DE PAPEL PARA FAX 215 MM X 30M (PAPEL TERMOSENSIVEL PARA FACSIMILE).	ALOFORM	UNID	60,00	5,00	300,00
18	2	CARTOLINA AMARELA	GB	UNID	50,00	0,40	20,00
18	3	CARTOLINA BRANCA	GB	UNID	200,00	0,40	80,00
18	4	FOLHA DE PAPEL CARTAO COLORIDO FORMATO A4	SM	UNID	50,00	0,20	10,00
18	5	FOLHAS EM EVA 400X600X2MM	EVAARTE	UNID	230,00	1,00	230,00
21	1	GRAMPO 26/6 PRATEADO PARA GRAMPEADOR COM 5000 UNIDADES	BRW	UNID	25,00	2,00	50,00
21	2	GRAMPO 26/8 PRATEADO PARA GRAMPEADOR COM 5000 UNIDADES	BRW	UNID	70,00	5,00	350,00
21	3	GRAMPO E TRILHO PLASTICO C/50 UNID	BACCHI	PCTE	12,00	7,00	84,00
21	4	GRAMPO PRATEADO PARA GRAMPEADOR 26/6 COM 5000 UNIDADES	BRW	UNID	30,00	2,00	60,00
21	5	GRAMPO TRILHO METAL COM 50 PECAS	BRW	UNID	55,00	5,00	275,00
25	1	PAPEL A4 75G COLORIDO COM 100 FOLHAS	CHAMEX	UNID	318,00	3,15	1.001,70
25	2	PAPEL ALMAÇO C/ PAUTA E MARGEM COM 16 FOLHAS	PANAMERICANA	UNID	30,00	0,58	17,40
25	3	PAPEL BRANCO 180G COM 50 FOLHAS FORMATO A4	SM	UNID	8,00	16,35	130,80
25	4	PAPEL CAMURÇA FOLHA 60x40CM	VMP	UNID	110,00	0,40	44,00
25	5	PAPEL CARMIM 50X70CM CORES SORIDAS	VMP	UNID	31,00	0,42	13,02
25	6	PAPEL CARTAZ COLORIDO	VMP	UNID	30,00	0,55	16,50
25	7	PAPEL CELOFONE TRANSPARENTE 85x100CM	SM	UNID	30,00	0,80	24,00
25	8	PAPEL CONTACT PRETO MED. APROX. 45CM X 10M	POLIFIX	ROLO	1,00	20,00	20,00
25	9	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE MED. APROX. 45CM X 10M	POLIFIX	UNID	32,00	15,00	480,00
25	10	PAPEL CREPOM ROLO DE 2 x 0,48M	VMP	UNID	330,00	0,45	148,50
25	11	PAPEL KRAFT 0,80CM / ROLO COM 150M / 80GR	MGM	ROLO	2,00	57,80	115,60
26	1	LIVRO ATA 100 FOLHAS	SD	UNID	54,00	4,75	256,50
26	2	PASTA A/Z LOMBO LARGO	FRAMA	UNID	104,00	5,00	520,00
26	3	PASTA CATALAGO COM 100 ENVELOPES	DAC	UNID	66,00	9,50	627,00
26	4	PASTA CATALOGO COM 50 ENVELOPES	DAC	UNID	365,00	6,50	2.372,50
26	5	PASTA DE PAPELAO COM ELASTICO ESPASSURA 0,5 MM	ICL	UNID	91,00	0,65	59,15
26	6	PASTA SANFONADA COM 12 DIVISOES TAMANHO A4	DAC	UNID	58,00	8,00	464,00
26	7	PASTA SANFONADA COM 36 DIVISÕES TAMANHO A4	DAC	UNID	46,00	18,00	828,00
26	8	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA / COM HASTE METÁLICA E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO / CX COM 50 PECAS	FRAMA	UNID	35,00	50,00	1.750,00
26	9	PASTA TRANSPARENTE COM ELASTICO ESP. 20MM	TECKLINE	UNID	33,00	1,50	49,50
26	10	PASTA TRANSPARENTE COM ELASTICO ESP. 32MM	TECKLINE	UNID	412,00	2,00	824,00
26	11	VISOR PARA PASTAS SUSPENSAS COM 50 PECAS	ICL	UNID	15,00	4,00	60,00
29	1	QUADRO BRANCO P/ AVISOS TAM. MEDIO 1M.X70CM MOLDURA ALUMIN	CORTIARTE	UNID	3,00	50,00	150,00
31	1	ESTILETE 6! CABO ACRILICO LAMINA LARGA	LYKE	UNID	44,00	0,80	35,20
31	2	TESOURA COM CORTE DECORATIVO	LEONORA	UNID	5,00	3,00	15,00
31	3	TESOURA EM INOX MEDIA 18 CM COM PONTA	JOCAR	UNID	36,00	2,00	72,00
31	4	TESOURA GRANDE EM INOX	LYKE	UNID	12,00	3,00	36,00
31	5	TESOURA MEDIA DE INOX COM PONTA	JOCAR	UNID	2,00	2,00	4,00
31	6	TESOURA PEQUENA ESCOLAR S/ PONTA	LEONORA	UNID	100,00	0,50	50,00
35	1	GIZ DE CERA GOSSO COM 12 CORES	PIRATININGA	UNID	123,00	1,15	141,45
35	2	GRAFITE 0,5 COM 12 PECAS	LYKE	CAIXA	6,00	3,00	18,00
35	3	LAPIS DE COR COM 12 UNIDADES TAMANHO GRANDE	LEONORA	UNID	459,00	1,50	688,50
35	4	LAPIS DE COR COM 24 UNIDADES	LEONORA	UNID	7,00	3,50	24,50
35	5	LAPIS PRETO COM 12 UNIDADES HB 02	LABRA	CAIXA	11,00	2,50	27,50
35	6	LAPIS PRETO COM CORPO PRETO SEXTAVADO ULTRA RESISTENTE E FLEXIVEL Nø 02 E COM SELO DO INMETRO.	LABRA	UNID	1.270,00	0,22	279,40
35	7	LAPIZEIRA 0,5 MM	JOCAR	UNID	10,00	2,00	20,00

Total Geral: R$ 20.121,05 (vinte e um mil cento e vinte e um reais e cinco centavos)
Vigência: 15/10/2014
Data de Assinatura: 16/10/2013

ADAIANE CAROLINE KNAPIK
Pregoeira

Publicado por:
Adaiane Caroline Knapik
Código Identificador:12A36401

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS - PMQ

Nº Aditivo Ano 2013	Contratada/Detentora	Ata/Contrato	Processo de licitação	Finalidade	Data de assinatura	Vigência anterior Valor anterior	Vigência atual Valor atual
1°	Itavol Comercial Ltda	17/2013	Pregão 80/2012	Acréscimo de quantidades	16/09/2013	R$ 8.820,00	R$ 11.025,00
3°	Felicidade Turismo Ltda ME	43/2012	Pregão n° 15/2012	Prorrogação de vigência Alteração de valor	11/10/2013	13/10/2013 R$ 288.117,40	31/12/2013 R$ 327.895,06

Publicado por:
Adaiane Caroline Knapik
Código Identificador:8E86DBE1



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO DE 2012 A JUNHO DE 2013

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2013
	07/2012	08/2012	09/2012	10/2012	11/2012	12/2012	01/2013	02/2013	03/2013	04/2013	05/2013	06/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	653.157,11	678.318,99	606.450,39	670.388,88	843.005,21	1.253.931,53	835.342,07	1.007.933,30	669.681,72	746.104,52	933.930,10	816.701,04	9.714.944,86	10.475.407,30
Receita tributária	19.060,86	13.919,91	2.255,68	25.468,01	33.942,64	29.080,21	5.473,88	2.340,47	10.369,96	7.394,74	5.418,64	9.771,76	164.496,76	149.800,00
IPTU	291,85	538,82	186,23	7.798,91	19.532,81	17.348,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.697,05	25.600,00
ISS	3.676,25	1.988,92	1.493,00	1.876,15	1.340,72	2.286,34	517,09	1.178,22	1.757,86	1.370,54	974,36	1.320,28	19.779,73	33.300,00
ITBI	14.257,53	6.113,90	115,50	9.943,00	3.168,64	2.491,00	4.543,21	500,00	1.149,70	1.392,50	458,15	4.892,34	49.025,47	37.200,00
IRRF	544,72	4.566,81	319,29	2.858,76	5.078,59	3.860,74	108,58	562,25	7.432,40	4.581,70	3.956,13	3.559,14	37.429,11	41.000,00
Outras receitas tributárias	290,51	711,46	141,66	2.991,19	4.821,88	3.093,70	305,00	100,00	30,00	50,00	30,00	0,00	12.565,40	12.700,00
Receita de contribuições	5.588,55	6.524,51	6.714,94	6.315,57	7.801,73	6.251,95	6.681,43	7.104,69	7.032,50	8.333,92	12.792,29	7.588,14	88.730,22	74.600,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	5.588,55	6.524,51	6.714,94	6.315,57	7.801,73	6.251,95	6.681,43	7.104,69	7.032,50	8.333,92	12.792,29	7.588,14	88.730,22	74.600,00
Receita patrimonial	3.413,75	2.829,83	1.526,70	1.202,55	961,48	549,82	642,95	2.745,17	3.006,54	3.220,89	3.539,39	4.668,68	28.307,75	52.307,30
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	5.305,00	1.950,00	800,00	0,00	2.050,00	5.380,00	8.110,00	3.080,00	180,00	26.855,00	46.800,00
Transferências correntes	623.887,43	653.033,25	593.839,38	631.485,50	766.083,19	1.098.577,14	816.899,20	991.641,37	638.868,58	712.850,13	908.207,85	792.657,70	9.228.030,72	10.050.300,00
Cota parte do FPM	391.775,65	432.316,21	378.270,32	401.551,03	542.762,18	882.323,12	566.943,76	762.385,14	439.077,23	471.119,97	676.935,34	564.897,56	6.510.357,51	7.077.000,00
Cota parte do ICMS	108.108,15	100.603,84	103.374,46	104.964,89	104.807,54	107.137,53	123.506,06	96.128,56	96.344,62	112.021,99	102.457,73	113.015,75	1.272.471,12	1.302.000,00
Cota parte do IPVA	6.925,74	2.817,31	2.429,97	1.795,10	2.854,05	2.534,16	6.079,19	24.113,35	7.629,11	4.497,09	11.029,91	9.344,15	82.049,13	69.000,00
Cota parte do ITR	60,21	140,02	2.052,15	8.821,71	31,37	0,00	35,71	0,00	0,00	69,64	62,31	643,70	11.916,82	12.000,00
Transferências da LC 87/1996	1.082,58	1.082,58	0,00	2.165,16	1.082,58	1.082,58	0,00	0,00	0,00	4.439,81	1.109,95	1.109,95	13.155,19	17.000,00
Transferências da LC 61/1989	1.676,57	1.853,15	1.874,08	1.811,32	1.833,77	2.105,59	2.238,66	1.718,90	1.517,42	1.391,40	1.870,99	1.948,69	21.840,54	32.000,00
Transferências do FUNDEF	51.178,31	52.831,48	48.895,70	51.599,51	53.213,91	51.715,42	55.509,13	61.193,26	46.271,20	51.172,15	57.561,78	54.205,24	635.347,09	655.000,00
Outras transferências correntes	63.080,22	61.388,66	56.942,70	58.776,78	59.497,79	51.678,74	62.586,69	46.102,16	48.029,00	68.138,08	57.179,84	47.492,66	680.893,32	886.300,00
Outras receitas correntes	1.206,52	2.011,49	2.113,69	612,25	32.266,17	118.672,41	5.644,61	2.051,60	5.024,14	6.194,84	891,93	1.834,76	178.524,41	103.200,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
DEDUÇÕES (II)	101.925,74	107.762,56	97.600,14	104.221,77	130.674,25	145.269,63	139.760,58	176.849,17	108.913,66	108.613,67	158.693,21	138.191,91	1.518.476,29	1.647.200,00
Contrib. plano previdência servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	101.925,74	107.762,56	97.600,14	104.221,77	130.674,25	145.269,63	139.760,58	176.849,17	108.913,66	108.613,67	158.693,21	138.191,91	1.518.476,29	1.647.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	551.231,37	570.556,43	508.850,25	566.167,11	712.330,96	1.108.661,90	695.581,49	831.084,13	560.768,06	637.490,85	775.236,89	678.509,13	8.196.468,57	8.828.207,30

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:99177C2B